

♦ Versão 3.02.01 - 23/06/2021

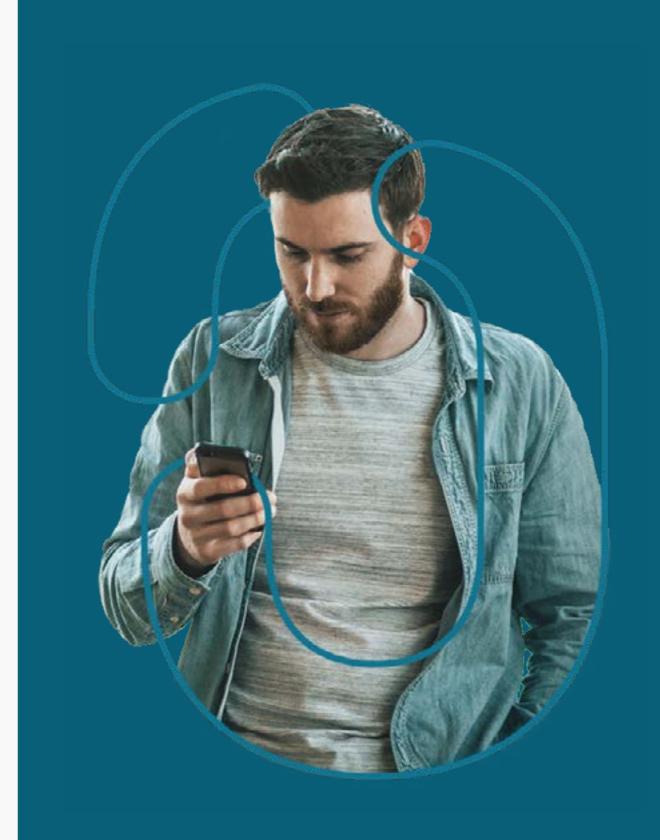
GUIA DE EXPERIÊNCIA

DO USUÁRIO

Requisitos Mínimos e Recomendações das Jornadas

Ficha Técnica

Este documento foi desenvolvido de forma colaborativa por meio de estudos, propostas, discussões e deliberações, pela Estrutura Inicial do Open Banking que é composta por diversas associações, que representam instituições do sistema financeiro e de pagamentos do Brasil, e produzido pela equipe técnica de UX Designers e Researchers da empresa de tecnologia, design e inovação, llegra.



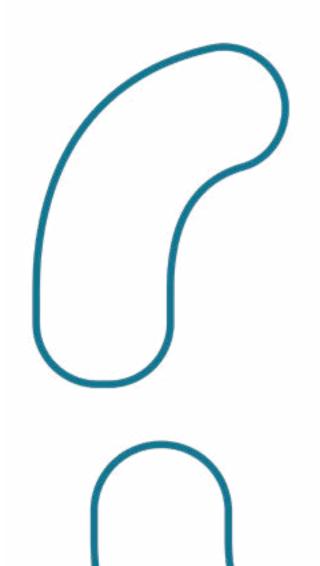


CONTEÚDO DO GUIA

6
7
13
19
23
24
35
40
73
78
86
105
110



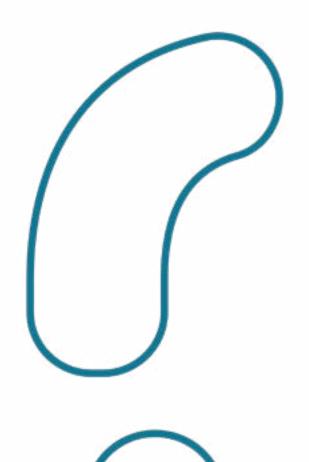
CONTEÚDO DO GUIA



03	Iniciação de Pagamentos	123
	3.1. Jornada de Iniciação de Pagamento	124
	3.2. Requisitos e Recomendações por Etapa da Jornada	133
	Etapa 1 - Solicitação de Iniciação de Transação de Pagamento	137
	Etapa 2 - Redirecionamento IP>ID	153
	Etapa 3 - Autenticação	156
	Etapa 4 - Confirmação	163
	Etapa 5 - Redirecionamento IP <id< td=""><td>175</td></id<>	175
	Etapa 6 - Efetivação da Solicitação	178
04	Gestão do Open Banking	183
	4.1. Gestão do Consentimento	184
	Ambiente Open Banking	187
	Revogação	200
	Alteração	208
	Renovação	215
	4.2. Gestão de Pagamento	220
	Ambiente Open Banking	223



CONTEÚDO DO GUIA



05 Anexos	226
Recomendações para Casos de Erro	227
Boas Práticas para Uso do Logotipo	233
Glossário de Dados	235
Tabela de Dados Versão Resumida	240
Modalidades de Crédito	242
Proto-Personas e Casos de Uso	244
Termos e Condições de Uso	261
Diferenciação de Marca e Instituição	264
Detalhamento dos Status das Jornadas	268
Alterações da Versão	273



01

Sobre o Open Banking



1.1 Introdução

O Open Banking, ou Sistema Financeiro Aberto, é uma iniciativa do Banco Central do Brasil que tem como principais objetivos trazer inovação ao sistema financeiro e promover a concorrência, e melhorar a oferta de produtos e serviços financeiros ao cliente. Este manual tem o objetivo de auxiliar os profissionais envolvidos no negócio e no desenvolvimento desse serviço, facilitando e esclarecendo dúvidas relacionadas à legislação e boas práticas envolvidas.

👆 Clique aqui para uma visão completa do Open Banking no Brasil.

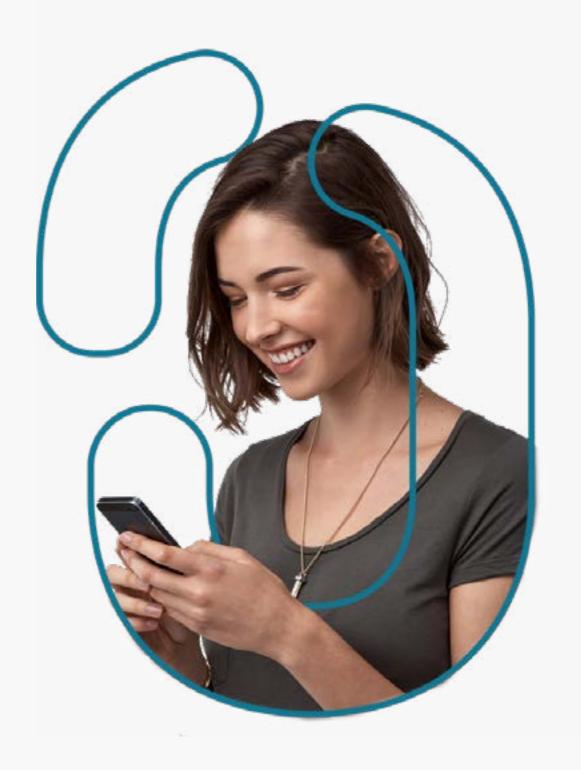


O CONCEITO DE OPEN BANKING

O Open Banking ("Sistema Financeiro Aberto") é um conjunto de tecnologias e regras que pretendem dar maior controle e liberdade aos clientes de serviços financeiros.

Dessa forma, o cliente (pessoa física ou jurídica) é o titular dos seus dados e decidirá quando e com quem ele deseja compartilhá-los, desde que seja com finalidades específicas e prazos determinados.

Isso acontece através do compartilhamento de dados e de serviços entre diversas instituições financeiras. Essa ação é feita pelo cliente, mediante seu consentimento, e é viabilizada através de APIs* que permitem uma integração padronizada dos sistemas.



API: "Application Programming Interface". É uma forma de comunicação entre sistemas. Permite a integração entre dois sistemas, em que um deles fornece informações e serviços que podem ser utilizados pelo outro, sem a necessidade de o sistema que consome a API conhecer detalhes do desenvolvimento do sistema de origem.



OPEN BANKING NO BRASIL

Iniciativa do Banco Central do Brasil (BCB) que viabiliza o compartilhamento padronizado de dados e serviços financeiros. Este processo ocorre por meio da abertura e integração de sistemas entre as instituições participantes.

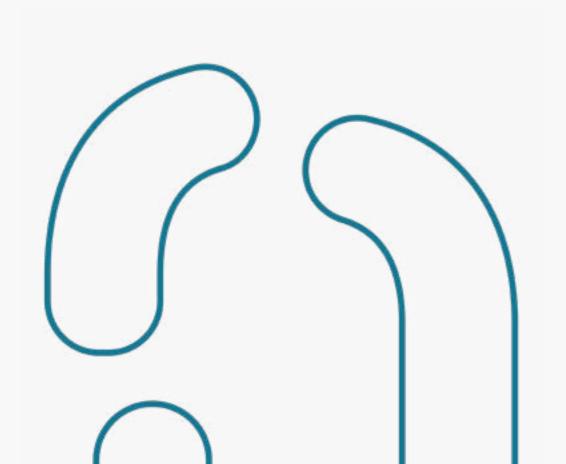
O processo só pode ser iniciado com o consentimento (autorização) do cliente, **é 100% gratuito e digital**, ocorrendo exclusivamente nos canais digitais das instituições participantes.

Os objetivos do Open Banking estão ligados a dinamizar o sistema financeiro nacional, **ampliar a competitividade do mercado** e, como consequência, fornecer melhores produtos e serviços ao cliente final (em termos de preços e condições).

Viabiliza o compartilhamento padronizado de dados e serviços financeiros.



Quem são os envolvidos na implementação do Open Banking no Brasil?



O Banco Central definiu a Estrutura Inicial do Open Banking, responsável pela governança do processo de implementação do Open Banking no Brasil, que é composta por três níveis: **estratégico, administrativo e técnico**.

O **nível estratégico** é composto por sete conselheiros, sendo um deles um conselheiro independente, ou seja, sem vínculo com as instituições participantes.

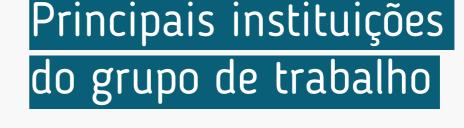
O **nível administrativo** é composto pela camada administrativa e de secretariado.

O **nível técnico** é composto por Grupos Técnicos, com participação das associações (conheça quem são na próxima página) que representam as instituições do sistema financeiro e de pagamentos do Brasil. Esse grupo tem o objetivo de definir em conjunto as regras do Open Banking para garantir que todos os participantes do ecossistema tenham os mesmos direitos e deveres.

Este Guia de Experiência foi criado pelo grupo de experiência e seus objetivos são descritos nas páginas seguintes.



Quem são os envolvidos na implementação do Open Banking no Brasil?



ABBC: Associação Brasileira de Bancos

ABBI: Associação Brasileira de Bancos Internacionais

ABCD: Associação Brasileira de Crédito Digital

ABDE: Associação Brasileira de Desenvolvimento

Abecs: Associação Brasileira das Empresas de Cartões

de Crédito e Serviços

ABFintechs: Associação Brasileira de Fintechs

Abipag: Associação Brasileira de Instituições de

Pagamentos

Abranet: Associação Brasileira de Internet

ACREFI: Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento

Camara-e.net: Câmara Brasileira da Economia Digital

Febraban: Federação Brasileira de Bancos

OCB: Organização das Cooperativas Brasileiras





O PROPÓSITO DESTE GUIA

Este Guia é parte integrante do regulamento do Open Banking no Brasil. Foi elaborado com o **objetivo de estabelecer critérios mínimos para garantir uma experiência adequada e padronizada** dos clientes com a Jornada* de Compartilhamento de Dados e Iniciação de Pagamento do Open Banking. Sendo assim, este Guia de Experiência apresenta princípios, diretrizes, referências, requisitos(obrigatórios) e recomendações para a criação das Jornadas.

Este material é destinado a todas as pessoas interessadas em saber mais sobre o funcionamento do Open Banking no Brasil, mas é especialmente direcionado às instituições participantes do ecossistema. O seu conteúdo busca nortear a implantação da nova regulação sobre o tema no país, com foco na Jornada de Compartilhamento de Dados e Iniciação de Pagamento. O Guia é bastante orientado às profissões envolvidas com experiência do usuário* (UX) e desenvolvimento de interfaces (UI), mas também pode ser de interesse para áreas de negócio das empresas participantes.

O conjunto de requisitos contido neste Guia deve ser seguido pelas instituições participantes; já o de recomendações pode ser seguido para complementar a experiência. Porém, funcionalidades não previstas neste documento serão aceitas, desde que atendam aos princípios e às diretrizes da regulamentação em vigor. **Cada caso de uso é acompanhado de telas* ilustrativas.** Essas telas são utilizadas apenas a título de exemplo para facilitar a compreensão do texto e não implicam em obrigatoriedade para o desenvolvimento das interfaces*.



Jornada: uma jornada é o conjunto de etapas necessárias para que uma pessoa consiga atingir um determinado objetivo. Sendo assim, a jornada do compartilhamento de dados é formada por todos os passos necessários para que a pessoa possa compartilhar seus dados entre as instituições de sua escolha.

Tela e Interface: para um melhor entendimento deste guia, os termos "tela" e "interface" remetem a páginas digitais, fazendo referência a páginas de sites, sistemas ou aplicativos.

Usuário: entende-se como usuário toda pessoa que faz uso de um produto ou serviço digital, seja no computador, tablet, celular ou outro dispositivo.



1.2

Princípios da Jornada do Usuário

Para garantir uma boa jornada do usuário, definimos princípios claros e objetivos que devem ser seguidos pelas instituições participantes do Open Banking.



POR QUE PRINCÍPIOS SÃO IMPORTANTES

Princípios são uma forma de criar um entendimento compartilhado sobre as boas práticas no desenvolvimento de um produto ou serviço. Eles buscam garantir que os times se mantenham no caminho correto e ajudam na tomada de decisão a respeito das soluções mais apropriadas, quando existem dúvidas ou divergências.

Os princípios expostos neste documento são baseados nas necessidades e nos direitos dos cidadãos, enquanto clientes vivenciando as diferentes jornadas apresentadas neste Guia de Experiência.





intuitiva



Acessível e inclusiva



Compreensível



Veloz

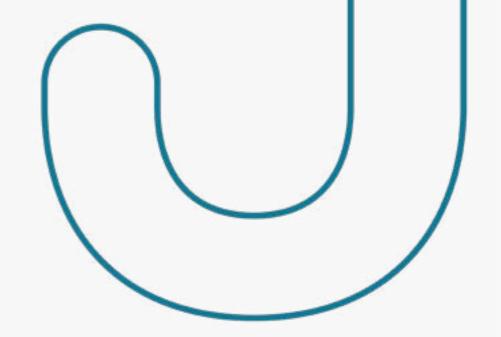


Segura



Fundamentada no consentimento atual





Centrada no cliente

A jornada do usuário do Open Banking deve ser centrada nas necessidades, nos comportamentos e nas expectativas dos clientes, considerando que podem mudar ao longo do tempo.

As interfaces só fazem sentido se forem desenvolvidas do ponto de vista de quem irá utilizá-las. Se não fizerem sentido para a pessoa que está usando, a experiência fica comprometida.

Simples e intuitiva

As interações **devem ser simples e intuitivas**, sem prejudicar consentimento, controle, transparência, privacidade ou compreensão.

Evitar elementos desnecessários, excesso de texto, palavras confusas, repetições, muitas etapas ou demora que possam causar frustração ou até desistência.





Acessível e inclusiva

Uma gama diversificada de pessoas deve ser capaz de acessar, usar e compreender o ecossistema do Open Banking.

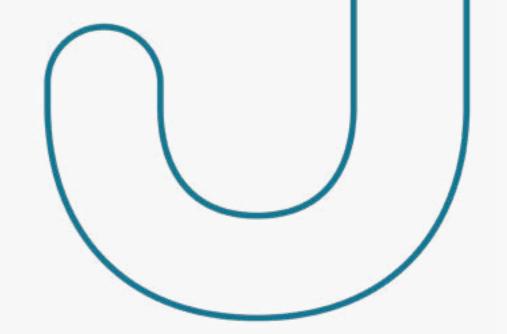
A experiência do Open Banking deve ser democrática e gerar novas oportunidades de engajamento. Dessa forma, é preciso ter cuidado para não criar barreiras de uso na sua implementação, garantindo que as interfaces estejam de acordo com as Heurísticas de Nielsen, que são regras gerais que guiam o processo de construção de uma interface, visando garantir que diferentes clientes consigam utilizar a interface sem dificuldades e com uma experiência de uso positiva.

Compreensivel

Os clientes devem conseguir entender:

- Quais informações são compartilhadas;
- Com quem os dados são compartilhados;
- Qual a finalidade do compartilhamento;
- Quando começa e quando termina o compartilhamento;
- Como podem gerenciar o uso dos seus dados.





Segura

No decorrer da jornada, os clientes devem ser orientados em relação a preocupações sobre fraude e privacidade dos dados. Devem estar claras as questões sobre uso, segurança e proteção dos dados, tanto pessoais quanto transacionais.

É importante que se construa um ambiente de confiança (no sistema, no processo e nas instituições) para assegurar o entendimento, a aceitação e a adesão a esse novo serviço.

Veloz

A velocidade das interações é um dos elementos relacionados a **uma boa experiência de uso e deve ser adequada ao cliente** e à jornada que ele está realizando.

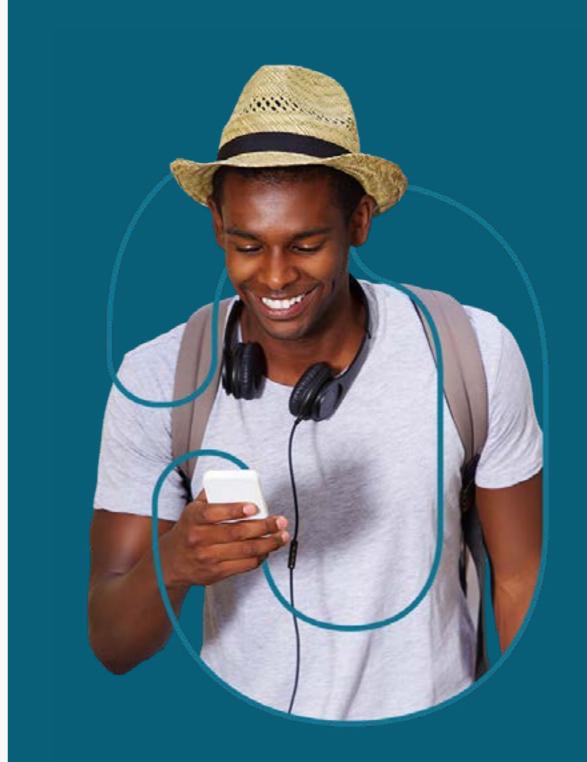
Quando falamos em velocidade de carregamento, já se sabe que apenas 1 segundo já é suficiente para influenciar a percepção do cliente. A espera gera uma resposta de estresse e desconfiança no funcionamento do sistema que pode afetar negativamente a experiência.



Fundamentada no consentimento atual

O consentimento do cliente deve ser atual, ou seja, fundamentado no direito do **cliente fazer e desfazer esta ação a qualquer momento**.







1.3

Diretrizes de Usabilidade

Aqui apresentamos 10 diretrizes de usabilidade que tornam a experiência mais intuitiva e aumentam o grau de sucesso dos objetivos da regulação. Essas diretrizes foram adaptadas a partir das 10 heurísticas de usabilidade de Jakob Nielsen.



O QUE SÃO AS HEURÍSTICAS DE NIELSEN?

Heurísticas são processos empregados em decisões do dia a dia com o objetivo de tornar a escolha mais fácil, rápida e intuitiva.

Em 1990, Jakob Nielsen e Rolf Molich propuseram 10 princípios do design de interação, que foram chamados de heurísticas. São regras gerais e práticas que guiam a construção de interfaces para garantir que os usuários dessas interfaces consigam executar tarefas e ações sem dificuldade, com uma ótima experiência de uso.



As 10 diretrizes de usabilidade

- Visibilidade do passo a passo
- Linguagem acessível
- Liberdade e autonomia
- Consistência e padrões
- Prevenção de erros
- Clareza da informação
- Abrangência e inclusão
- Priorização do necessário
- Visibilidade sobre erros
- Ajuda e orientação



01. Visibilidade do passo a passo

O sistema deve sempre manter os usuários informados sobre o que está acontecendo e quais os próximos passos de maneira clara.

02. Linguagem acessível

O sistema deve falar a linguagem do usuário através de palavras, frases, símbolos e conceitos que sejam familiares para os usuários além das interfaces.

03. Liberdade e autonomia

Possibilitar que os usuários consigam navegar, sair e voltar sem que tenham que passar por muitos passos. Mostrar que sempre existe uma saída, caso ele execute uma ação por engano.

04. Consistência e padrões

A experiência deve ser clara e sem dificuldades para o usuário. Usar nomenclaturas, símbolos e fluxos de navegação de maneira consistente ajuda no entendimento e na execução de objetivos.

05. Prevenção de erros

Interfaces com instruções claras, seja por meio de frases, símbolos e layout, possibilitam ao usuário entender o que pode acontecer caso ele tome alguma ação erroneamente. Além disso, eliminar situações que podem levar ao erro.

06. Clareza da informação

O usuário não deve ter de lembrar informações de uma página para outra. As instruções devem estar claras, assim como a opção de voltar à página anterior.



07. Abrangência e inclusão

O sistema deve atender às necessidades de usuários iniciantes e avançados, permitindo que os mais experientes possam acelerar o processo se desejarem.

08. Priorização do necessário

Cada informação extra na tela compete com outros elementos relevantes, diminuindo sua visibilidade. Portanto, indica-se não apresentar informações irrelevantes ou desnecessárias.

09. Visibilidade sobre erros

Os usuários devem ser capazes de reconhecer e solucionar problemas. Mensagens de erro devem ser claras, indicando o problema e sugerindo uma solução.

10. Ajuda e orientação

Mesmo que o ideal seja o sistema ser usado sem necessidade de documentação, o usuário pode precisar dessas informações. A busca por elas deve ser uma tarefa fácil, de etapas reduzidas e claras.



02

Compartilhamento de Dados



2.1

Jornada de Compartilhamento de Dados

Foram mapeadas 6 etapas e desenvolvida uma jornada comum às diferentes personas e casos de uso, anexados no final deste documento.



Premissas para a construção da Jornada de Compartilhamento

Deliberamos duas principais premissas que nos guiaram ao longo das discussões e em cada passo da jornada: a preservação do tom de voz das instituições participantes e o seu posicionamento como marca.

Essas premissas ajudarão a facilitar o desenvolvimento e a padronizar os elementos entre as diferentes instituições participantes.



Premissa 1

Preservar o tom de voz de cada instituição

Os requisitos do Guia de Experiência trazem os elementos que precisam ser respeitados na Jornada de Compartilhamento de Dados. Porém, devem permitir que cada instituição trabalhe em suas interfaces e tom de voz, utilizando componentes variados em seus canais.

Tom de voz é como a marca se comunica com seus clientes em diferentes canais. Para manter a consistência dessa comunicação, as marcas são livres para adaptar os textos presentes neste guia.

Por exemplo, para conversar com seus clientes, uma marca mais informal pode usar termos como 'E aí?', 'legal!', ou 'yay', por exemplo; já uma marca mais tradicional pode usar termos como 'pronto!'ou 'tudo certo'. Em uma situação de erro, por exemplo, pode-se usar a palavra "Ops" (para exemplificar uma linguagem um pouco mais informal) ou "Desculpe" (Para exemplificar uma linguagem um pouco mais formal).



Premissa 2

Instituições participantes devem se posicionar como marcas

Marcas são uma forma mais amigável, democrática e fácil para identificação das instituições participantes. Uma marca de um conglomerado pode estar correlacionada a mais de uma Instituição Participante, assim como uma Instituição Participante pode estar correlacionada a mais de uma marca.



Deliberamos que uma marca deve:

- Possuir pelo menos um canal digital que permita a autenticação e o compartilhamento de dados pelo cliente.
- Estabelecer uma correlação dos dados objeto de compartilhamento contidos na marca. Esses dados precisam estar também relacionados aos seus canais digitais (exemplo: produtos comercializados no canal).
- 3. Definir o nome a ser utilizado pelas instituições participantes dentro do diretório centralizado, considerando o posicionamento atual de cada instituição que é conhecido pelos clientes (utilizar nome da marca e não de registro no BCB).
- 4. Apresentar seu nome por inteiro, sem abreviações, de forma a ser reconhecido pelo cliente e aderente a interfaces menores.
- 5. Declarar de forma transparente ao cliente a utilização dos dados pela marca e pelos participantes associados, através da finalidade de uso.

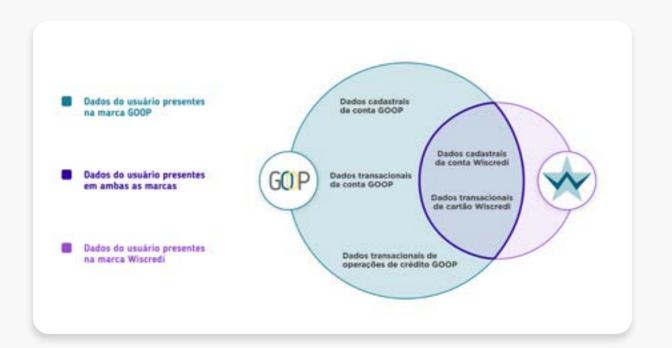


RELAÇÃO INSTITUIÇÕES X MARCAS

Neste exemplo, mostramos **duas marcas diferentes** que compartilham alguns dados do mesmo cliente. Nem sempre o cliente estará ciente do nome institucional da instituição, pois conhece apenas pela marca.

Além disso, uma instituição pode englobar um grupo de participantes, no qual outras instituições podem ser encontradas. No exemplo, Wiscredi é, também, participante da instituição GOOP, fato que pode ser desconhecido pelo cidadão. Ao trazermos o nome das marcas aliados ao nome de seus participantes, tornamos o processo mais transparente. Para mais detalhes, acesse o documento em anexo, clicando no link abaixo.

Acessar "Diferenciação de marca e Instituição para o cliente"







ETAPAS DA JORNADA

A Jornada de Compartilhamento no Open Banking possui 6 etapas: consentimento, autenticação, confirmação, efetivação e os dois redirecionamentos entre as instituições envolvidas. Além delas, também olhamos para os momentos nos quais o cliente faz a gestão dos seus consentimentos.





Pós-Solicitação

JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS



Pré-Solicitação



1. Consentimento



Pós-Solicitação

JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS





O cliente é notificado que será redirecionado para o ambiente da Instituição Transmissora de forma a garantir conforto e visibilidade das próximas etapas.



1. Consentimento



JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS



3. Autenticação

A autenticação do cliente é realizada de acordo com os padrões dos canais eletrônicos da Instituição Transmissora.





2. Redirecionamento

O cliente é notificado que será redirecionado para o ambiente da Instituição Transmissora de forma a garantir conforto e visibilidade das próximas etapas.



1. Consentimento



JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS



3. Autenticação

A autenticação do cliente é realizada de acordo com os padrões dos canais eletrônicos da Instituição Transmissora.



4. Confirmação

O **cliente confirma** o compartilhamento dos dados, de acordo com o que foi solicitado na Instituição Receptora.



Pré-Solicitação

2. Redirecionamento

 $\mathbb{R} \to \mathbb{I}$

O cliente é notificado que será redirecionado para o ambiente da Instituição Transmissora de forma a garantir conforto e visibilidade das próximas etapas.



1. Consentimento



IT - Instituição Transmissora

JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS



3. Autenticação

A autenticação do cliente é realizada de acordo com os padrões dos canais eletrônicos da Instituição Transmissora.



4. Confirmação

O **cliente confirma** o compartilhamento dos dados, de acordo com o que foi solicitado na Instituição Receptora.



2. Redirecionamento

O cliente é notificado que será redirecionado para o ambiente da Instituição Transmissora de forma a garantir conforto e visibilidade das próximas etapas.



O cliente é **redirecionado de volta para a Instituição Receptora**, para concluir o compartilhamento.





1. Consentimento

A Instituição Receptora solicita o consentimento do cliente para o compartilhamento de dados.



33

IT - Instituição Transmissora

JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS



3. Autenticação

A autenticação do cliente é realizada de acordo com os padrões dos canais eletrônicos da Instituição Transmissora.



4. Confirmação

O **cliente confirma** o compartilhamento dos dados, de acordo com o que foi solicitado na Instituição Receptora.

O cliente é redirecionado de volta

para a Instituição Receptora, para

concluir o compartilhamento.



5. Redirecionamento

2. Redirecionamento

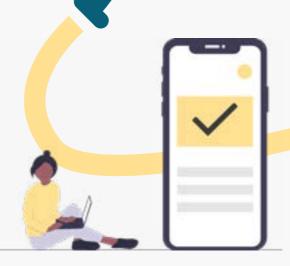
 $\mathbb{R} \to \mathbb{I}$

O cliente é notificado que será redirecionado para o ambiente da Instituição Transmissora de forma a garantir conforto e visibilidade das próximas etapas.



1. Consentimento

A Instituição Receptora solicita o consentimento do cliente para o compartilhamento de dados.



6. Efetivação

A Instituição Receptora informa ao cliente a **efetivação do compartilhamento dos dados.**





2.2

Requisitos e Recomendações por Etapa da Jornada

Neste capítulo, foram descritos os requisitos e as recomendações para cada etapa da Jornada de Compartilhamento de Dados.



REQUISITOS E RECOMENDAÇÕES POR ETAPA DA JORNADA



A seguir, descrevemos os requisitos e as recomendações para cada etapa da Jornada de Compartilhamento de Dados. O conjunto de requisitos (obrigações) e de recomendações para cada etapa busca garantir aderência às regulamentações, aos princípios e às diretrizes deste guia. Entenda a diferença entre cada um:

Requisitos:

Disposições obrigatórias que devem ser seguidas por todas as instituições participantes.

Recomendações:

Boas práticas de experiência, que podem proporcionar uma jornada ainda mais simples aos clientes.



ATENÇÃO, TIMES TÉCNICOS!

Para ilustrar este guia e tentar deixar as situações de uso mais palpáveis, foram criadas instituições e telas fictícias.

- As instituições e marcas não são reais.
- As telas desenvolvidas são meramente ilustrativas, para que seja possível ver um exemplo de como os requisitos e as recomendações podem ser aplicados em situações de uso real.
- Cores, família tipográfica, padrões visuais e demais elementos foram baseados no manual de marca do Open Banking.





ATENÇÃO, TIMES TÉCNICOS!

- Ao longo da jornada, foram criados
 pontos de atenção nas telas ilustrativas,
 para dar enfoque aos requisitos
 e recomendações que podem ser
 visualizados no exemplo. Para itens gerais,
 não foram utilizados os enfoques.
- Cada instituição pode utilizar os componentes e elementos gráficos que preferir, de acordo com suas regras de manuais de uso de marca e desenvolvimento de interface.
- As instituições possuem liberdade para desenvolver sua seção do Open Banking, desde que sigam os requerimentos apresentados a seguir, na ordem em que as etapas aparecem, observando também os SLAs (acordo de nível de serviço) atualizados na regulação vigente.





Leia o QR code e acesse o protótipo da jornada

Disponibilizamos um protótipo navegável para apoiar o entendimento dos requisitos, recomendações e princípios da Jornada de Compartilhamento de Dados.

Este protótipo não exclui a necessidade de leitura e adoção das orientações contidas neste guia.



👆 Se não conseguir ler o código, clique aqui



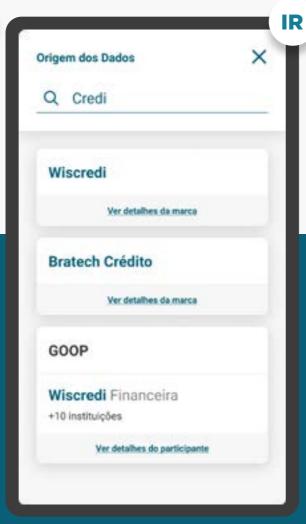
Etapa 1 Consentimento

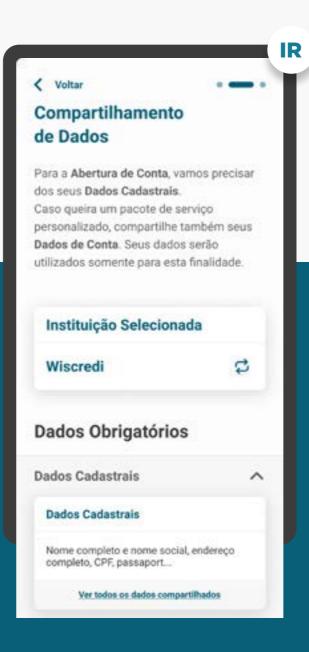


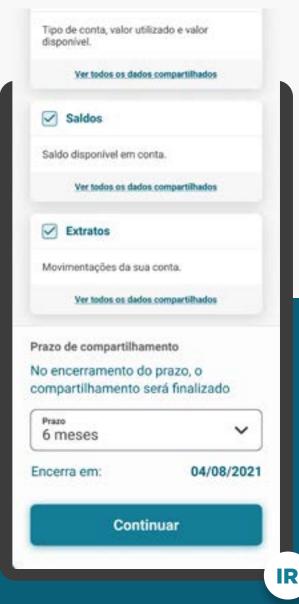


Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações.





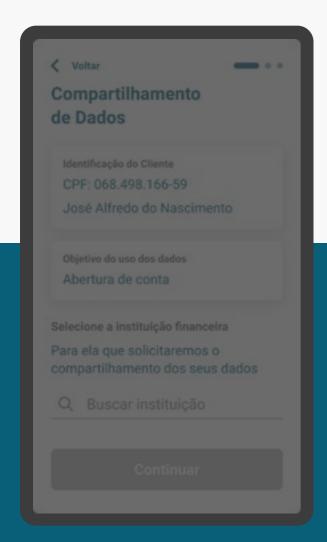


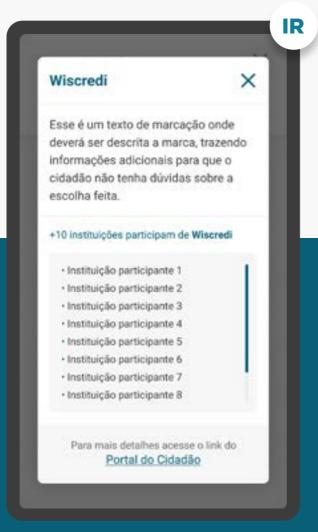


3



Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações.





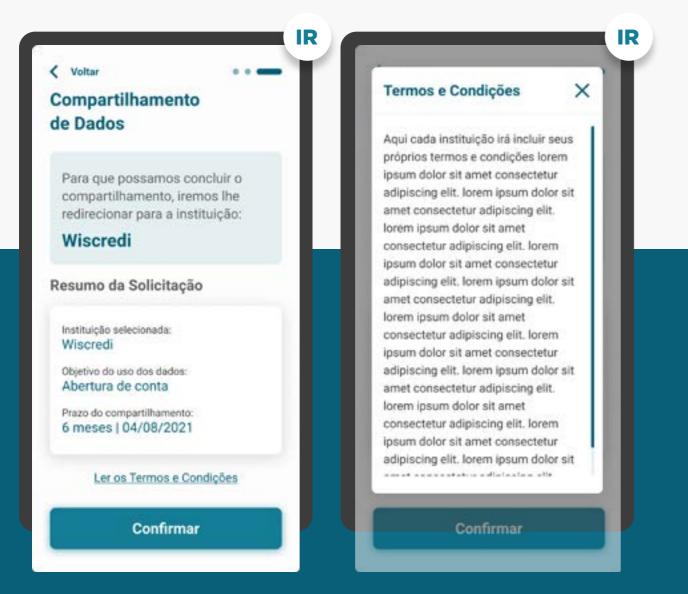
Dados Cadastrais X Essa é a lista completa de todos os dados que serão compartilhados ao selecionar Dados Cadastrais: · Nome completo e nome social · Identificação de pessoa exposta politicamente · Endereço completo · CPF · Passaporte Telefone · E-mail · Documento de identificação · Filiação · Data de nascimento · Estado civil Para mais detalhes acesse o link do Portal do Cidadão

Extratos Prazo 6 meses 04/08/2021

3



Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações.

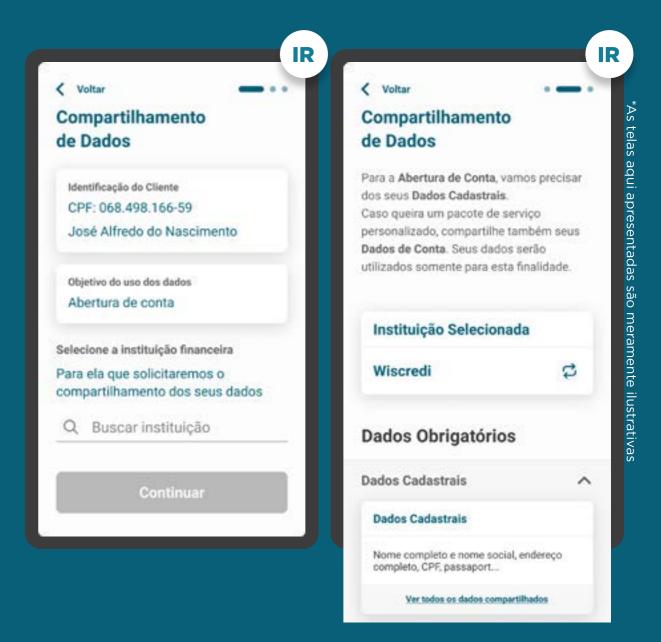


4



REQUISITOS

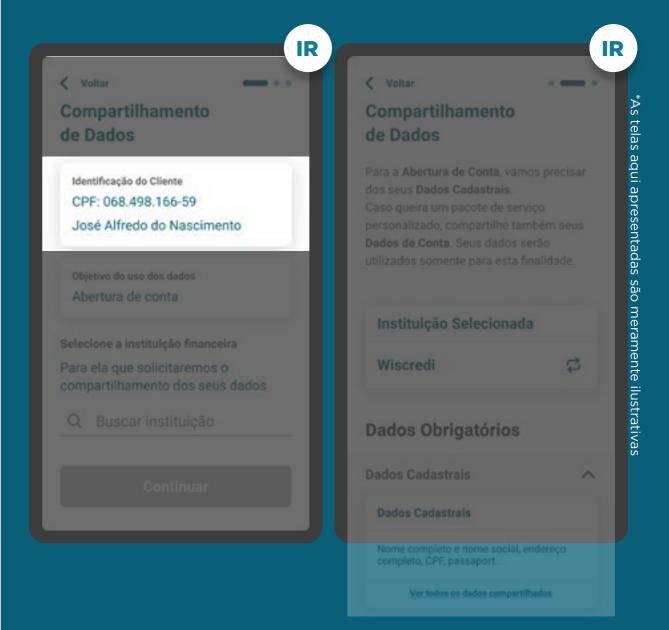
- 1. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1, nesta ordem:
- 1.1. É necessário que o cliente seja identificado antes da Jornada de Compartilhamento. Caso ele não possua um cadastro prévio, é necessário realizar um mínimo cadastro de identificação (p. ex: CPF ou CNPJ, nome completo e e-mail) para que ele possa seguir o fluxo.
- 1.2. Finalidade do consentimento.
- 1.3. Seleção da Instituição Transmissora.
- 1.4. Seleção dos dados objeto do compartilhamento, apresentando no detalhe um resumo dos dados de cada agrupamento.
- 1.5. Prazo do compartilhamento: deverá aparecer um valor inicial de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo cliente.





REQUISITOS

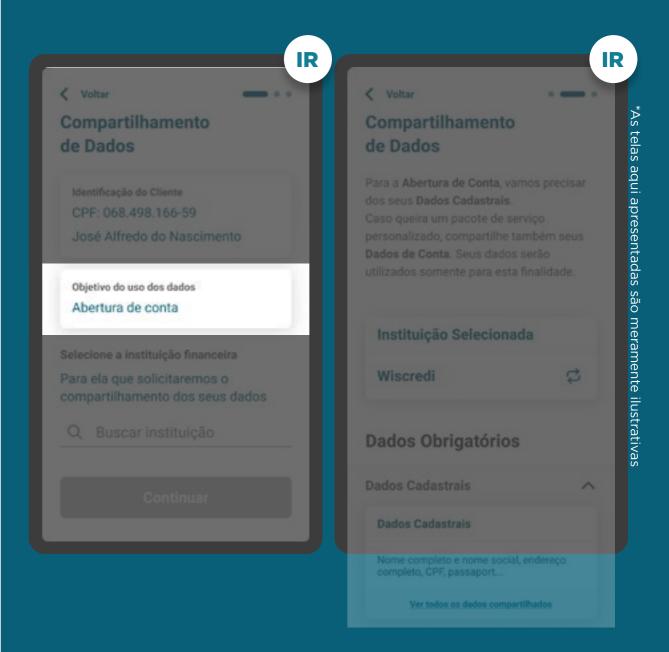
- 1. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1, nesta ordem:
- 1.1. É necessário que o cliente seja identificado antes da Jornada de Compartilhamento. Caso ele não possua um cadastro prévio, é necessário realizar um mínimo cadastro de identificação (p. ex: CPF ou CNPJ, nome completo e e-mail) para que ele possa seguir o fluxo.
- 1.2. Finalidade do consentimento.
- 1.3. Seleção da Instituição Transmissora.
- 1.4. Seleção dos dados objeto do compartilhamento, apresentando no detalhe um resumo dos dados de cada agrupamento.
- 1.5. Prazo do compartilhamento: deverá aparecer um valor inicial de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo cliente.





REQUISITOS

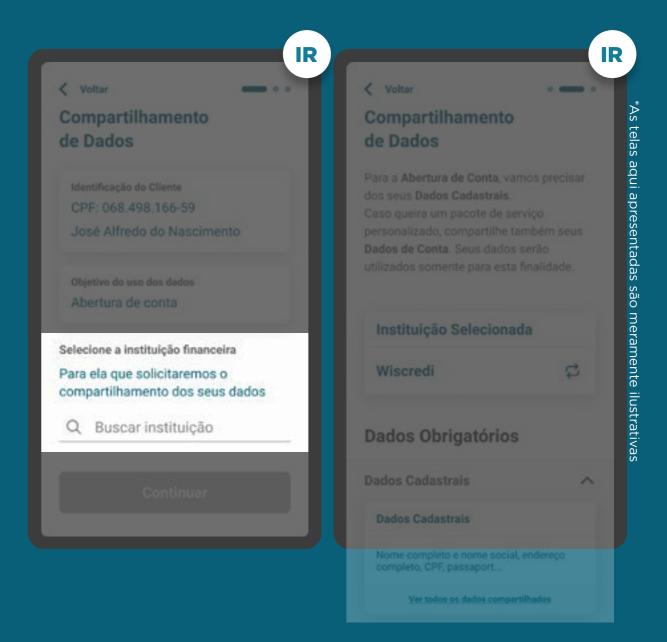
- 1. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1, nesta ordem:
- 1.1. É necessário que o cliente seja identificado antes da Jornada de Compartilhamento. Caso ele não possua um cadastro prévio, é necessário realizar um mínimo cadastro de identificação (p. ex: CPF ou CNPJ, nome completo e e-mail) para que ele possa seguir o fluxo.
- 1.2. Finalidade do consentimento.
- 1.3. Seleção da Instituição Transmissora.
- 1.4. Seleção dos dados objeto do compartilhamento, apresentando no detalhe um resumo dos dados de cada agrupamento.
- 1.5. Prazo do compartilhamento: deverá aparecer um valor inicial de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo cliente.





REQUISITOS

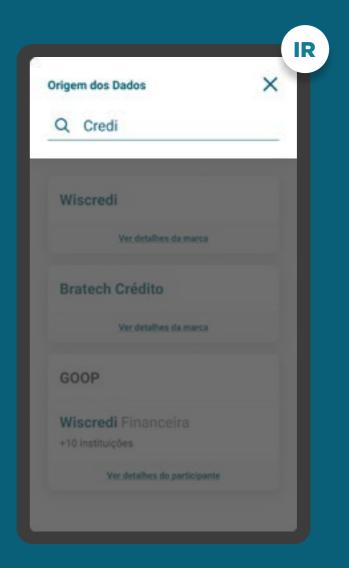
- 1. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1, nesta ordem:
- 1.1. É necessário que o cliente seja identificado antes da Jornada de Compartilhamento. Caso ele não possua um cadastro prévio, é necessário realizar um mínimo cadastro de identificação (p. ex: CPF ou CNPJ, nome completo e e-mail) para que ele possa seguir o fluxo.
- 1.2. Finalidade do consentimento.
- 1.3. Seleção da Instituição Transmissora.
- 1.4. Seleção dos dados objeto do compartilhamento, apresentando no detalhe um resumo dos dados de cada agrupamento.
- 1.5. Prazo do compartilhamento: deverá aparecer um valor inicial de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo cliente.





REQUISITOS

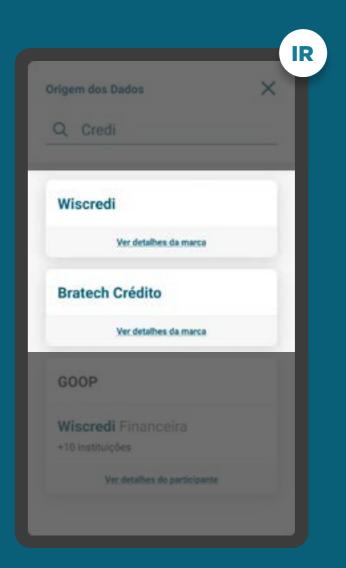
- 1.3.1. Para a busca da Instituição Transmissora, deve-se procurar resultados para ambos os campos, marca e participante.
- 1.3.2. O cliente sempre irá selecionar a marca e não o participante.
- 1.3.3. A pesquisa deve afunilar as opções de resultado, conforme a navegação do cliente, fazendo com que apenas pessoas com dúvidas acessem a opção "Ver detalhes do participante" ou a lista de participantes no Portal do Cidadão.





REQUISITOS

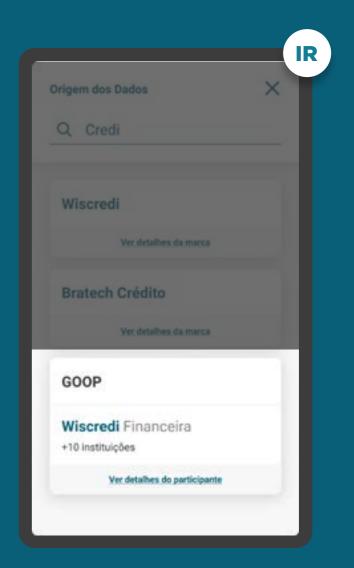
- 1.3.1. Para a busca da Instituição Transmissora, deve-se procurar resultados para ambos os campos, marca e participante.
- 1.3.2. O cliente sempre irá selecionar a marca e não o participante.
- 1.3.3. A pesquisa deve afunilar as opções de resultado, conforme a navegação do cliente, fazendo com que apenas pessoas com dúvidas acessem a opção "Ver detalhes do participante" ou a lista de participantes no Portal do Cidadão.





REQUISITOS

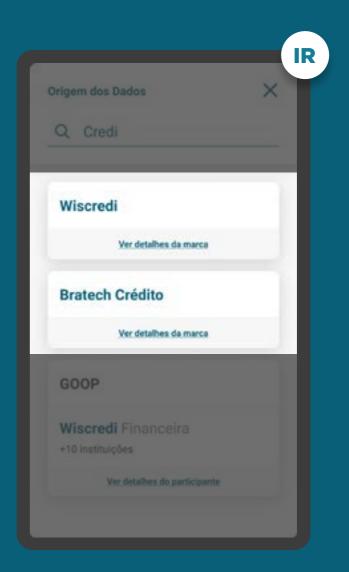
- 1.3.1. Para a busca da Instituição Transmissora, deve-se procurar resultados para ambos os campos, marca e participante.
- 1.3.2. O cliente sempre irá selecionar a marca e não o participante.
- 1.3.3. A pesquisa deve afunilar as opções de resultado, conforme a navegação do cliente, fazendo com que apenas pessoas com dúvidas acessem a opção "Ver detalhes do participante" ou a lista de participantes no Portal do Cidadão.





REQUISITOS

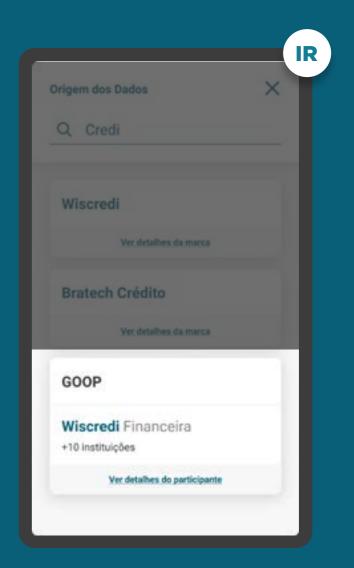
- 1.3.4. A marca deve aparecer em hierarquia nos resultados da busca, seguida pelos participantes, com o objetivo de direcionar o cliente para a ação de seleção intuitiva.
- 1.3.5. Caso a busca retorne um resultado exato para pelo menos um participante de uma marca, pode-se apresentar apenas a indicação da quantidade de demais participantes.
- 1.3.6. Caso uma marca esteja cadastrada duas ou mais vezes no diretório do participante, para o cliente na tela de seleção da instituição, esta marca deve aparecer apenas uma vez.





REQUISITOS

- 1.3.4. A marca deve aparecer em hierarquia nos resultados da busca, seguida pelos participantes, com o objetivo de direcionar o cliente para a ação de seleção intuitiva.
- 1.3.5. Caso a busca retorne um resultado exato para pelo menos um participante de uma marca, pode-se apresentar apenas a indicação da quantidade de demais participantes.
- 1.3.6. Caso uma marca esteja cadastrada duas ou mais vezes no diretório do participante, para o cliente na tela de seleção da instituição, esta marca deve aparecer apenas uma vez.





REQUISITOS

SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO - DETALHES

1.3.6. A opção de detalhes tem como objetivo guiar os clientes que desejarem mais informações sobre a marca e os participantes a ela relacionados. Nos detalhes devem estar presentes os seguintes itens:

- Nome da marca;
- Descrição da marca e do que ela representa (a descrição das marcas estará disponível no diretório);
- Lista de participantes;
- Link de acesso ao Portal do Cidadão.



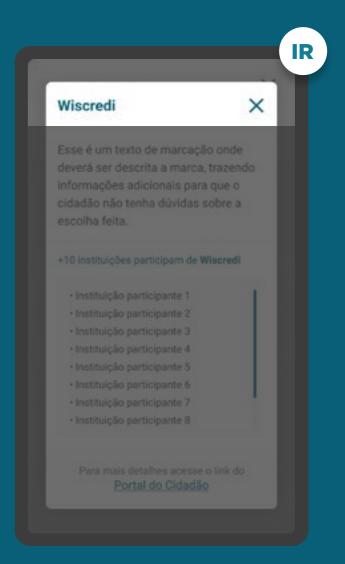


REQUISITOS

SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO - DETALHES

1.3.6. A opção de detalhes tem como objetivo guiar os clientes que desejarem mais informações sobre a marca e os participantes a ela relacionados. Nos detalhes devem estar presentes os seguintes itens:

- Nome da marca;
- Descrição da marca e do que ela representa (a descrição das marcas estará disponível no diretório);
- Lista de participantes;
- Link de acesso ao Portal do Cidadão.



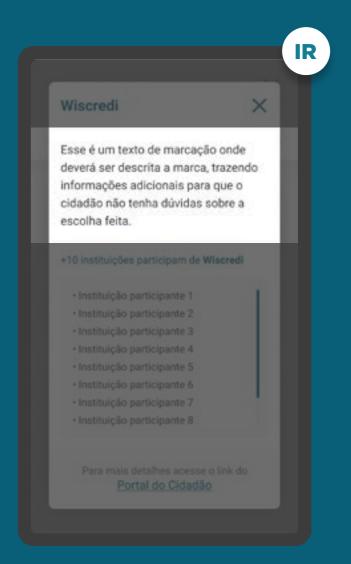


REQUISITOS

SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO - DETALHES

1.3.6. A opção de detalhes tem como objetivo guiar os clientes que desejarem mais informações sobre a marca e os participantes a ela relacionados. Nos detalhes devem estar presentes os seguintes itens:

- Nome da marca;
- Descrição da marca e do que ela representa (a descrição das marcas estará disponível no diretório);
- Lista de participantes;
- Link de acesso ao Portal do Cidadão.



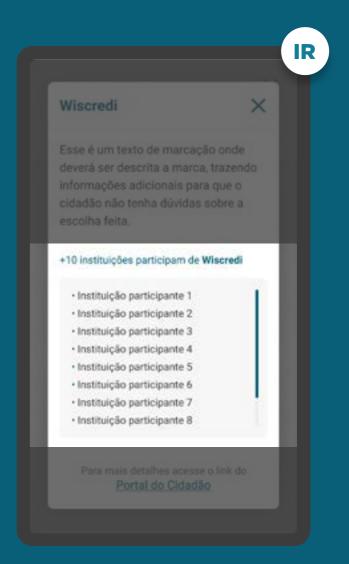


REQUISITOS

SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO - DETALHES

1.3.6. A opção de detalhes tem como objetivo guiar os clientes que desejarem mais informações sobre a marca e os participantes a ela relacionados. Nos detalhes devem estar presentes os seguintes itens:

- Nome da marca;
- Descrição da marca e do que ela representa (a descrição das marcas estará disponível no diretório);
- Lista de participantes;
- Link de acesso ao Portal do Cidadão.



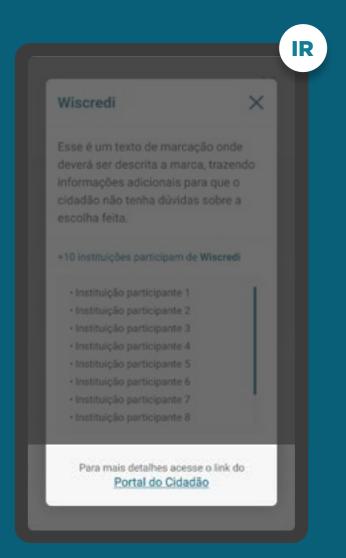


REQUISITOS

SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO - DETALHES

1.3.6. A opção de detalhes tem como objetivo guiar os clientes que desejarem mais informações sobre a marca e os participantes a ela relacionados. Nos detalhes devem estar presentes os seguintes itens:

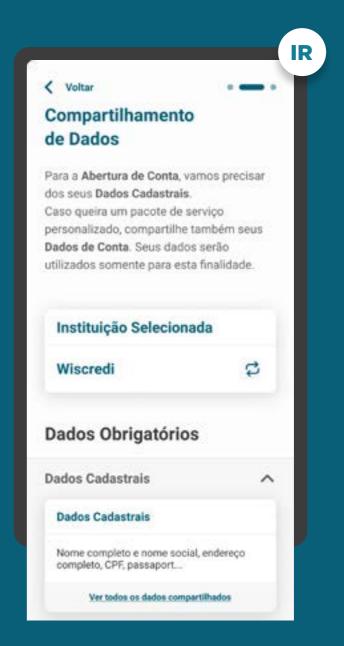
- Nome da marca;
- Descrição da marca e do que ela representa (a descrição das marcas estará disponível no diretório);
- Lista de participantes;
- Link de acesso ao Portal do Cidadão.





REQUISITOS

- 1. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1, nesta ordem:
- 1.1. É necessário que o cliente seja identificado antes da Jornada de Compartilhamento. Caso ele não possua um cadastro prévio, é necessário realizar um mínimo cadastro de identificação (p. ex: CPF ou CNPJ, nome completo e e-mail) para que ele possa seguir o fluxo.
- 1.2. Finalidade do consentimento.
- 1.3. Seleção da Instituição Transmissora.
- 1.4. Seleção dos dados objeto do compartilhamento, apresentando no detalhe um resumo dos dados de cada agrupamento.
- 1.5. Prazo do compartilhamento: deverá aparecer um valor inicial de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo cliente.



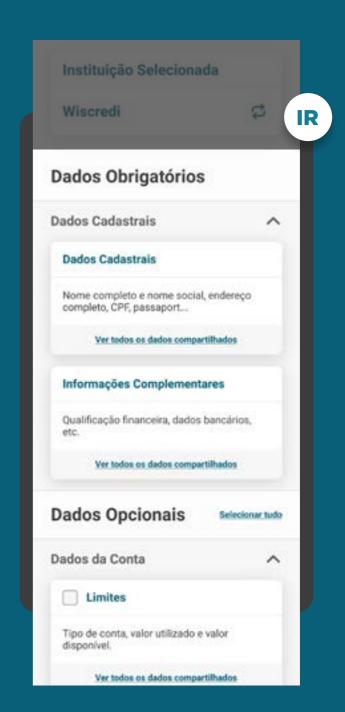


REQUISITOS

SELEÇÃO DE DADOS

- 1.4.1. Apresentar com clareza as categorias de dados com os agrupamentos abertos, para escolha do cliente.
- 1.4.2. Apresentar agrupamentos de dados que tenham relação direta com a finalidade de uso.
- 1.4.3. Informar ao cliente os agrupamentos de dados necessários, especificando o motivo de sua obrigatoriedade. Os dados necessários estão disponíveis na <u>Tabela de Dados do Portal</u>. O cliente pode retirar a seleção dos dados opcionais.
- 1.4.4. Aos dados opcionais essa explicação é uma recomendação, sendo opcional.
- 0

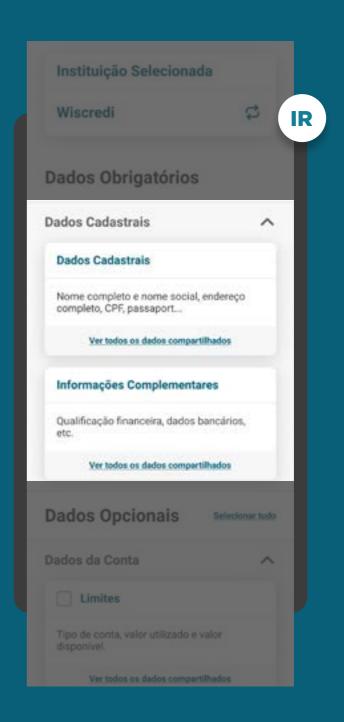
Ver tabela de dados resumida nos anexos





REQUISITOS

- 1.4.1. Apresentar com clareza as categorias de dados com os agrupamentos abertos, para escolha do cliente.
- 1.4.2. Apresentar agrupamentos de dados que tenham relação direta com a finalidade de uso.
- 1.4.3. Informar ao cliente os agrupamentos de dados necessários, especificando o motivo de sua obrigatoriedade. Os dados necessários estão disponíveis na <u>Tabela de Dados do Portal</u>. O cliente pode retirar a seleção dos dados opcionais.
- 1.4.4. Aos dados opcionais essa explicação é uma recomendação, sendo opcional.
- 🖖 Ver tabela de dados resumida nos anexos



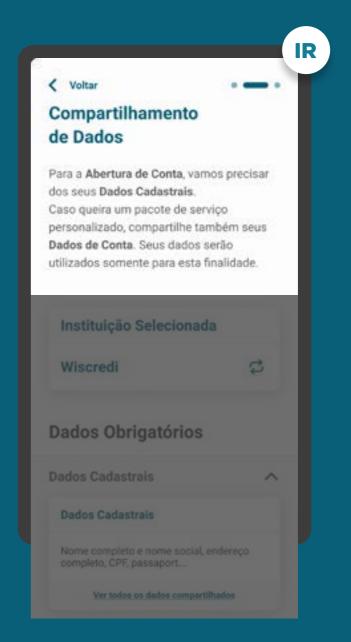


REQUISITOS

SELEÇÃO DE DADOS

- 1.4.1. Apresentar com clareza as categorias de dados com os agrupamentos abertos, para escolha do cliente.
- 1.4.2. Apresentar agrupamentos de dados que tenham relação direta com a finalidade de uso.
- 1.4.3. Informar ao cliente os agrupamentos de dados necessários, especificando o motivo de sua obrigatoriedade. Os dados necessários estão disponíveis na <u>Tabela de Dados do Portal</u>. O cliente pode retirar a seleção dos dados opcionais.
- 1.4.4. Aos dados opcionais essa explicação é uma recomendação, sendo opcional.
- 6

Ver tabela de dados resumida nos anexos



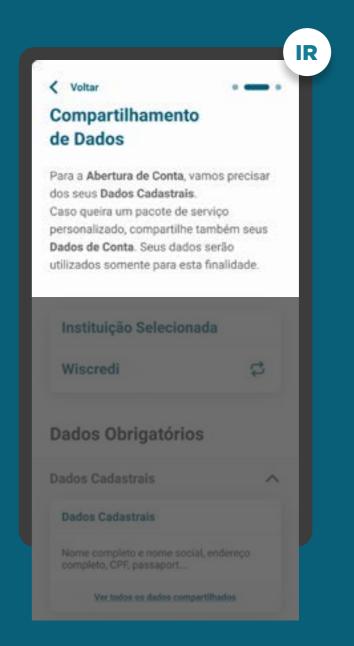


REQUISITOS

SELEÇÃO DE DADOS

- 1.4.1. Apresentar com clareza as categorias de dados com os agrupamentos abertos, para escolha do cliente.
- 1.4.2. Apresentar agrupamentos de dados que tenham relação direta com a finalidade de uso.
- 1.4.3. Informar ao cliente os agrupamentos de dados necessários, especificando o motivo de sua obrigatoriedade. Os dados necessários estão disponíveis na <u>Tabela de Dados do Portal</u>. O cliente pode retirar a seleção dos dados opcionais.
- 1.4.4. Aos dados opcionais essa explicação é uma recomendação, sendo opcional.
- 0

Ver tabela de dados resumida nos anexos





REQUISITOS

SELEÇÃO DE DADOS

1.4.5. Utilizar os termos definidos no Glossário de Experiência para os agrupamentos de dados e suas descrições.

1.4.6. Este link de acesso rápido deverá levar à página do Portal do Cidadão que demonstra a tabela explicativa com os dados detalhados e suas respectivas descrições.





REQUISITOS

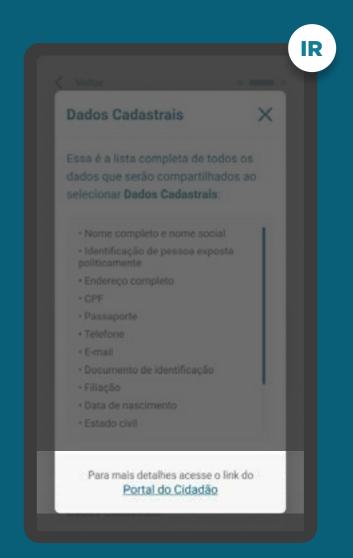
SELEÇÃO DE DADOS

1.4.5. Utilizar os termos definidos no Glossário de Experiência para os agrupamentos de dados e suas descrições.

1.4.6. Este link de acesso rápido deverá levar à página do Portal do Cidadão que demonstra a tabela explicativa com os dados detalhados e suas respectivas descrições.

4

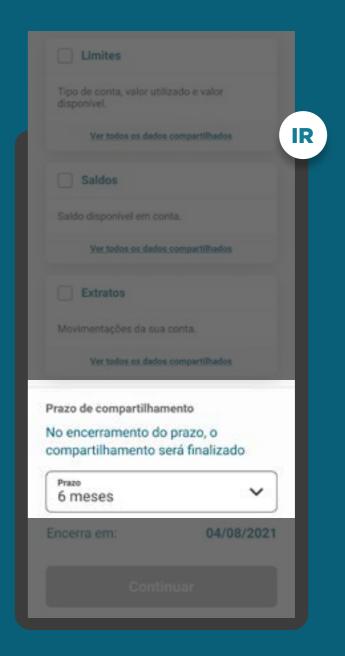
Acessar tabela no Portal do Cidadão





REQUISITOS

- 1. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1, nesta ordem:
- 1.5. Prazo do compartilhamento: deverá aparecer um valor inicial de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo cliente.
- 1.5.1. Caso os dados trafegados não necessitem de um prazo baseado em meses, por serem informações pontuais ou de prazo curto, a literal de periodicidade poderá conter prazos menores (semanas ou dias apenas), ou considerar a possibilidade de um consentimento de compartilhamento pontual, que não necessita de prazo predefinido. Fica a cargo da instituição, respeitando a finalidade dos dados compartilhados, definir qual é a melhor periodicidade.





REQUISITOS

AVISO DE REDIRECIONAMENTO

- 2. Apresentar o aviso de redirecionamento para dar maior visibilidade ao cliente quanto às próximas etapas.
- 3. Os termos e condições de uso devem ser elaborados pelas instituições receptoras de acordo com as suas próprias políticas e linguagens de relacionamento com seus clientes, e devem conter, no mínimo, os tópicos elencados no checklist obrigatório apresentado neste guia.

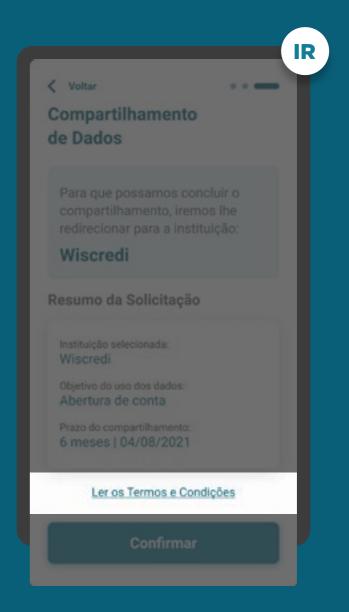




REQUISITOS

AVISO DE REDIRECIONAMENTO

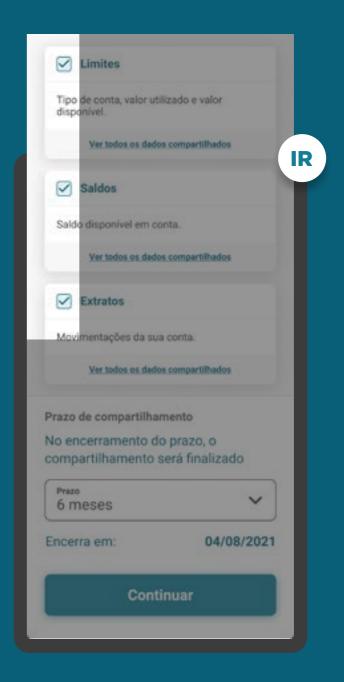
- 2. Apresentar o aviso de redirecionamento para dar maior visibilidade ao cliente quanto as próximas etapas.
- 3. Os termos e condições de uso devem ser elaborados pelas Instituições receptoras de acordo com as suas próprias políticas e linguagens de relacionamento com seus clientes, e devem conter, no mínimo, os tópicos elencados no checklist obrigatório apresentado neste guia.
- Acessar checklist de termos e condições de uso





RECOMENDAÇÕES

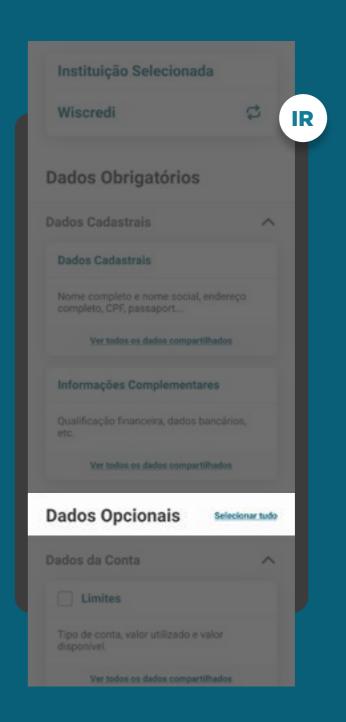
- 1. Trazer pré-selecionados os agrupamentos de dados correlacionados com a finalidade, permitindo que o cliente retire a seleção dos dados opcionais.
- 2. Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação.
- 3. Oferecer a possibilidade de fácil acesso à tabela de dados no Portal do Cidadão.
- 4. Possibilitar a visualização dos dados que compõem cada agrupamento de maneira simples.





RECOMENDAÇÕES

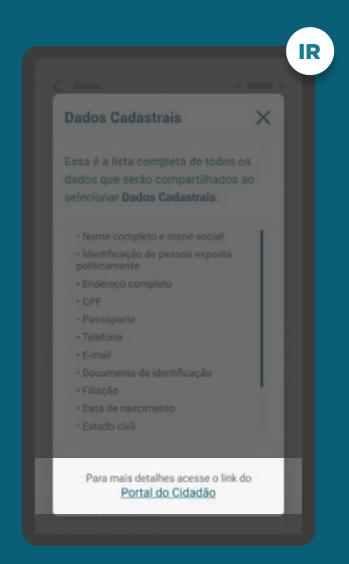
- 1. Trazer pré-selecionados os agrupamentos de dados correlacionados com a finalidade, permitindo que o cliente retire a seleção dos dados opcionais.
- 2. Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação.
- 3. Oferecer a possibilidade de fácil acesso à tabela de dados no Portal do Cidadão.
- 4. Possibilitar a visualização dos dados que compõem cada agrupamento de maneira simples.





RECOMENDAÇÕES

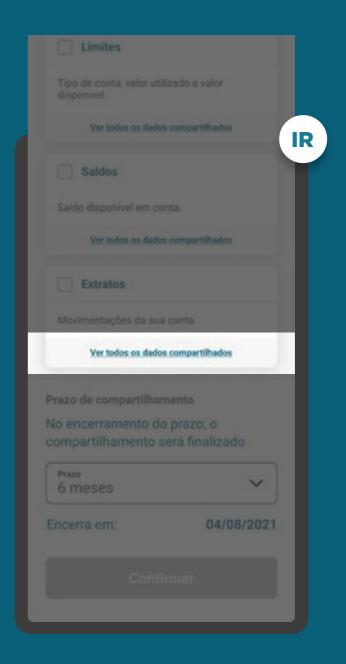
- 1. Trazer pré-selecionados os agrupamentos de dados correlacionados com a finalidade, permitindo que o cliente retire a seleção dos dados opcionais.
- 2. Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação.
- 3. Oferecer a possibilidade de fácil acesso à tabela de dados no Portal do Cidadão.
- Acessar tabela no Portal do Cidadão
- 4. Possibilitar a visualização dos dados que compõem cada agrupamento de maneira simples.





RECOMENDAÇÕES

- 1. Trazer pré-selecionados os agrupamentos de dados correlacionados com a finalidade, permitindo que o cliente retire a seleção dos dados opcionais.
- 2. Oferecer a possibilidade de selecionar ou limpar a seleção de múltiplos agrupamentos com uma única ação.
- 3. Oferecer a possibilidade de fácil acesso à tabela de dados no Portal do Cidadão.
- 4. Possibilitar a visualização dos dados que compõem cada agrupamento de maneira simples.





RECOMENDAÇÕES

- 5. Informar ao cliente o benefício em compartilhar os dados opcionais, caso existam.
- 6. Possibilidade de criar vocabulário simples para os campos, para facilitar o entendimento do cliente, como, por exemplo, resumir em "Endereço completo" a listagem de CEP, endereço, número, complemento, cidade, UF, país etc.
- 7. A linguagem ("Termos para o Cliente") presente no Glossário de Experiência pode ser simplificada, para evitar repetitividade, e apresentada de outras formas (p.ex.: no infinitivo).







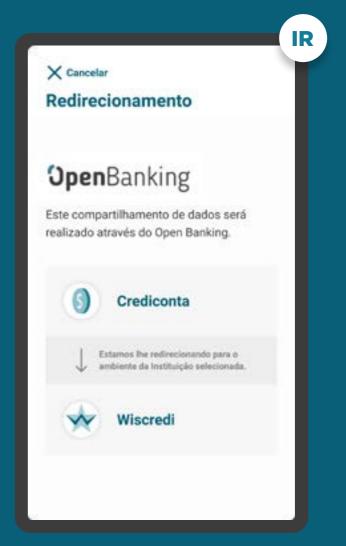
Etapa 2
Redirecionamento
IR — IT





REQUISITOS

- 1. O redirecionamento deve seguir a priorização dos canais eletrônicos definidos por cada instituição.
- 2. O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro da Instituição Transmissora, podendo ser app-to-Browser, Browser-to-Browser, app-to-app e Browserto-app (no mesmo dispositivo - celular).

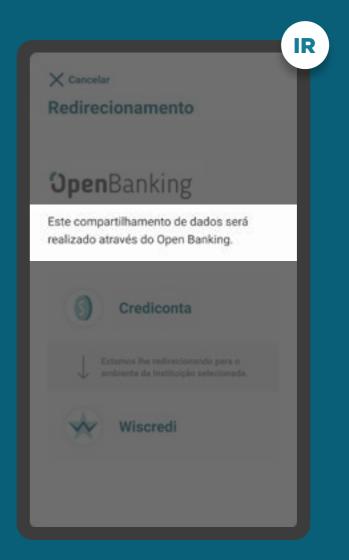




REQUISITOS

REDIRECIONAMENTO

3. É necessário explicitar que a confirmação do compartilhamento faz parte do Open Banking e que o cliente está sendo redirecionado, de modo seguro, da Instituição Receptora para a Instituição Transmissora, usando os mesmos elementos gráficos para ambas as instituições.

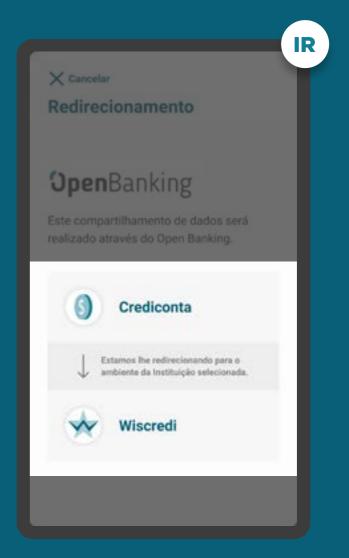




REQUISITOS

REDIRECIONAMENTO

3. É necessário explicitar que a confirmação do compartilhamento faz parte do Open Banking e que o cliente está sendo redirecionado, de modo seguro, da Instituição Receptora para a Instituição Transmissora, usando os mesmos elementos gráficos para ambas as instituições.





RECOMENDAÇÕES

- 1. Apresentação dos logotipos do Open Banking e das instituições transmissora e receptora.
- 2. Caso o fluxo de solicitação seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da instituição.
- 3. Caso a Instituição Transmissora possua o canal app, é preferencial que ocorra o redirecionamento app-to-app.





Etapa 3 Autenticação





REQUISITOS

LOGIN NA TRANSMISSORA

- 1. Para o cliente se autenticar, é necessário que ele possua acesso a um canal digital da Instituição Transmissora.
- 2. A autenticação deve ser realizada conforme padrões dos canais digitais já definidos por cada instituição, conforme disposto na Resolução Conjunta nº 1.





REQUISITOS

LOGIN NA TRANSMISSORA

- 1. Para o cliente se autenticar, é necessário que ele possua acesso a um canal digital da Instituição Transmissora.
- 2. A autenticação deve ser realizada conforme padrões dos canais digitais já definidos por cada instituição, conforme disposto na Resolução Conjunta nº 1.





REQUISITOS

LOGIN NA TRANSMISSORA

3. No ambiente logado, é necessário fazer a validação do consentimento através da identificação do cliente que iniciou a etapa de consentimento de dados da Instituição Receptora, seguindo padrões da Instituição Transmissora.

O objetivo é garantir que o consentimento e a confirmação de compartilhamento sejam realizadas pelo mesmo cliente.





REQUISITOS

LOGIN NA TRANSMISSORA

4. Caso a identificação do cliente na etapa de consentimento seja diferente daquela validada na etapa de autenticação, é necessário informar ao cliente quanto à interrupção do fluxo, de maneira transparente e clara, seguindo os padrões de segurança de cada instituição. Neste caso, também é necessário informar os procedimentos para a resolução do problema.





REQUISITOS

LOGIN NA TRANSMISSORA

5. Após a autenticação, a Instituição
Transmissora deve validar se o cliente
necessita de uma segunda aprovação para
efetivar o compartilhamento, seguindo
a diretriz de poderes e as políticas de
segurança da instituição.





REQUISITOS

LOGIN NA TRANSMISSORA

- 7. No caso de **contas conjuntas**, desde que haja acesso eletrônico por tais titulares:
- O compartilhamentos de dados transacionais deve ser feito por qualquer titular, dependendo dos poderes de cada titular da Instituição Transmissora;
- O compartilhamentos de dados cadastrais deve ser feito individualmente por cada titular sobre seus dados, independente do tipo de conta (conta "e", conta "ou");
 - Conta "e": é preciso da autorização de todos os titulares para qualquer movimentação da conta;
 - Conta "ou": qualquer um dos titulares da conta tem permissão para movimentar a conta.





RECOMENDAÇÕES

LOGIN NA TRANSMISSORA

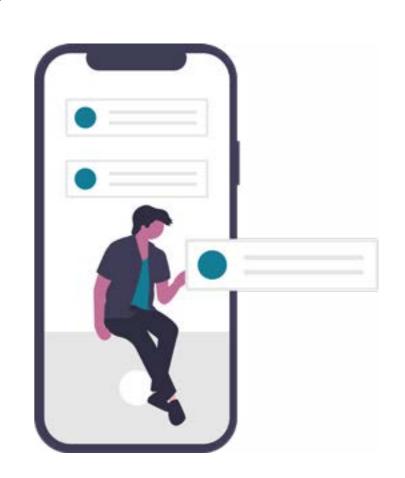
1. No caso de pessoas jurídicas, para a confirmação do compartilhamento:

- 1.1. Não é necessário exigir a constituição de novos poderes ou poderes específicos para autorização de compartilhamento de dados no escopo do Open Banking;
- 1.2. Deve ser verificado se o exercício do poder pelo sócio ou procurador ocorre em conjunto ou em separado;
- 1.3. Poderão ser utilizados poderes já existentes, a exemplo:
 - Representação em geral da pessoa jurídica perante terceiros; e/ou
 - Abertura e movimentação de contas; e/ou
 - Contratação de serviços e produtos em geral, sem especificação dos serviços e produtos.





Etapa 4 Confirmação

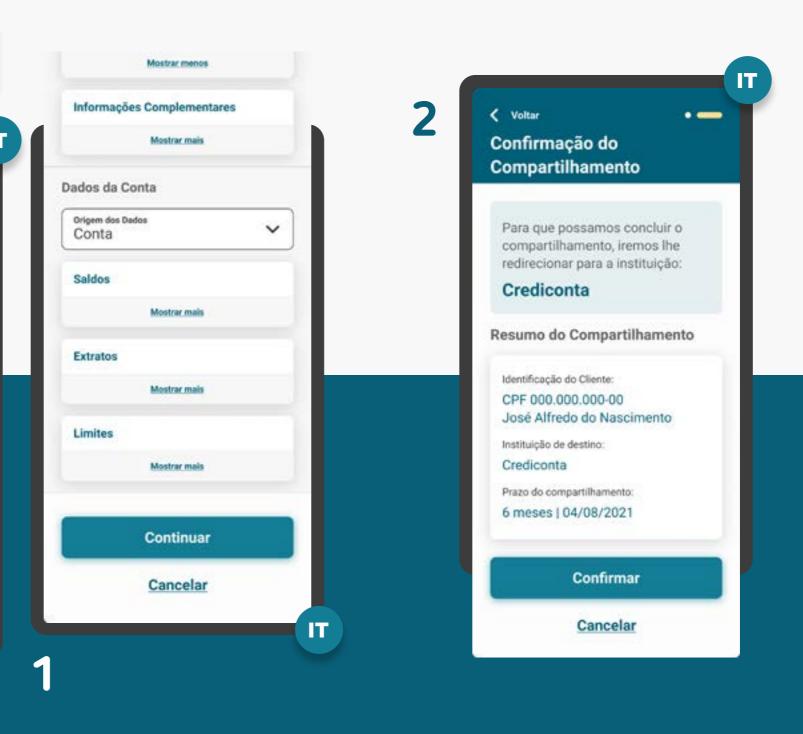




ALÇADA ÚNICA

Alçada única: a solicitação é autorizada unicamente pelo solicitante.





Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor

entendimento dos requisitos e recomendações.



REQUISITOS

SELEÇÃO DE DADOS

- 1. A autorização e a confirmação do consentimento devem ocorrer de acordo com os poderes vigentes na Instituição Transmissora.
- 2. Para pessoas naturais, para conta conjunta, cada titular pode compartilhar sua própria informação cadastral.





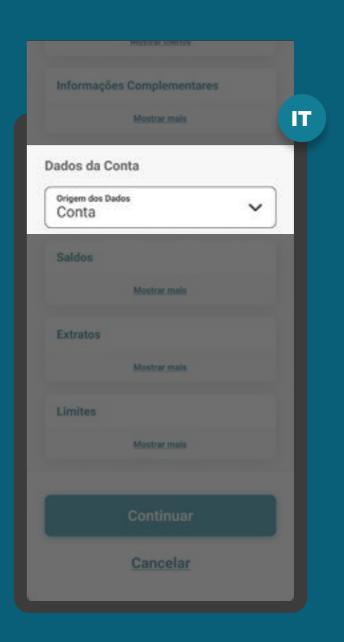
REQUISITOS

SELEÇÃO DE DADOS

- 2. A etapa de Confirmação deve mostrar somente os agrupamentos/tipos de dados que foram selecionados pelo cliente na etapa de consentimento na Instituição Receptora.
- 3. No caso de multiplicidade de dados, devese permitir a escolha da origem/produto, de acordo com o escopo de dados atualmente acessíveis no canal digital por meio do qual o cliente se relaciona com a Instituição Transmissora, seguindo as diretrizes.

Atenção:

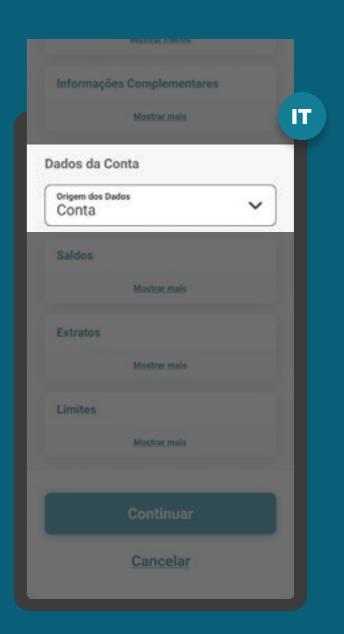
Caso a marca escolhida contemple diferentes instituições que são percebidas pelo cliente de forma segregada, e isso cause multiplicidade de origens de dados para seleção, deve-se deixar claro a qual instituição cada opção de origem pertence.



REQUISITOS

SELEÇÃO DE DADOS

- 2.1 Dados cadastrais: não haverá a seleção de origens. Todos os dados existentes naquela marca serão compartilhados.
- 2.2 Dados transacionais de contas de depósito à vista, de poupança e de pagamento pré-pagas: possibilidade do cliente selecionar uma ou mais origens de contas.
- 2.3 Dados transacionais de contas pós-pagas: possibilidade do cliente selecionar uma ou mais origens de contas.





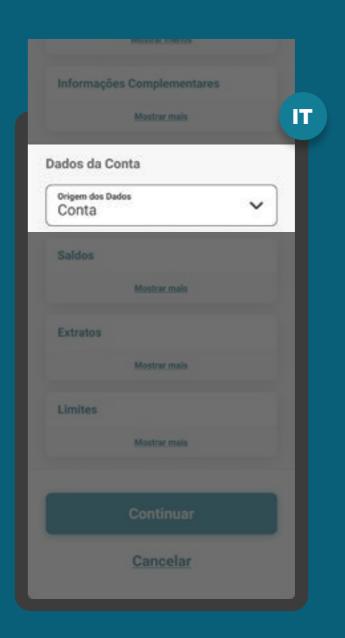
REQUISITOS

SELEÇÃO DE DADOS

2.4 Dados transacionais de operações de crédito: possibilidade de o cliente selecionar uma ou mais origens com base nas modalidades apresentadas na Circular 4.015, com base no DOC 3040. A nomenclatura das modalidades para o cliente poderá ser adaptada usando o tom de voz atual das instituições.

Ver tabela de modalidades de crédito

- 2.4.1 O cliente deve ser informado de que, se durante a vigência do compartilhamento, vier a contratar novas operações de crédito nas modalidades selecionadas, os dados serão compartilhados.
- 2.5. No caso de ampliação ou alteração do escopo, é necessário obter novo consentimento.





REQUISITOS

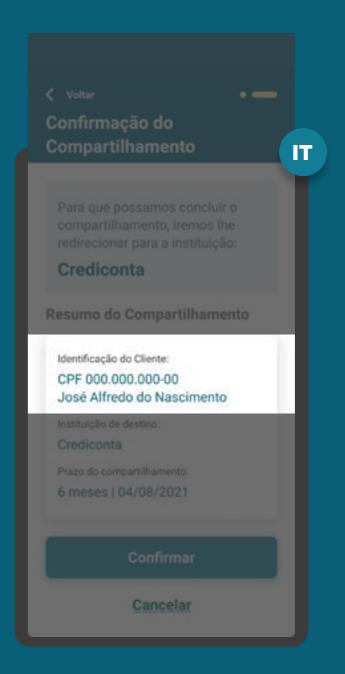
- 3. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1:
- Dados do objeto de compartilhamento;
- Identificação do cliente (p.ex: CPF e nome completo);
- Instituição Receptora;
- Validade do consentimento (prazo e data final).





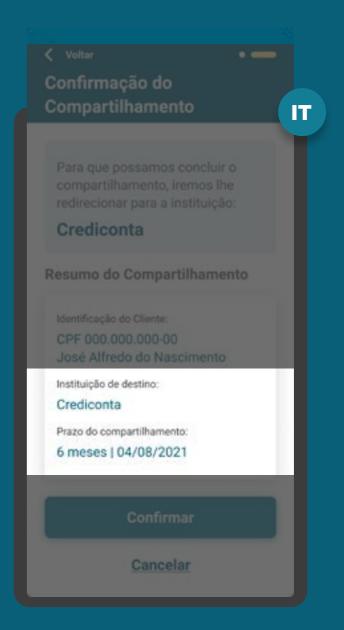
REQUISITOS

- 3. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1:
- Dados do objeto de compartilhamento.
- Identificação do cliente (p.ex: CPF e nome completo);
- Instituição Receptora;
- Validade do consentimento (prazo e data final).



REQUISITOS

- 3. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº1:
- Dados do objeto de compartilhamento.
- Identificação do cliente (p.ex: CPF e nome completo);
- Instituição Receptora;
- Validade do consentimento (prazo e data final).





REQUISITOS

RESUMO E REDIRECIONAMENTO

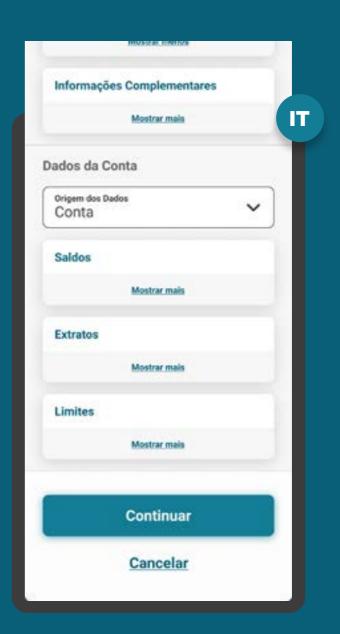
4. Aviso de redirecionamento para dar maior visibilidade ao cliente quanto às próximas etapas.





RECOMENDAÇÕES

- 1. Para operações de crédito, as instituições podem apresentar os detalhes dos contratos vinculados a cada modalidade, para que o cliente possa visualizá-los em nível granular (i.e. número do contrato, valor etc.).
- 2. Caso a Instituição Transmissora não possua algum agrupamento selecionado pelo usuário, ela pode mostrar uma mensagem relativa aquele agrupamento como, por exemplo, "Não encontramos nenhum produto que atenda os dados selecionados".





MÚLTIPLAS ALÇADAS

Múltiplas alçadas: a solicitação precisa ser autorizada por mais clientes além do solicitante.

WISCRED! Open Banking - Autorização Pendente Foi iniciado um processo de compartifiamento de dados com a instituição Crediconta, Para autorizar o processo, toque aqui. Open Banking - Autorização Pendente Foi iniciado um processo de compartilhamento de dados com a instituição Crediconta. Para autorizar o processo, clique no link abaixo.

Seguir para autorização



Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações.





2



REQUISITOS

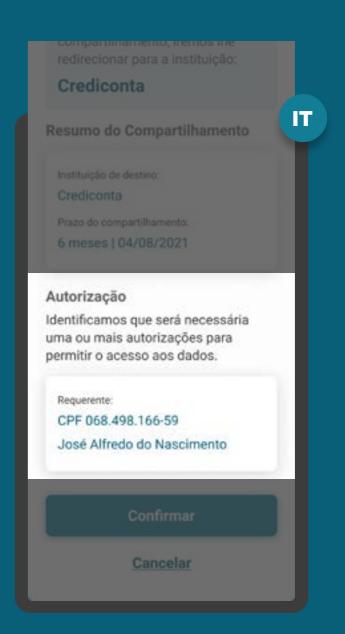
- 5. Para casos nos quais existam mais de um aprovador ou representante:
- 5.1. Todos os clientes precisam possuir alçada necessária para compartilhamento de dados no Open Banking. A jornada de confirmação irá ocorrer de maneira assíncrona, necessitando da ação de todos os clientes para que o consentimento entre em vigor.





REQUISITOS

- 5. Para casos nos quais existam mais de um aprovador ou representante:
- 5.2. Deve ser informado ao cliente que iniciou a jornada, que serão necessárias uma ou mais aprovações adicionais, de acordo com a política de poderes de cada instituição, além de indicar o caminho dentro da transmissora para que os aprovadores possam atuar.
- 5.3. Os clientes devem ser informados de maneira clara e objetiva sobre o status e as etapas necessárias para a conclusão do compartilhamento.





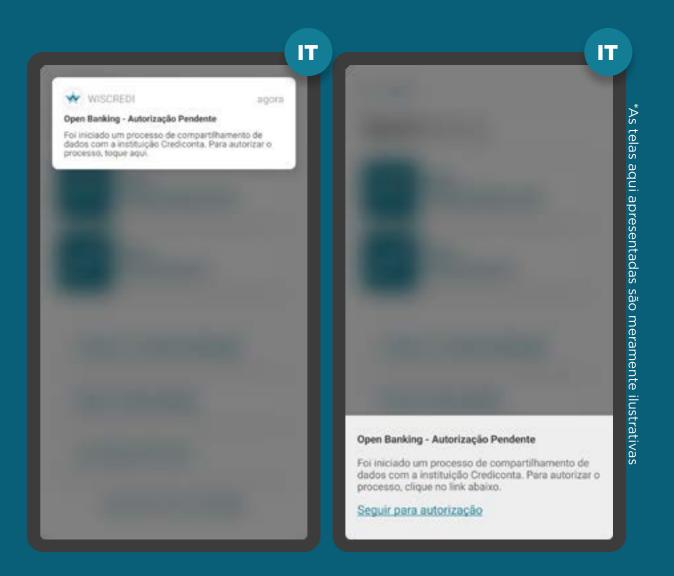
REQUISITOS

MENSAGEM PARA O CLIENTE

5. Para casos nos quais existam mais de um aprovador ou representante:

5.4. O(s) aprovador(es) devem ser notificados via canal eletrônico padrão da Instituição Transmissora sobre a ação necessária (ex.: SMS, push etc.).

Além disso, os aprovadores, ao acessarem os canais da Instituição Transmissora, devem ser sinalizados com destaque de que existe um consentimento pendente de confirmação, e deverão acessar o ambiente Open Banking para confirmar o compartilhamento.





REQUISITOS

RESUMO E REDIRECIONAMENTO

5. Para casos nos quais existam mais de um aprovador ou representante:

5.5. A tela de confirmação a ser apresentada para os aprovadores deve ser a mesma apresentada ao cliente que iniciou a transação, seguindo o requisito 1*. Além disso, também deve ser apresentada uma identificação do cliente que iniciou a jornada e dos aprovadores que efetivaram a jornada, caso exista.

Requisito 1: a autorização e a confirmação do consentimento devem ocorrer de acordo com os poderes vigentes na Instituição Transmissora.





REQUISITOS

- 5. Para casos nos quais existam mais de um aprovador ou representante:
- 5.6. Também deve ser informado o prazo máximo para atuação dos demais representantes e deve estar claro que, caso o prazo para atuação expire, será necessário um novo pedido de compartilhamento.
- 5.7. O prazo será o mesmo selecionado na etapa de consentimento pelo cliente que iniciou a jornada.

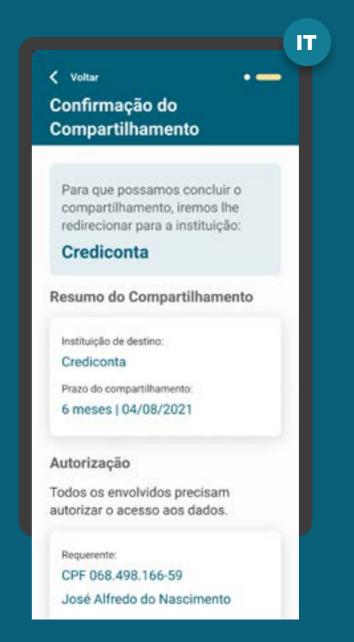




REQUISITOS

RESUMO E REDIRECIONAMENTO

6. Deve-se deixar claro para o cliente que qualquer solicitação de consentimento no Open Banking envolve um novo compartilhamento, não substituindo um consentimento vencido e/ou modificando um existente.





RECOMENDAÇÕES

RESUMO E REDIRECIONAMENTO

1. A linguagem ("Termo para o Cliente") presente no Glossário de Experiência pode ser simplificada, para evitar repetitividade, e apresentada de outras formas (p.ex.: no infinitivo).







Etapa 5
Redirecionamento
IR — IT





REQUISITOS

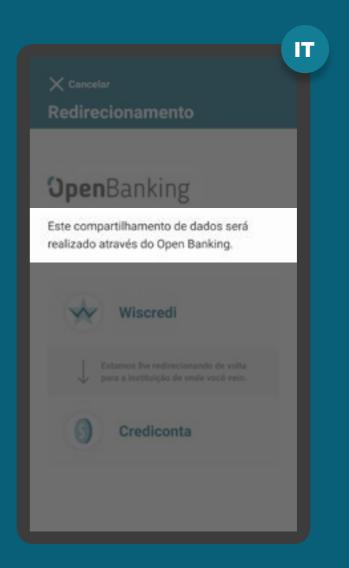
- 1. O redirecionamento deve ocorrer para o mesmo ambiente da receptora previamente utilizado no fluxo de consentimento.
- 2. É necessário explicitar que a confirmação do compartilhamento faz parte do Open Banking e que o cliente está sendo redirecionado, de modo seguro, da Instituição Transmissora para a Instituição Receptora, usando os mesmos elementos gráficos para ambas as instituições.
- 3. A partir dessa etapa, a Instituição Transmissora deve disponibilizar, em seus canais, informações relativas ao consentimento recém confirmado.





REQUISITOS

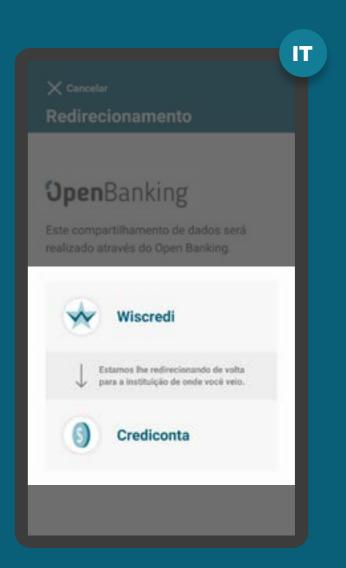
- 1. O redirecionamento deve ocorrer para o mesmo ambiente da receptora previamente utilizado no fluxo de consentimento.
- 2. É necessário explicitar que a confirmação do compartilhamento faz parte do Open Banking e que o cliente está sendo redirecionado, de modo seguro, da Instituição Transmissora para a Instituição Receptora, usando os mesmos elementos gráficos para ambas as instituições.
- 3. A partir dessa etapa, a Instituição Transmissora deve disponibilizar, em seus canais, informações relativas ao consentimento recém confirmado.





REQUISITOS

- 1. O redirecionamento deve ocorrer para o mesmo ambiente da receptora previamente utilizado no fluxo de consentimento.
- 2. É necessário explicitar que a confirmação do compartilhamento faz parte do Open Banking e que o cliente está sendo redirecionado, de modo seguro, da Instituição Transmissora para a Instituição Receptora, usando os mesmos elementos gráficos para ambas as instituições.
- 3. A partir dessa etapa, a Instituição Transmissora deve disponibilizar, em seus canais, informações relativas ao consentimento recém confirmado.



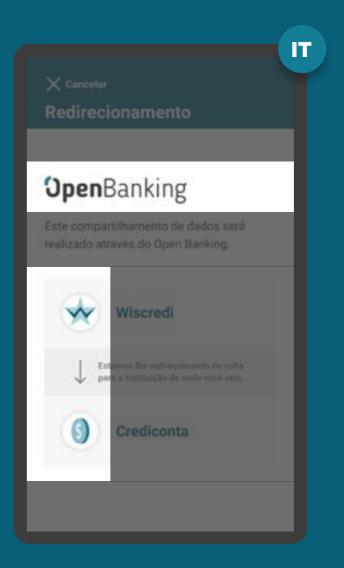


ETAPA 5: REDIRECIONAMENTO IR<IT

RECOMENDAÇÕES

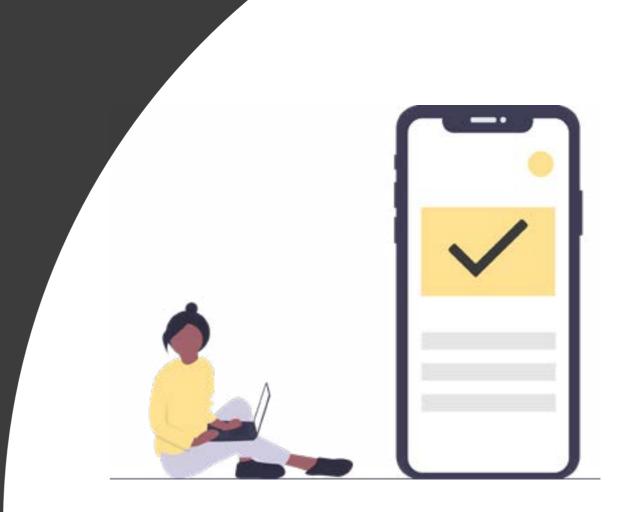
REDIRECIONAMENTO

- 1. Apresentação dos logotipos do Open Banking e das instituições transmissora e receptora.
- 2. Caso o fluxo do consentimento seja interrompido nesta etapa, deve existir fácil acesso à visualização do status do processo através dos canais eletrônicos da instituição.





Etapa 6 Efetivação





Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações.





ALÇADA ÚNICA

Alçada única: a solicitação é autorizada unicamente pelo solicitante.

1



ETAPA 6: EFETIVAÇÃO **MÚLTIPLAS ALÇADAS**

Acesso aos dados autorizado por todos os aprovadores. todos os aprovadores. Todas as autorizações necessárias foram obtidas para acesso aos dados. Você já pode seguir para Instituição de destino. a contratação. Ir para instituição de destino

Acesso aos dados autorizado por Todas as autorizações necessárias foram obtidas para acesso aos dados. Você já pode continuar com Continuar abertura de conta corrente

Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações.

< Voltar Efetivação da Solicitação Acesso aos Dados pendente de autorização! Autorização Identificamos que será necessária a autorização de mais pessoas para o acesso aos dados. Verifique o Prazo de autorização definido pela instituição Wiscredi, caso esse prazo expire, será necessária uma nova solicitação de compartilhamento. Requirente: CPF 068.498.166-59 José Alfredo do Nascimento Resumo da Solicitação

acesso aos uauos. Verifique o Prazo de autorização definido pela instituição Wiscredi, caso esse prazo expire, será necessária uma nova solicitação de compartilhamento. Requirente: CPF 068.498.166-59 José Alfredo do Nascimento Resumo da Solicitação Objetivo do uso dos dados: Abertura de conta Data da Confirmação 04/02/2021 às 19:30 Prazo do compartilhamento: 6 meses | 04/08/2021 **Dados Compartilhados** Confirmar

Múltiplas alçadas: a solicitação precisa ser autorizada por mais clientes além do solicitante.



REQUISITOS

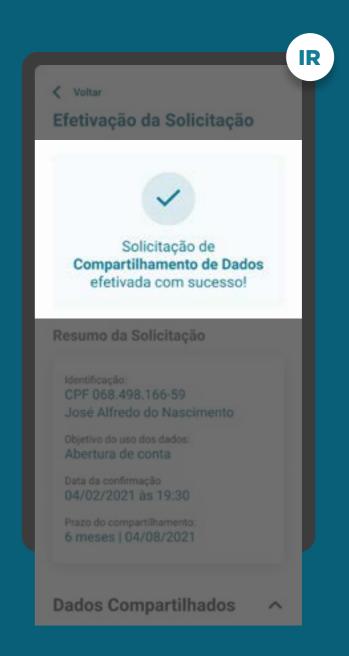
- 1. O cliente deve ser notificado como: consentimento efetivado (retorno com sucesso).
- 2. No caso de consentimento efetivado, apresentar resumo da solicitação com as seguintes informações:
- Identificação do cliente;
- Data e hora da confirmação;
- Validade do consentimento: prazo e data fim;
- Finalidade de uso dos dados compartilhados;
- Origem dos dados (p.ex.: conta corrente, cartão);
- Dados objeto de compartilhamento.
- As instituições poderão apresentar o nome marca da instituição de origem. (p.ex.: instituição de origem: 000 - Wiscredi).





REQUISITOS

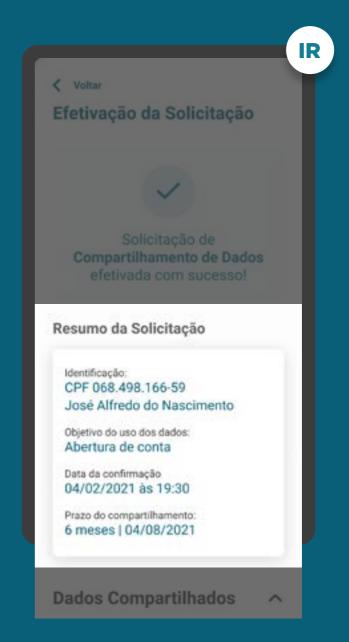
- 1. O cliente deve ser notificado como: consentimento efetivado (retorno com sucesso).
- 2. No caso de consentimento efetivado, apresentar resumo do consentimento com as seguintes informações:
- Identificação do cliente;
- Data e hora da confirmação;
- Validade do consentimento: prazo e data fim;
- Finalidade de uso dos dados compartilhados;
- Origem dos dados (p.ex.: conta corrente, cartão);
- Dados objeto de compartilhamento.
- As instituições poderão apresentar o nome marca da instituição de origem. (p.ex.: instituição de origem: 000 - Wiscredi).





REQUISITOS

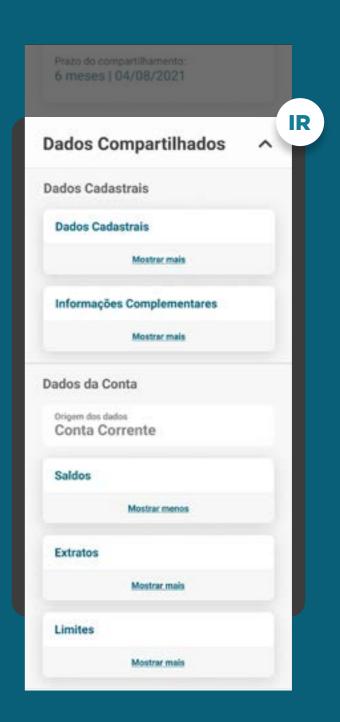
- 1. O cliente deve ser notificado como: consentimento efetivado (retorno com sucesso).
- 2. No caso de consentimento efetivado, apresentar resumo da solicitação com as seguintes informações:
- Identificação do cliente;
- Data e hora da confirmação;
- Validade do consentimento: prazo e data fim;
- Finalidade de uso dos dados compartilhados;
- Origem dos dados (p.ex.: conta corrente, cartão);
- Dados objeto de compartilhamento.
- As instituições poderão apresentar o nome marca da instituição de origem. (p.ex.: instituição de origem: 000 - Wiscredi).





REQUISITOS

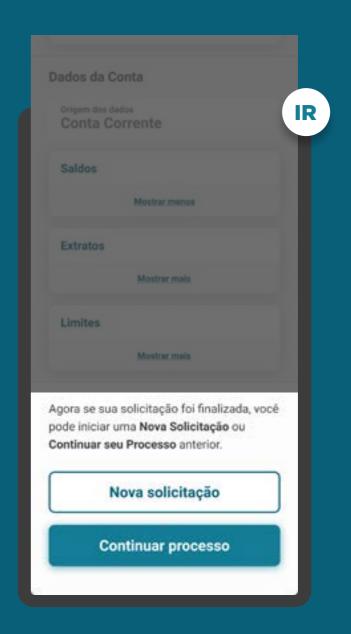
- 1. O cliente deve ser notificado como: consentimento efetivado (retorno com sucesso).
- 2. No caso de consentimento efetivado, apresentar resumo da solicitação com as seguintes informações:
- Identificação do cliente;
- Data e hora da confirmação;
- Validade do consentimento: prazo e data fim;
- Finalidade de uso dos dados compartilhados;
- Origem dos dados (p.ex.: conta corrente, cartão);
- Dados objeto de compartilhamento.
- As instituições poderão apresentar o nome marca da instituição de origem. (p.ex.: instituição de origem: 000 - Wiscredi).





REQUISITOS

- 3. O cliente deve receber orientações sobre os próximos passos, incluindo orientações sobre o processo de iniciação de um novo fluxo de consentimento.
- 4. O resumo do pedido de compartilhamento deve estar disponível para consulta no ambiente de gestão do consentimento.
- 5. Cabe a receptora avaliar, conforme a finalidade, se a ausência de algum agrupamento de dados permite ou não a continuidade da experiência.





REQUISITOS

- 3. O cliente deve receber orientações sobre os próximos passos, incluindo orientações sobre o processo de iniciação de um novo fluxo de consentimento.
- 4. O resumo do pedido de compartilhamento deve estar disponível para consulta no ambiente de gestão do consentimento.
- 5. Cabe a receptora avaliar, conforme a finalidade, se a ausência de algum agrupamento de dados permite ou não a continuidade da experiência.

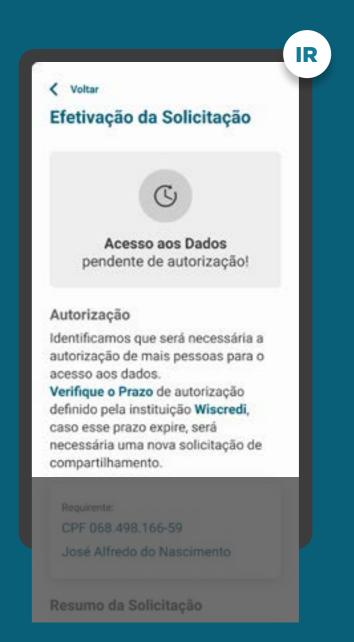




REQUISITOS

MÚLTIPLAS ALÇADAS

- 6. Para casos nos quais exista mais de um aprovador ou representante:
- 6.1. O cliente que iniciou a jornada deve ser informado que a solicitação está pendente de aprovação. Após a conclusão do consentimento, a jornada continuará no ambiente da Instituição Receptora.
- 6.2. Após a conclusão das aprovações necessárias na transmissora, o cliente que iniciou a Jornada de Compartilhamento de Dados deve ser notificado em ambas as instituições, para seguir a jornada na Instituição Receptora.

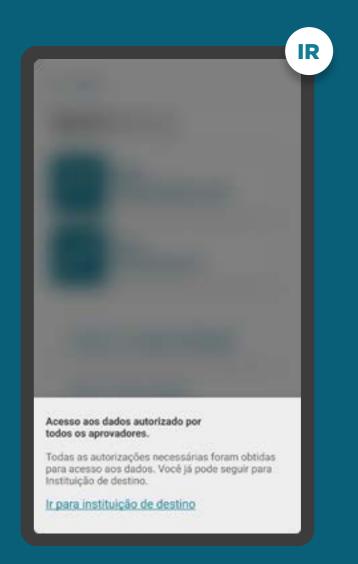




REQUISITOS

MÚLTIPLAS ALÇADAS

- 6. Para casos nos quais exista mais de um aprovador ou representante:
- 6.1. O cliente que iniciou a jornada deve ser informado que a solicitação está pendente de aprovação. Após a conclusão do compartilhamento, a jornada continuará no ambiente da Instituição Receptora.
- 6.2. Após a conclusão das aprovações necessárias na transmissora, o cliente que iniciou a Jornada de Compartilhamento de Dados deve ser notificado em ambas as instituições, para seguir a jornada na Instituição Receptora.





RECOMENDAÇÕES

- 1. Pode-se incluir o nome da Instituição Transmissora no resumo da solicitação.
- 2. Para casos com mais de um aprovador, é recomendado que a receptora possibilite acesso rápido para a continuação da jornada pelo cliente, após a conclusão das aprovações na transmissora.
- 3. A linguagem ("Termos para o Cliente") presente no Glossário de Experiência pode ser simplificada, para evitar repetitividade, e apresentada de outras formas (p.ex.: no infinitivo).







GESTÃO DO CONSENTIMENTO E AÇÕES RELACIONADAS

Após a conclusão das etapas da Jornada de Compartilhamento de Dados, o cliente entra no momento de gestão do consentimento, que deve possuir uma área específica dentro dos canais das instituições participantes.

Também fazem parte da gestão do consentimento as ações de revogação, alteração e renovação do consentimento.

No link abaixo, explicamos o que significam as ações, o ambiente de gestão e apresentamos os requisitos e as recomendações para cada um deles.



Ir para a gestão do Open Banking





03

Iniciação de Pagamentos



3.1

Jornada de Iniciação de Pagamento

Foram mapeadas 6 etapas e desenvolvida uma jornada comum às diferentes personas e casos de uso, anexados no final deste documento.



ETAPAS DA JORNADA

A Jornada de Iniciação de Pagamentos no Open Banking possui 6 etapas: solicitação de Iniciação de Transação de Pagamento, redirecionamento para Instituição Detentora de Conta (ID), autenticação, confirmação, redirecionamento para Instituição Iniciadora de Transação de Pagamento (IP) e efetivação da solicitação.





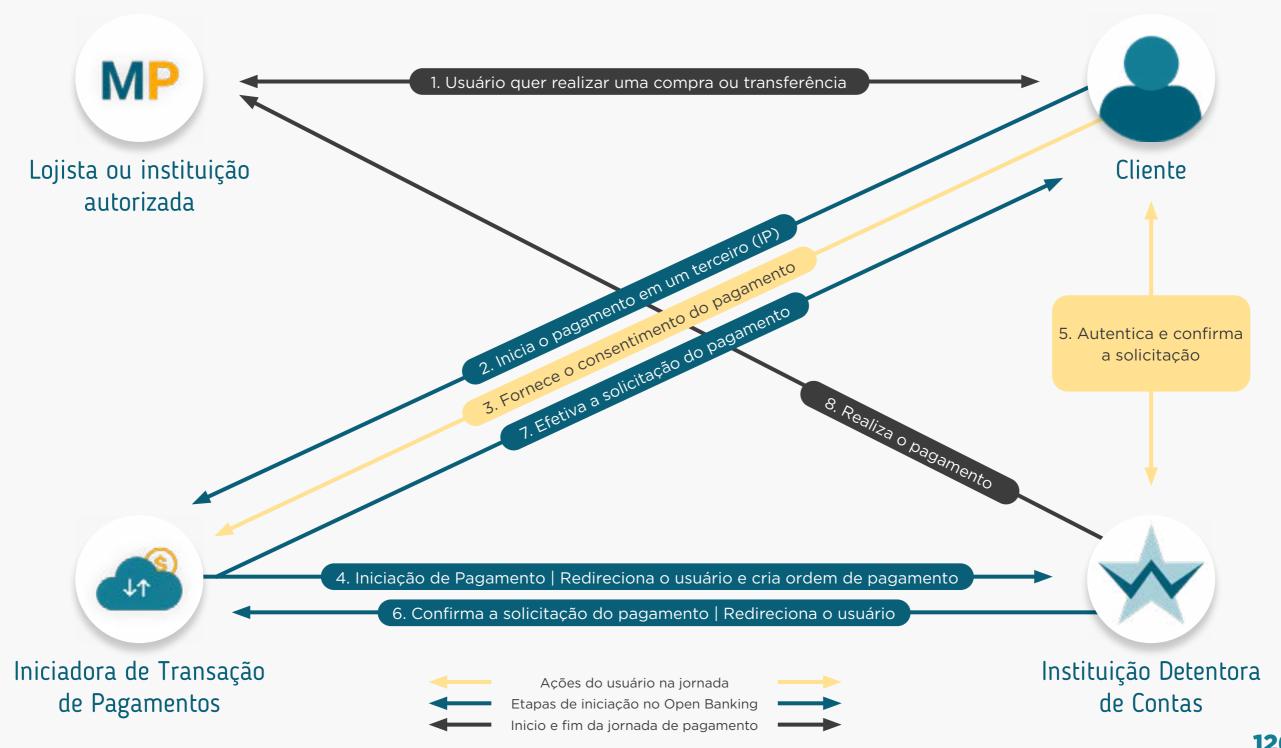


OS TIPOS DE AGENTES DO OPEN BANKING

1. Lojista / instituição

2. Instituição Iniciadora de Pagamento (IP)

3.Instituição Detentora de Contas (ID)



JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE INICIAÇÃO DE PAGAMENTOS



Pós-Solicitação

Pré-Solicitação



1. Solicitação de Iniciação de Transação de Pagamento

A Instituição Iniciadora de Pagamentos solicita as informações para transação e o consentimento ao cliente.



JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE INICIAÇÃO DE PAGAMENTOS



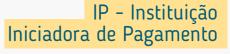




O cliente é redirecionado para o ambiente da Instituição Detentora de Conta.



A Instituição Iniciadora de Pagamentos solicita as informações para transação e o consentimento ao cliente.





Pós-Solicitação

JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE INICIAÇÃO DE PAGAMENTOS



3. Autenticação

A autenticação do cliente deve ser realizada na Detentora de Conta, conforme os padrões dos canais eletrônicos já definidos em cada instituição, de acordo com a Resolução Conjunta nº 1.



2. Redirecionamento

O cliente é redirecionado para o ambiente da Instituição Detentora de Conta.



1. Solicitação de Iniciação de Transação de Pagamento

A Instituição Iniciadora de Pagamentos solicita as informações para transação e o consentimento ao cliente.



IP - Instituição Iniciadora de Pagamento

ID - Instituição Detentora de Conta



JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE INICIAÇÃO DE PAGAMENTOS



3. Autenticação

A autenticação do cliente deve ser realizada na Detentora de Conta, conforme os padrões dos canais eletrônicos já definidos em cada instituição, de acordo com a Resolução Conjunta nº 1.



4. Confirmação

A Instituição Detentora de Conta exibe as informações do pagamento, incluindo forma, valor, recebedor, data, periodicidade e prazo (se aplicável).



2. Redirecionamento

O cliente é redirecionado para o ambiente da Instituição Detentora de Conta.



1. Solicitação de Iniciação de Transação de Pagamento

A Instituição Iniciadora de Pagamentos solicita as informações para transação e o consentimento ao cliente.





ID - Instituição

Detentora de Conta

JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE INICIAÇÃO DE PAGAMENTOS



3. Autenticação

A autenticação do cliente deve ser realizada na Detentora de Conta, conforme os padrões dos canais eletrônicos já definidos em cada instituição, de acordo com a Resolução Conjunta nº 1.



4. Confirmação

A Instituição Detentora de Conta exibe as informações do pagamento, incluindo forma, valor, recebedor, data, periodicidade e prazo (se aplicável).



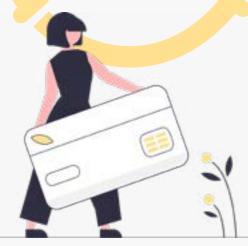
2. Redirecionamento

O cliente é redirecionado para o ambiente da Instituição **Detentora de Conta.**



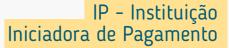
5. Redirecionamento

O cliente é redirecionado novamente para o ambiente da Instituição Iniciadora de Pagamentos.



1. Solicitação de Iniciação de Transação de Pagamento

A Instituição Iniciadora de Pagamentos solicita as informações para transação e o consentimento ao cliente.





ID - Instituição

Detentora de Conta

JORNADA DA EXPERIÊNCIA DE INICIAÇÃO DE PAGAMENTOS



3. Autenticação

A autenticação do cliente deve ser realizada na Detentora de Conta, conforme os padrões dos canais eletrônicos já definidos em cada instituição, de acordo com a Resolução Conjunta nº 1.



4. Confirmação

A Instituição Detentora de Conta exibe as informações do pagamento, incluindo forma, valor, recebedor, data, periodicidade e prazo (se aplicável).

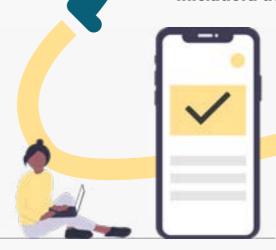


2. Redirecionamento

O cliente é redirecionado para o ambiente da Instituição **Detentora de Conta.**



O cliente é redirecionado novamente para o ambiente da Instituição Iniciadora de Pagamentos.



IP - Instituição Iniciadora de Pagamento

1. Solicitação de Iniciação de Transação de Pagamento

A Instituição Iniciadora de Pagamentos solicita as informações para transação e o consentimento ao cliente.

6. Efetivação da Solicitação

A Instituição Iniciadora de Pagamentos exibe a confirmação da solicitação de pagamento, incluindo forma, valor, recebedor, data, periodicidade e prazo (se aplicável).





3.2

Requisitos e Recomendações por Etapa da Jornada

IP Instituição Iniciadora de Transação de Pagamento

ID Instituição Detentora de Conta

Neste capítulo, foram descritos os requisitos e as recomendações para cada etapa da Jornada de Iniciação de Pagamento.



REQUISITOS E RECOMENDAÇÕES POR ETAPA DA JORNADA



A seguir, descrevemos os requisitos e as recomendações para cada etapa da Jornada de Iniciação de Pagamento. O conjunto de requisitos (obrigações) e de recomendações para cada etapa busca garantir aderência às regulamentações, aos princípios e às diretrizes deste guia. Entenda a diferença entre cada um:

Requisitos:

Disposições obrigatórias que devem ser seguidas por todas as instituições participantes.

Recomendações:

Boas práticas de experiência, que podem proporcionar uma jornada ainda mais simples aos clientes.



ATENÇÃO, TIMES TÉCNICOS!

Para ilustrar este guia e tentar deixar as situações de uso mais palpáveis, foram criadas instituições e telas fictícias.

- As instituições e marcas não são reais.
- As telas desenvolvidas são meramente ilustrativas, para que seja possível ver um exemplo de como os requisitos e as recomendações podem ser aplicados em situações de uso real.
- Cores, família tipográfica, padrões visuais e demais elementos foram baseados no manual de marca do Open Banking.
- Os requisitos apresentados nesta jornada são exclusivamente para o cenário de redirecionamento e jornada síncrona.
 O Fluxo Desacoplado/Assíncrono (CIBA Flow) não será contemplada nesta versão do Guia de Experiência.





Leia o QR code e acesse o protótipo da jornada

Disponibilizamos um protótipo navegável para apoiar o entendimento dos requisitos, recomendações e princípios da Jornada de Iniciação de Pagamento.

Este protótipo não exclui a necessidade de leitura e adoção das orientações contidas neste guia.

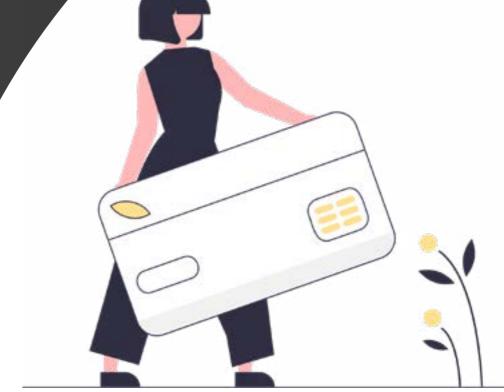


👆 Se não conseguir ler o código, clique aqui



Etapa 1

Solicitação de Iniciação de Transação de Pagamento

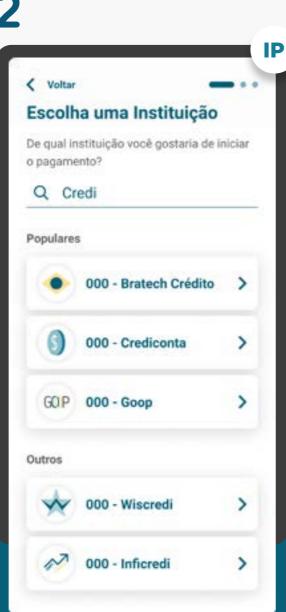


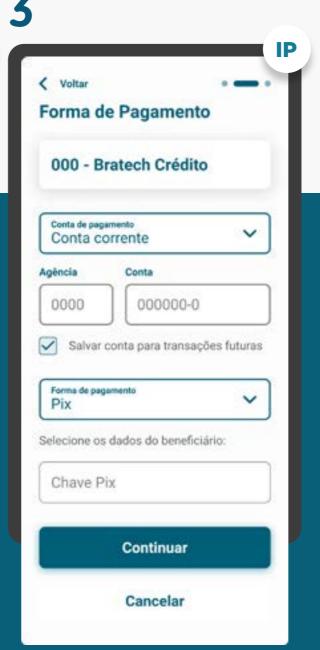


Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações.

Para implementação do dia 30/08/2021, só será possível pagamento via Pix. O guia fará alusão a outras formas de pagamento que serão implementadas no futuro, como pagamentos sucessivos e agendamentos, que serão aprofundados em uma nova versão.





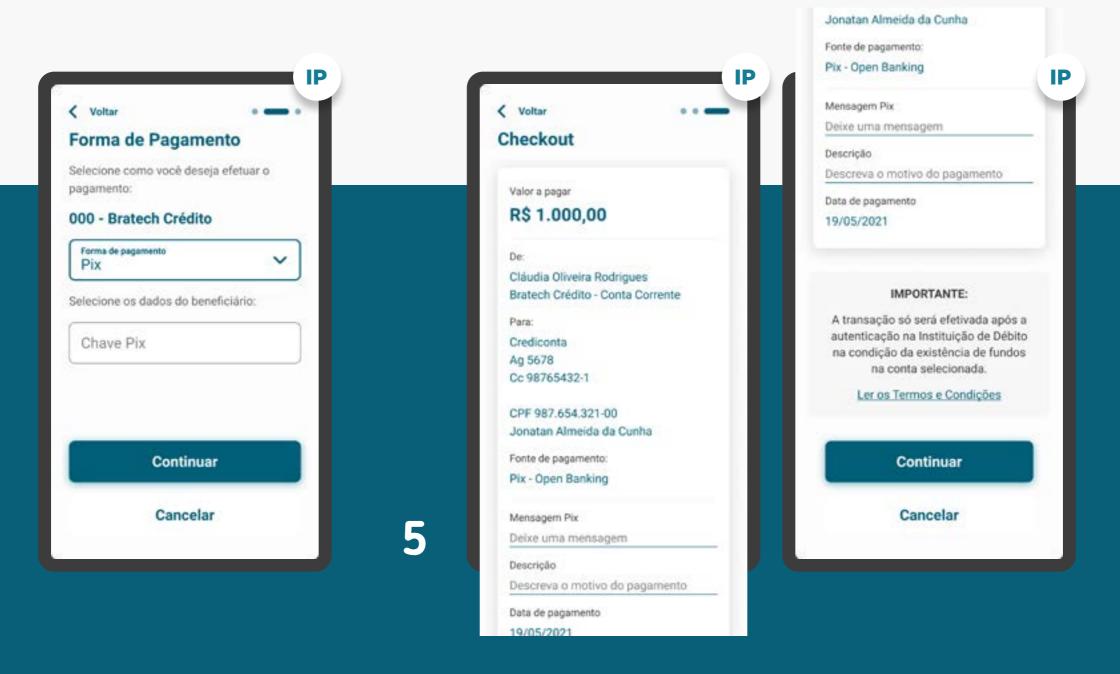






Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações.

Para implementação do dia 30/08/2021, só será possível pagamento via Pix. O guia fará alusão a outras formas de pagamento que serão implementadas no futuro, como pagamentos sucessivos e agendamentos, que serão aprofundados em uma nova versão.



4



REQUISITOS

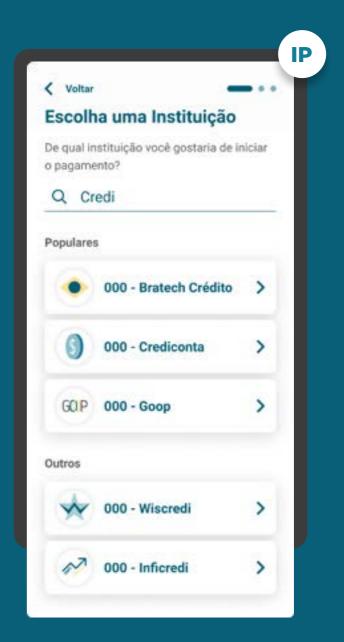
GERAL

Para implementação do dia 30/08/2021, só será possível pagamento via Pix. O guia fará alusão a outras formas de pagamento que serão implementadas no futuro, como pagamentos sucessivos e agendamentos, que serão aprofundados em uma nova versão.

1. Permitir que os clientes especifiquem o conjunto mínimo de parâmetros.

2. Para identificação do cliente:

- 2.1 Identificação do cliente (p. ex: CPF etc.).
- 2.2 Selecionar a Instituição Detentora de Conta através da marca. Qualquer termo (p. ex: nome da marca ou participantes associados) poderá ser utilizado na busca.



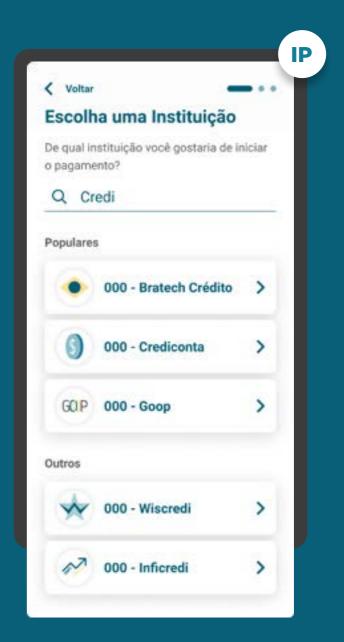


REQUISITOS

SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO DETENTORA

3. Requisitos da busca:

- 3.1. O componente de busca procura resultados em ambos os campos ("marca" / "participante").
- 3.2. O cliente sempre selecionará a marca, não o participante.
- 3.3. A pesquisa deve afunilar as opções de resultado conforme a navegação do cliente, fazendo com que apenas clientes com dúvidas acessem as jornadas complementares de busca dos participantes.



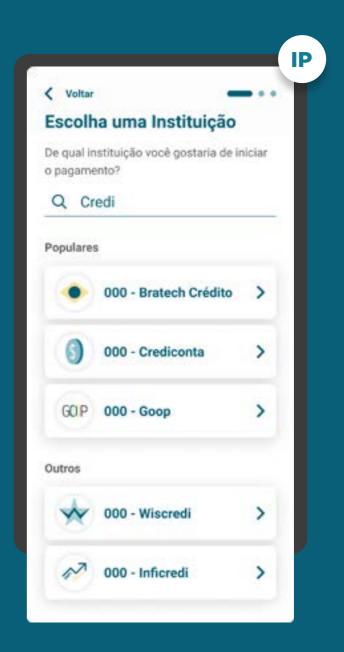


REQUISITOS

SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO DETENTORA

3. Requisitos da busca:

- 3.4. O resultado da busca deve conter uma hierarquia, na qual: a marca sempre aparece antes, seguida pelos participantes com o objetivo de direcionar o cliente para ação de seleção intuitiva.
- 3.5. Caso a busca retorne um resultado exato para pelo menos um participante de uma marca, pode-se apresentar apenas a indicação da quantidade de demais participantes.
- 3.6. Caso uma marca esteja cadastrada duas ou mais vezes no diretório do participante, para o cliente na tela de seleção da instituição, esta marca deve aparecer apenas uma vez.





REQUISITOS

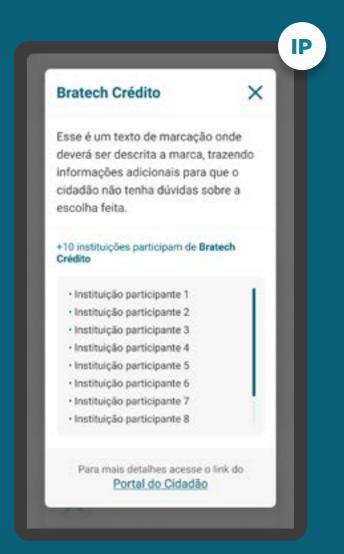
SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO DETENTORA

4. Requisitos do caminho "Detalhar":

4.1. A opção "Detalhar" tem como objetivo guiar os clientes que desejarem ter mais informações sobre a marca e os participantes à ela correlacionados.

Ao clicar em "Detalhar" serão exibidas as seguintes informações:

- Nome da marca;
- Descrição da marca e o que ela representa;
- Lista de participantes;
- Link de acesso ao Portal do Cidadão.
- 4.2. Dentro da opção "Detalhar", deve existir um link de acesso rápido à página de participantes no Portal do Cidadão, de modo que o cliente tenha acesso a todas as informações necessárias.





REQUISITOS

GERAL

5. Para identificação da transação:

Para implementação do dia 30/08, só será possível pagamento via Pix. Para complemento das demais formas de pagamento, seguem outros requisitos:

5.1.1. A seleção da forma de pagamento deve ser feita conforme os arranjos de pagamento vigentes na <u>Circular 4.015</u>:

- Débito em conta;
- Transferência entre contas da mesma instituição;
- Transferência Eletrônica Disponível (TED);
- Pix;
- Pagamento de boletos.





REQUISITOS

GERAL

5. Para identificação da transação:

Para implementação do dia 30/08, só será possível pagamento via Pix. Para complemento das demais formas de pagamento, seguem outros requisitos:

5.1.2. As opções de pagamento que aparecerão para o cliente passam por dois filtros:

- Relação contratual do lojista com a Instituição Iniciadora de Transação de Pagamento ou, no caso de peer-to-peer, relações oferecidas pela Instituição do Recebedor da Iniciação de Transação (p. ex: o lojista pode escolher quais formas de pagamento irá disponibilizar para o serviço de iniciação).
- Formas de pagamento disponíveis na Instituição
 Detentora de Conta (p. ex: detentoras que não
 possuem Pix ou débito em conta). Deve-se deixar
 claro para o cliente a diferença entre TED e TEF
 (transferência entre contas da mesma instituição).





REQUISITOS

GERAL

5. Para identificação da transação:

5.2 **Valor**: valor da transação. Este parâmetro é opcional para pagamentos sucessivos com valor variável (não disponível nesta primeira versão de implementação).

5.2.1 Caso exista a cobrança pelo serviço de Iniciação de Pagamento pela Iniciadora de Transação de Pagamentos, deve ser demonstrado o valor adicional cobrado por este serviço.

Para implementação do dia 30/08/2021 só serão possíveis iniciações de pagamentos únicos via Pix, sem possibilidade de agendamentos e/ou transações sucessivas.





REQUISITOS

GERAL

5. Para identificação da transação:

- 5.3. **Informações do recebedor:** informações necessárias para realização do pagamento, de acordo com os arranjos de pagamento vigentes, e a forma de pagamento selecionada (p. ex: instituição, agência, conta, CPF/CNPJ etc.).
- 5.4. **Data de pagamento:** data, prazo e periodicidade de pagamento, de acordo com as especificidades de pagamento único ou sucessivo.

Para implementação do dia 30/08/2021 só serão possíveis iniciações de pagamentos únicos via Pix, sem possibilidade de agendamentos e/ou transações sucessivas.





REQUISITOS

GERAL

- **6. Informações complementares:** informações suplementares associadas a esse pagamento (p. ex: descrição do pagamento).
- 6.1. Deve-se informar ao cliente que ele precisará possuir fundos disponíveis para realizar o pagamento. Além disso, deve-se explicitar que o pagamento seguirá as regras dos arranjos de pagamento vigentes. Exemplo textual: "A transação só será efetivada após a autenticação na Instituição Detentora de Conta, na condição da existência de fundos na conta selecionada, e seguirá as regras da forma de pagamento selecionada."
- 6.2. **Descrição do pagamento:** é requisito ter este campo, mas é opcional para preenchimento do cliente.





REQUISITOS

CONSENTIMENTO

7. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº 1:

Para implementação do dia 30/08/2021 só serão possíveis iniciações de pagamentos únicos via Pix, sem possibilidade de agendamentos e/ou transações sucessivas.

- Forma de pagamento (de acordo com os arranjos de pagamento vigentes e <u>Circular 4.015</u>). Por exemplo, a modalidade TED exige um campo para a finalidade da movimentação de recursos. Valor da transação de pagamento (opcional para transações sucessivas).
- Informações referentes ao recebedor da transação de pagamento (conforme os arranjos de pagamento vigentes).
- Data de pagamento (p. ex: para pagamentos agendados, dia do pagamento futuro e para transações sucessivas, todo dia 05).
- Periodicidade das transações e prazo, no caso de transações de pagamento sucessivas (lembrando que ainda não é possível realizar pagamentos sucessivos por Pix).





REQUISITOS

CONSENTIMENTO

- 8. Apresentar demais informações necessárias:
- Informações opcionais de descrição do pagamento;
- Aviso de redirecionamento para dar maior visibilidade ao cliente quanto às próximas etapas;
- Aviso de que poderão ser cobradas taxas pela Instituição Detentora de Conta de acordo com a forma de pagamento (p. ex: cobrança por um TED), sem detalhamento de valores.
- 9. O consentimento do cliente deve ser solicitado para cada nova ordem de pagamento (pela Iniciadora de Transação de Pagamentos) e cliente (Nº 1, Art. 13 [...], Parágrafo 4º).





RECOMENDAÇÕES

GERAL

- 1. É recomendado informar ao cliente que toda transação estará submetida aos limites definidos na Instituição Detentora de Conta. Portanto, o pagamento poderá ser bloqueado por exceder os limites da instituição. (Esta é uma mensagem informativa ao cliente e cada instituiçãotem total liberdade sobre a forma como ela será apresentada e escrita ao cliente).
- 2. Pode ser apresentada, de forma resumida, a informação de que o cliente precisará possuir fundos disponíveis para realizar o pagamento. Exemplo textual: "Você será direcionado para [nome da instituição] para confirmar o pagamento, mediante saldo disponível. Para mais detalhes, veja os termos e condições."





RECOMENDAÇÕES

GERAL

- 3. Além da seleção da marca, a iniciadora de pagamento poderá solicitar que o usuário insira os dados de identificação de conta (p. ex. agência e conta) para que, ao ser redirecionado para a Detentora de Conta, o cliente tenha o processo facilitado para completar a autenticação.
- 4. Termos e condições da Iniciadora de Transação de Pagamentos:
- Recomendamos que sejam apresentadas todas as informações que a Instituição Iniciadora de Transação de Pagamentos considere relevante e que não estejam já explícitas na jornada.
- Estes termos e condições podem ser apresentados como um link para leitura, estando a cargo da Instituição Iniciadora de Transação de Pagamentos definir se exigirá uma ação obrigatória por parte do cliente (opt-in).
- Recomendamos que o opt-in seja evitado para diminuir o número de ações do cliente.





Etapa 2
Redirecionamento
IP --- ID





ETAPA 2: REDIRECIONAMENTO IP>ID

REQUISITOS

REDIRECIONAMENTO

- 1. O redirecionamento deve ocorrer para um canal digital seguro da Instituição Detentora de Conta.
- 2. É necessário explicitar que o redirecionamento faz parte do Open Banking, portanto o cliente está sendo redirecionado, de modo seguro, da Instituição Iniciadora de Transação de Pagamento para a Instituição Detentora de Conta, usando os mesmos elementos gráficos para ambas as instituições.
- 3. A iniciadora deve informar ao cliente quanto tempo ele tem para confirmar o pagamento na Detentora de Conta. Este tempo deverá ser de até 5 minutos.





ETAPA 2: REDIRECIONAMENTO IP>ID

RECOMENDAÇÕES

REDIRECIONAMENTO

- 1. Apresentar os logos do Open Banking e das instituições Iniciadora de Transação de Pagamento e Detentora de Conta.
- 2. Caso a jornada de Iniciação de Transação de Pagamento seja interrompida nesta etapa, pode existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da Instituição Iniciadora de Transação de Pagamento.
- 3. A iniciadora pode mostrar um marcador de tempo enquanto o cliente está confirmando o pagamento na Detentora de Conta.





Etapa 3 Autenticação





REQUISITOS

GERAL

- 1. Para o cliente se autenticar, é necessário que ele possua acesso a um canal digital da Instituição Detentora de Conta.
- 2. A autenticação do cliente deve ser realizada de acordo com os padrões dos canais digitais já definidos por cada instituição, conforme disposto na Resolução Conjunta nº 1.





REQUISITOS

GERAL

- 3. No ambiente da Instituição Detentora de Conta, é necessário fazer a validação da solicitação do serviço de Iniciação de Transação de Pagamento através da identificação do cliente, que iniciou a etapa de consentimento na Instituição Iniciadora de Transação de Pagamento. Deve-se seguir os padrões da Instituição Detentora de Conta, de forma a garantir que a solicitação de pagamento e a efetivação sejam realizadas pelo mesmo cliente.
- 4. Em casos de primeiro acesso ou esquecimento de senha do canal, o cliente deve seguir o fluxo já definido, de acordo com cada instituição.





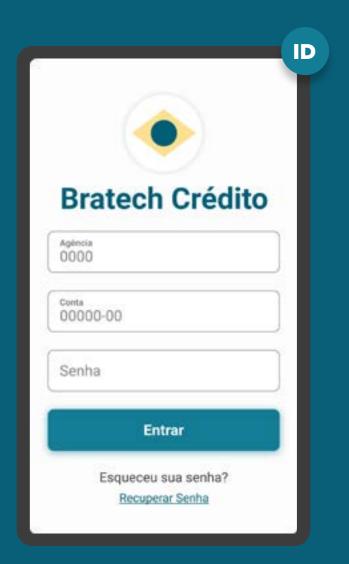
REQUISITOS

MÚLTIPLAS ALÇADAS

Múltiplas alçadas: a solicitação precisa ser autorizada por mais clientes além do solicitante.

5. Para casos nos quais existam mais de um aprovador ou representante:

- 5.1. Todos os clientes precisam possuir alçada necessária para a Iniciação de Pagamento na Instituição Detentora de Conta.
- 5.2. A jornada de confirmação irá ocorrer de maneira assíncrona, necessitando da ação de todos os aprovadores ou representantes para que o pagamento seja confirmado e efetivado.



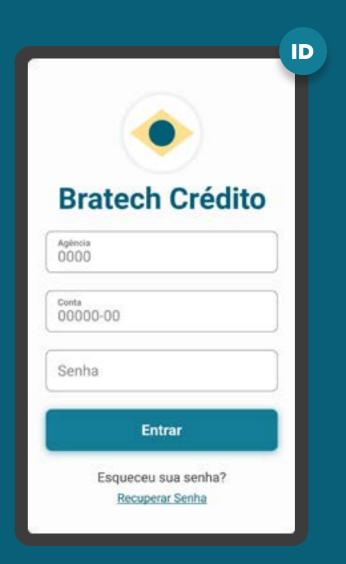


REQUISITOS

MÚLTIPLAS ALÇADAS

6. Os demais aprovadores, não iniciantes do processo, devem:

- 6.1. Receber uma notificação informando que o pagamento precisa ser aprovado. A notificação deve ser via push, e-mail ou canal já utilizado pela Instituição Detentora de Conta.
- 6.2. Após a autenticação, a Instituição
 Detentora de Conta deve validar se o cliente
 possui poder para seguir na jornada ou se
 precisa de mais de uma aprovação para
 efetivação da Iniciação da Transação de
 Pagamentos, seguindo as diretrizes de cada
 instituição.





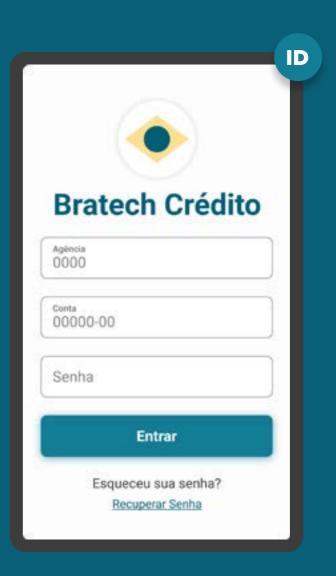
REQUISITOS

MÚLTIPLAS ALÇADAS

6. Os demais aprovadores, não iniciantes do processo, devem:

6.3. No caso de pessoas jurídicas, para a confirmação do pagamento:

- 6.3.1. Não é necessário exigir a constituição de novos poderes ou poderes específicos para autorização da Iniciação de Pagamento no escopo do Open Banking;
- 6.3.2. Deve ser verificado se o exercício do poder pelo sócio ou procurador ocorre em conjunto ou em separado;
- 6.3.3. Poderão ser utilizados poderes já existentes, a exemplo:
- Representação em geral da pessoa jurídica perante terceiros; e/ou
- Abertura e movimentação de contas; e/ou
- Contratação de serviços e produtos em geral, sem especificação dos serviços e produtos.



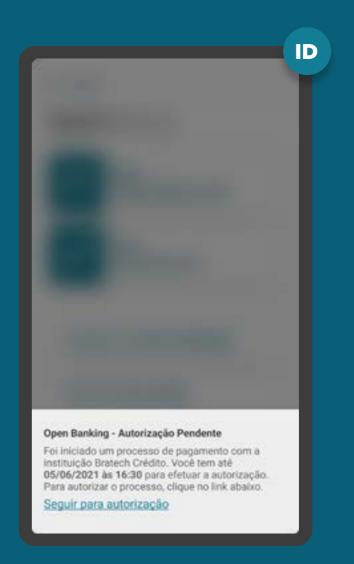


REQUISITOS

MÚLTIPLAS ALÇADAS

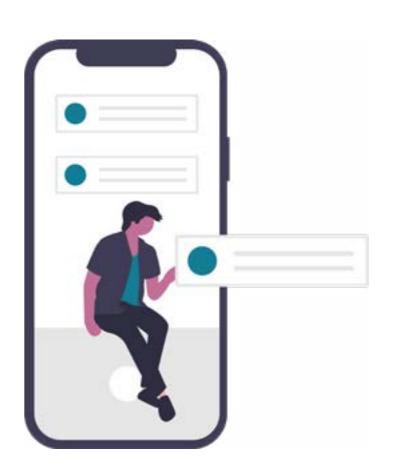
6. Os demais aprovadores, não iniciantes do processo, devem:

6.4. Os demais aprovadores, ao acessarem os canais da Instituição Detentora de Conta devem ser sinalizados, com destaque, de que existe uma solicitação de aprovação de Iniciação de Transação de Pagamento pendente de confirmação. Para confirmar o pagamento, os aprovadores deverão acessar o ambiente Open Banking ou o fluxo atual da Instituição Detentora de Conta.





Etapa 4 Confirmação





Imagens meramente ilustrativas, criadas para o melhor entendimento dos requisitos e recomendações.

1

Alçada única:

a solicitação é autorizada unicamente pelo solicitante.







Múltiplas alçadas: a solicitação precisa ser autorizada por mais clientes além do solicitante.



REQUISITOS

GERAL

- 1. Caso o cliente tenha mais de uma conta na mesma Instituição Detentora de Conta: se a escolha da origem do débito não tiver sido feita na Instituição Iniciadora de Transação de Pagamento, e a forma de login na instituição detentora assim permitir, o cliente deve poder fazer esta escolha no momento da confirmação.
- 2. A Instituição Detentora de Conta deve disponibilizar a opção de interrupção da Jornada de Iniciação de Pagamento, antes da confirmação.





REQUISITOS

GERAL

- 3. Apresentar as informações mínimas contidas na Resolução Conjunta nº 1:
- Valor da transação de pagamento (opcional para transações sucessivas);
- Dados do Recebedor da Iniciação da Transação (nome, CPF/CNPJ);
- Data de pagamento;
- Forma de pagamento (de acordo com os arranjos de pagamento vigentes e <u>Circular 4.015</u> - Pix, TED, boleto).

Serão adicionados dados de periodicidade e prazo de pagamento conforme novos arranjos, que permitam que pagamentos agendados e sucessivos, entrem no escopo.

Para implementação do dia 30/08/2021 só serão possíveis iniciações de pagamentos únicos via Pix, sem possibilidade de agendamentos e/ou transações sucessivas.





REQUISITOS

GERAL

4. Para casos de alçada única:

- 4.1. As instituições de débito devem informar aos clientes que, a partir da confirmação de ação, não é possível voltar ou cancelar a operação. Após essa confirmação, o cliente é redirecionado e o pagamento efetivado.
- 4.2. Deve-se disponibilizar um aviso de redirecionamento para dar maior visibilidade ao cliente quanto às próximas etapas.

Texto de exemplo:

"Deseja confirmar o pagamento? Você será redirecionado e seu pagamento efetivado!"

4.3. É vedada qualquer oferta de crédito aos clientes que tenham saldo suficiente para o valor total da transação.





REQUISITOS

MÚLTIPLAS ALÇADAS

5. Para casos em que existam mais de um aprovador ou representante:

- 5.1. Todos os clientes precisam possuir alçada necessária para realizar pagamentos no Open Banking. A jornada de confirmação irá ocorrer de maneira assíncrona, sendo assim é necessária a ação de todos os envolvidos para que o pagamento ocorra.
- 5.2. Deve ser informado ao cliente que iniciou a jornada, que serão necessárias uma ou mais aprovações adicionais, de acordo com a política de poderes de cada instituição. Além disso, deve ser indicado o caminho dentro da Instituição Detentora de Conta para que os aprovadores possam atuar.





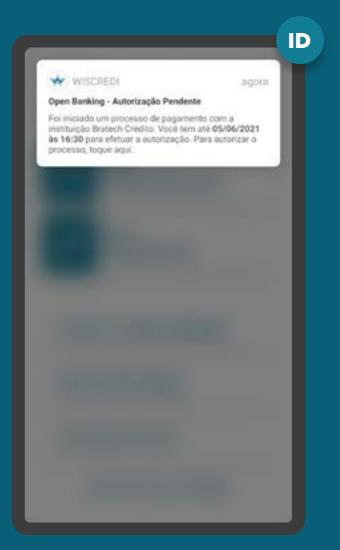
REQUISITOS

MÚLTIPLAS ALÇADAS

5. Para casos em que existam mais de um aprovador ou representante:

5.3. O iniciador da jornada também deve ser informado sobre o prazo máximo para atuação dos demais representantes. Deve estar evidente que, caso o prazo para atuação expire, será necessária uma nova ordem de pagamento.

5.4. Os aprovadores devem ser notificados, através do canal eletrônico padrão (p.ex.: sms, push etc). da Instituição Detentora de Conta, sobre a ação necessária. Além disso, os aprovadores, ao acessarem os canais da Instituição Detentora de Conta, devem ser sinalizados com destaque de que existe uma solicitação de pagamento pendente de confirmação.





REQUISITOS

MÚLTIPLAS ALÇADAS

5. Para casos em que existam mais de um aprovador ou representante:

- 5.5. Apresentar aos aprovadores data e hora em que a jornada de autorização deve ser concluída.
- 5.6. A tela de confirmação a ser apresentada para os aprovadores deve conter as mesmas informações apresentadas ao cliente que iniciou a transação.
- 5.7. Deve ser apresentada a identificação do cliente que iniciou a jornada e, caso tenha, dos demais aprovadores que já tiverem confirmado o pagamento.

Vale lembrar:

Caso todas as informações obrigatórias estejam presentes nos fluxos já existentes, não é necessária a criação de uma nova jornada/experiência.





REQUISITOS

MÚLTIPLAS ALÇADAS

5. Para casos em que existam mais de um aprovador ou representante:

5.8. Os clientes devem ser informados de maneira simples e objetiva sobre o status e as etapas necessárias para conclusão do pagamento.

5.9. Os aprovadores devem aprovar o pagamento dentro do mesmo dia e esta informação deve estar explícita ao usuário que iniciou a jornada de pagamento.





RECOMENDAÇÕES

GERAL

- 1. Pode ser apresentado o saldo disponível em conta para o cliente poder realizar o pagamento.
- 2. Informações complementares: as Instituições Detentoras de Conta podem introduzir uma etapa como parte da jornada de confirmação, para exibir informações suplementares associadas a esse pagamento (por exemplo: descrição do pagamento).





RECOMENDAÇÕES

GERAL

3. Para casos com oferta de crédito:

- 3.1. É permitida a oferta de crédito e/ou cheque especial em casos de falta de recursos em conta para efetivar a transação, desde que a oferta seja apresentada de maneira transparente, seguindo as regras em vigência de cada arranjo de pagamento. Por exemplo: para transações de Pix, é necessário informar o cliente sobre uso de cheque especial, caso ele ocorra.
- 3.2. Após a contratação do crédito, o cliente deve retornar para o fluxo de confirmação de maneira fluida.





RECOMENDAÇÕES

MÚLTIPLAS ALÇADAS

4. Para casos em que existam mais de um aprovador ou representante:

4.1. Os demais autorizadores poderão acessar o ambiente Open Banking para confirmar a ordem de pagamento. Eles também podem acessar outro fluxo já existente nas instituições, desde que sejam apresentadas todas as informações obrigatórias.





Etapa 5
Redirecionamento
IP — ID





ETAPA 5: REDIRECIONAMENTO IP<ID

REQUISITOS

REDIRECIONAMENTO

- 1. O redirecionamento deve ocorrer para o mesmo ambiente da Iniciadora de Transação de Pagamento, previamente utilizado na jornada de pagamento.
- 2. É necessário explicitar que a confirmação do pagamento faz parte do Open Banking, para isso o cliente é redirecionado, de modo seguro, da Instituição Detentora de Conta para a Instituição Iniciadora de Transação de Pagamento, usando os mesmos elementos gráficos para ambas instituições.





ETAPA 5: REDIRECIONAMENTO IP<ID

RECOMENDAÇÕES

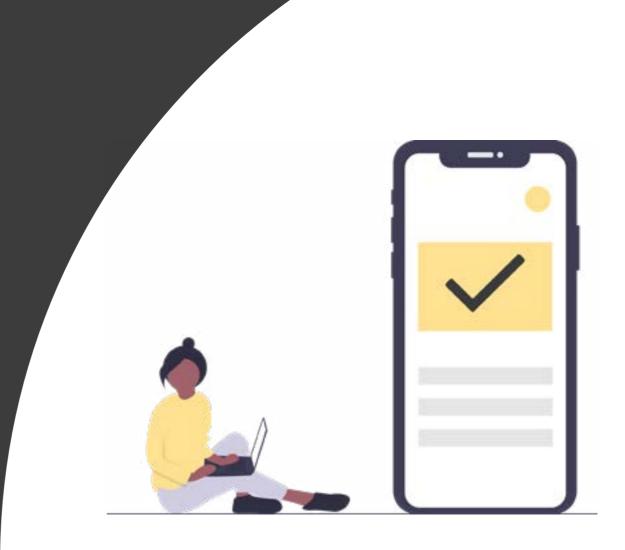
REDIRECIONAMENTO

- 1. Apresentar os logos do Open Banking e das instituições Iniciadora de Transação de Pagamento e Detentora de Conta.
- 2. Caso a jornada de Iniciação de Transação de Pagamento seja interrompida nesta etapa, pode existir fácil acesso à continuidade do processo através dos canais eletrônicos da Instituição Iniciadora de Transação de Pagamento, apresentando a tela de efetivação para o cliente ao retornar ao seu canal digital.





Etapa 6 Efetivação da Solicitação





ETAPA 6: EFETIVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO

REQUISITOS

GERAL

Em casos de efetivação da Iniciação da Transação de Pagamentos:

1.1. **Iniciadora de Transação de Pagamentos:** é responsável por apresentar a efetivação da solicitação da Iniciação de Pagamento, apresentando informações como:

- i. forma de pagamento (de acordo com os arranjos de pagamento vigentes e Circular 4.015);
- ii. valor da transação de pagamento (opcional para transações sucessivas);
- iii. informações referentes ao Recebedor da Transação de Pagamento;

Para implementação do dia 30/08/2021 só serão possíveis iniciações de pagamentos únicos via Pix, sem possibilidade de agendamentos e/ou transações sucessivas.





ETAPA 6: EFETIVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO

REQUISITOS

GERAL

- Em casos de efetivação da Iniciação da Transação de Pagamentos:
- iv. data de pagamento (p. ex: dia do pagamento, todo dia 05, todo dia 17);
- v. periodicidade das transações e prazo.
- vi. Informações da finalidade do pagamento.
- 1.2. **Detentora da conta:** é responsável por apresentar o comprovante do pagamento nos mesmos moldes que estão, atualmente, disponíveis para os arranjos de escopo do serviço de Iniciação de Transação de Pagamento.

Para implementação do dia 30/08/2021 só serão possíveis iniciações de pagamentos únicos via Pix, sem possibilidade de agendamentos e/ou transações sucessivas.





ETAPA 6: EFETIVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO

RECOMENDAÇÕES

GERAL

- 1. Fica a cargo de cada Instituição Iniciadora notificar a conclusão ou andamento da transação conforme a necessidade do seu cliente e sua estratégia de comunicação.
- 2. A Iniciadora de pagamentos poderá assim que o cliente retornar ao seu ambiente (redirecionamento da detentora para a iniciadora), realizar a consulta na API de pagamentos para apresentar ao cliente o status mais atualizado do pagamento solicitado.





GESTÃO DA INICIAÇÃO DE PAGAMENTO E AÇÕES RELACIONADAS

Após a conclusão das etapas da Jornada de Iniciação de Pagamento, o cliente pode acessar a área de gestão do Open Banking, que deve possuir uma área específica dentro dos canais das instituições participantes.

Na seção "Meus pagamentos" será possível acessar as jornadas complementares de gestão de pagamentos, sendo elas: os status dos pagamentos únicos, contemplados nesta versão do guia, e a gestão de pagamentos recorrentes, ainda não contemplada nesta versão do guia, devido a data de lançamento. Estas jornadas complementares serão inseridas conforme a evolução do Open Banking no Brasil. Para mais detalhes sobre a gestão do Open Banking, acesse o link abaixo.



Ir para a gestão do Open Banking

CASOS DE ERRO

Além da seção de gestão, foram previstas recomendações para casos de erro envolvendo a Jornada de Iniciação de Pagamentos. Para mais detalhes, clique no link abaixo.



Ir para os casos de erro





04

Gestão do Open Banking



4.1

Gestão do Consentimento - Jornada de Compartilhamento de Dados

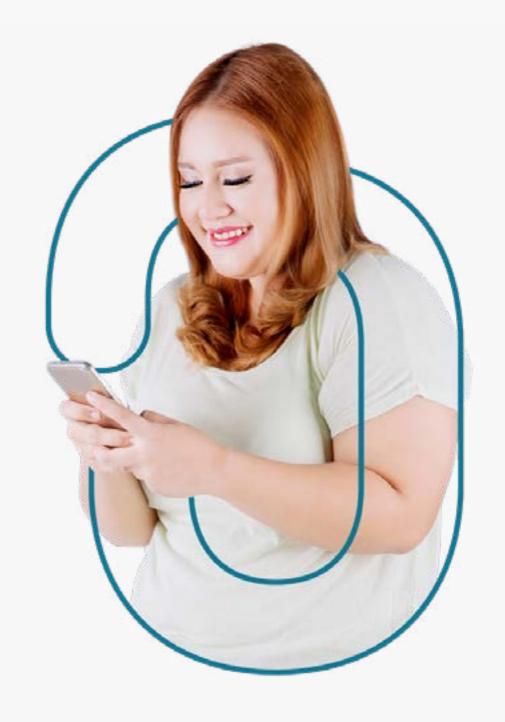
Aqui propomos requisitos e recomendações específicos para a gestão do consentimento e para as ações de revogação, alteração e renovação do consentimento.



GESTÃO DO CONSENTIMENTO

Dentro de cada instituição participante, **deve ser** apresentado um ambiente Open Banking. Nele, o cliente poderá encontrar todas as informações referentes aos seus compartilhamentos de dados, sejam eles ativos ou vencidos. Devem ser apresentadas, também, informações gerais sobre o Open Banking.

É nessa área que o cliente terá acesso à seção "Meus compartilhamentos", onde poderá ver os compartilhamentos recebidos e transmitidos, bem como os detalhes dos seus compartilhamentos. Nesse ambiente será possível, também, acessar as ações referentes à gestão dos compartilhamentos, sendo possível revogar, alterar ou renovar um compartilhamento de dado.





Revogação

Ação de revogar um consentimento ativo. Pode acontecer tanto na Instituição Transmissora quanto na Receptora, em concordância com o Art. 15 da Resolução Conjunta nº1.

Alteração

Ação complementar, que apresenta na interface uma experiência facilitada para criar um novo consentimento com base nos dados de um consentimento ativo. Implica na revogação de um consentimento e na criação de um novo.

Renovação

Ação complementar, que apresenta na interface uma experiência facilitada para criar um novo consentimento utilizando exatamente os mesmos dados de um consentimento ativo ou encerrado. Não implica na revogação do consentimento anterior.

Dentro do ambiente Open Banking de cada instituição será possível acessar os compartilhamentos, bem como as opções de:

- Revogar compartilhamento;
- Alterar compartilhamento;
- · Renovar compartilhamento.



Gestão do Consentimento Ambiente Open Banking



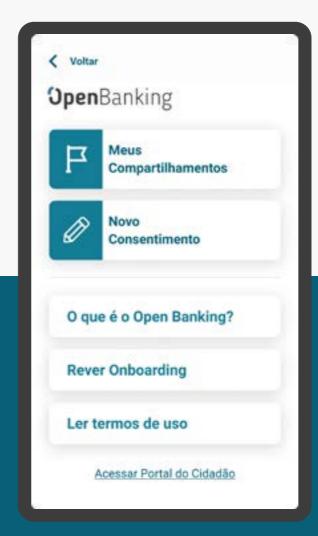


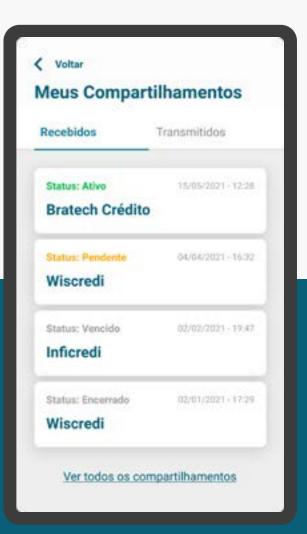
GESTÃO DE CONSENTIMENTO

AMBIENTE OPEN BANKING











GESTÃO DE CONSENTIMENTO

INFORMAÇÕES SOBRE
O COMPARTILHAMENTO





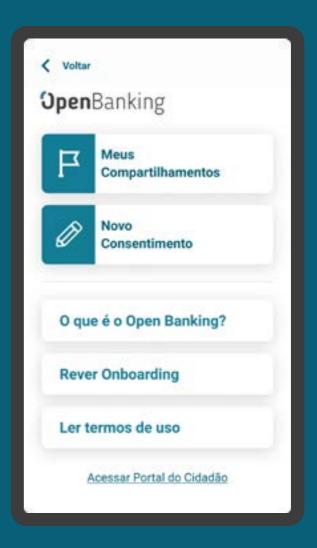


GESTÃO DO CONSENTIMENTO

AMBIENTE OPEN BANKING

Para fácil acesso às jornadas complementares, é importante criarmos o ambiente Open Banking, que vai disponibilizar, entre outros conteúdos, informações sobre os compartilhamentos do cliente.

Nota: Os requisitos e as recomendações para demais conteúdos do ambiente Open Banking podem ser tratados em momento futuro por esta convenção.





REQUISITOS

PÁGINA INICIAL

1. Permitir acesso rápido e fácil ao ambiente Open Banking, incluindo-o no primeiro nível do menu principal dos canais de cada instituição.





REQUISITOS

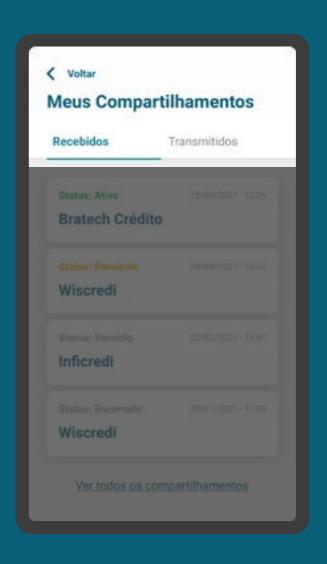
- 2. No ambiente deve haver uma área onde as instituições disponibilizam informações do compartilhamento, com:
- As informações do compartilhamento apresentadas, respeitando os elementos obrigatórios da etapa de efetivação (exceto a finalidade em instituições transmissoras).
- Visão a nível do consentimento dos dados compartilhados (transmitidos e/ou recebidos).
- Informações sobre os status de compartilhamentos: ativos, vencidos/ encerrados, pendentes.
 - Acessar tabela de status de gestão do consentimento
- Relação de compartilhamentos ativos, por ordem de vencimento. Os mais próximos da data de vencimento devem aparecer primeiro e em destaque.





REQUISITOS

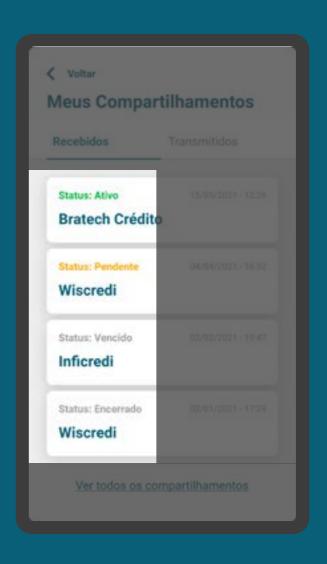
- 2. No ambiente deve haver uma área onde as instituições disponibilizam informações do compartilhamento, com:
- As informações do compartilhamento apresentadas, respeitando os elementos obrigatórios da etapa de efetivação (exceto a finalidade em instituições transmissoras).
- Visão a nível do consentimento dos dados compartilhados (transmitidos e/ou recebidos).
- Informações sobre os status de compartilhamentos: ativos, vencidos/ encerrados, pendentes.
 - Acessar tabela de status de gestão do consentimento
- Relação de compartilhamentos ativos, por ordem de vencimento. Os mais próximos da data de vencimento devem aparecer primeiro e em destaque.





REQUISITOS

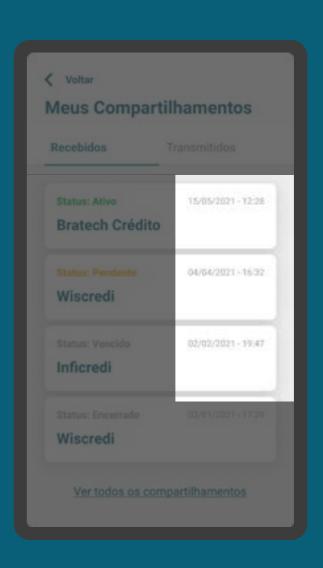
- 2. No ambiente deve haver uma área onde as instituições disponibilizam informações do compartilhamento, com:
- As informações do compartilhamento apresentadas, respeitando os elementos obrigatórios da etapa de efetivação (exceto a finalidade em instituições transmissoras).
- Visão a nível do consentimento dos dados compartilhados (transmitidos e/ou recebidos).
- Informações sobre os status de compartilhamentos: ativos, vencidos/ encerrados, pendentes.
 - Acessar tabela de status de gestão do consentimento
- Relação de compartilhamentos ativos, por ordem de vencimento. Os mais próximos da data de vencimento devem aparecer primeiro e em destaque.





REQUISITOS

- 2. No ambiente deve haver uma área onde as instituições disponibilizam informações do compartilhamento, com:
- As informações do compartilhamento apresentadas, respeitando os elementos obrigatórios da etapa de efetivação (exceto a finalidade em instituições transmissoras).
- Visão a nível do consentimento dos dados compartilhados (transmitidos e/ou recebidos).
- Informações sobre os status de compartilhamentos: ativos, vencidos/ encerrados, pendentes.
 - Acessar tabela de status de gestão do consentimento
- Relação de compartilhamentos ativos, por ordem de vencimento. Os mais próximos da data de vencimento devem aparecer primeiro e em destaque.





RECOMENDAÇÕES

ONBOARDING

1. Na primeira utilização do cliente, realizar um onboarding simples, disponibilizando o link de acesso para a Área do Cidadão caso o cliente queira acessar informações relativas ao Open Banking.



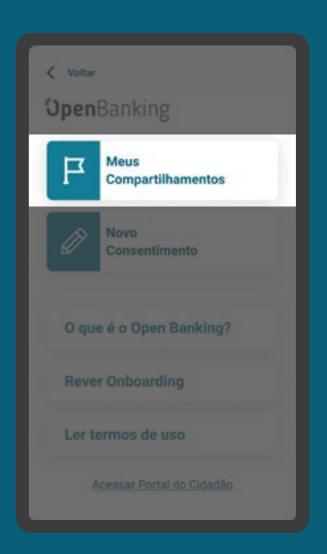




RECOMENDAÇÕES

PÁGINA INICIAL

- 2. O acesso aos consentimentos pode ser feito das seguintes maneiras:
- Logo após o cliente acessar a opção "Open Banking";
- Por meio de "Meus compartilhamentos", acessado através da opção "Open Banking".
- 3. O ambiente Open Banking pode conter outras áreas como: "o que é o Open Banking", "solicitar um novo consentimento", "termos de uso".

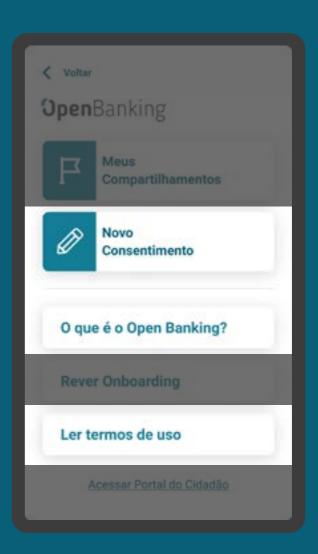




RECOMENDAÇÕES

PÁGINA INICIAL

- 2. O acesso aos consentimentos pode ser feito das seguintes maneiras:
- Logo após o cliente acessar a opção "Open Banking";
- Por meio de "Meus compartilhamentos", acessado através da opção "Open Banking".
- 3. O ambiente Open Banking pode conter outras áreas como: "o que é o Open Banking", "solicitar um novo consentimento", "termos de uso".

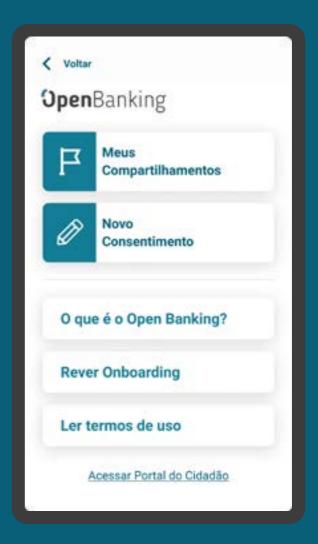




RECOMENDAÇÕES

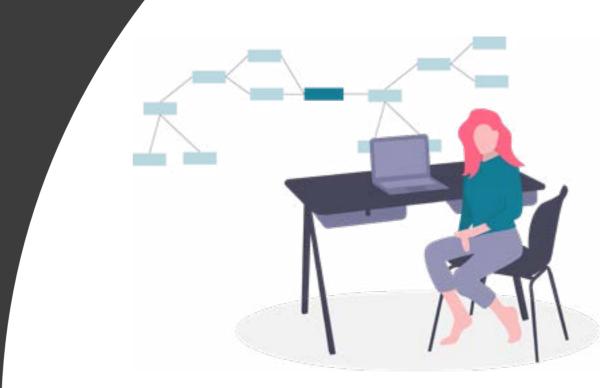
GERAL

- 4. Para fácil acesso do cliente, o ambiente Open Banking pode também estar contido em áreas dedicadas aos produtos, nos canais das instituições.
- 5. Pode-se permitir, de maneira opcional a cada instituição, a seleção de mais de um consentimento para revogação, com foco em facilitar a experiência.
- 6. Pode-se permitir, de maneira opcional a cada instituição, a inclusão de filtros de busca para facilitar a localização dos consentimentos.





Gestão do Consentimento Revogação



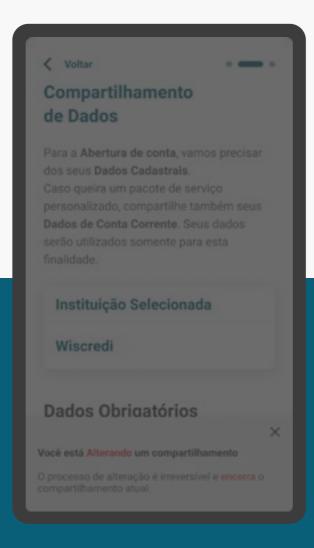


GESTÃO DO CONSENTIMENTO

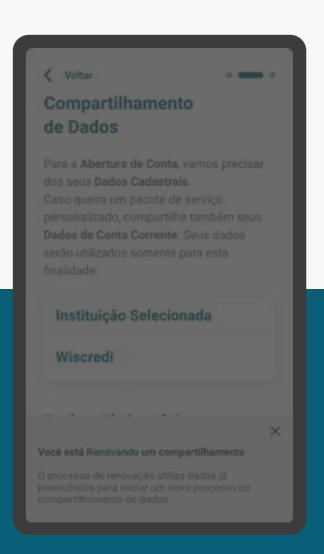
AMBIENTE OPEN BANKING



REVOGAÇÃO



ALTERAÇÃO



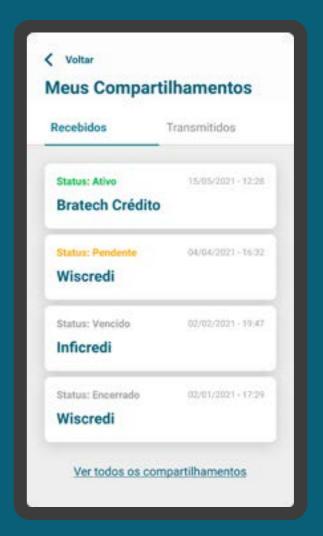
RENOVAÇÃO



REQUISITOS

GERAL

- 1. Deve existir uma área de gestão do compartilhamento, de fácil acesso, para realizar a revogação na Instituição Transmissora ou na Receptora.
- 2. Deve haver organização e exibição dos consentimentos fornecidos e recebidos na instituição.





REQUISITOS

AVISO REVOGAÇÃO

- 3. Deve haver aviso claro de que a revogação é irreversível e que o cliente pode perder funcionalidades caso a realize.
- 4. Deve ser guardado o comprovante da revogação no histórico do compartilhamento.





REQUISITOS

- 3. Deve haver aviso claro de que a revogação é irreversível e que o cliente pode perder funcionalidades caso a realize.
- 4. Deve ser guardado o comprovante da revogação no histórico do compartilhamento.

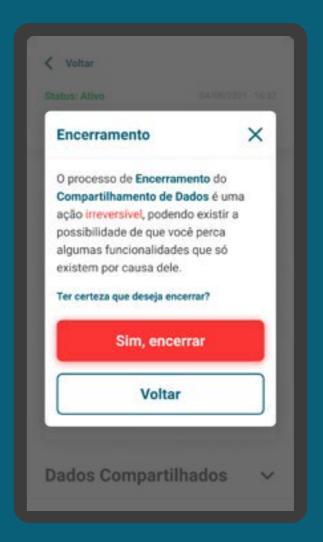




REQUISITOS

GERAL

- 5. A revogação do consentimento irá contemplar todos os dados que são objeto de compartilhamento.
- 6. Para a revogação, serão respeitadas as regras de poderes já estabelecidas nas instituições.
- 6.1. Para múltiplas alçadas, deve seguir a mesma regra de poderes já estabelecida pelos Participantes para a concessão do consentimento.



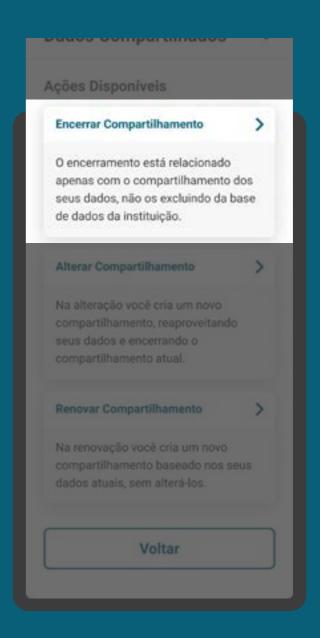


REQUISITOS

COMPARTILHAMENTO

7. Para essa ação, é necessário que o cliente esteja devidamente autenticado e identificado em uma das instituições, receptora ou transmissora, e a que receber a solicitação deve sinalizar a outra.

Com as soluções técnicas atuais, para manter a área de consentimento atualizada para o cliente, é necessário que a instituição receptora consulte a API Resources.





RECOMENDAÇÕES

GERAL

1. Fica a cargo das instituições receptoras tratarem e/ou excluírem os dados de acordo com a legislação vigente, incluindo a LGPD.





Gestão do Consentimento Alteração





GESTÃO DO CONSENTIMENTO

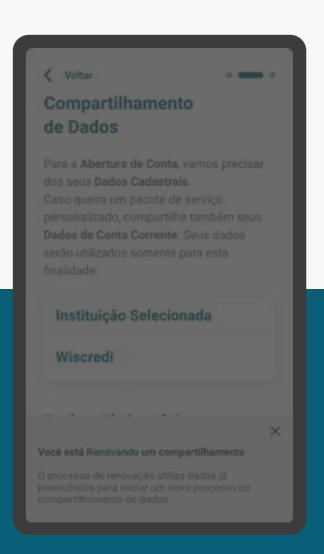
AMBIENTE OPEN BANKING



REVOGAÇÃO



ALTERAÇÃO



RENOVAÇÃO



REQUISITOS

GERAL

- 1. Usar o termo "alterar" em suas diferentes conjugações, de acordo com o contexto.
- 2. Só pode ser realizado na receptora.





REQUISITOS

AVISO DE ALTERAÇÃO

- 3. O consentimento anterior deve ser revogado assim que o novo consentimento for finalizado. Este evento deve ser informado ao cliente deixando explícito o motivo desta revogação.
- 4. Deve-se deixar claro para o cliente que esta solicitação no Open Banking envolve um novo consentimento, onde o cliente será levado a confirmação dos dados e ao redirecionamento para a Instituição Transmissora. Ele não substitui um consentimento e/ou altera os parâmetros de um consentimento existente.





REQUISITOS

AVISO DE ALTERAÇÃO

- 3. O consentimento anterior deve ser revogado assim que o novo consentimento for finalizado. Este evento deve ser informado ao cliente deixando explícito o motivo desta revogação.
- 4. Deve-se deixar claro para o cliente que esta solicitação no Open Banking envolve um novo consentimento, onde o cliente será levado a confirmação dos dados e ao redirecionamento para a Instituição Transmissora. Ele não substitui um consentimento e/ou altera os parâmetros de um consentimento existente.





REQUISITOS

AVISO DE ALTERAÇÃO

- 5. Deve haver aviso claro sobre os impactos, caso o cliente realize alterações de escopo de dados e prazo.
- 6. A alteração de um consentimento deve seguir as mesmas regras para fornecimento de um novo consentimento.

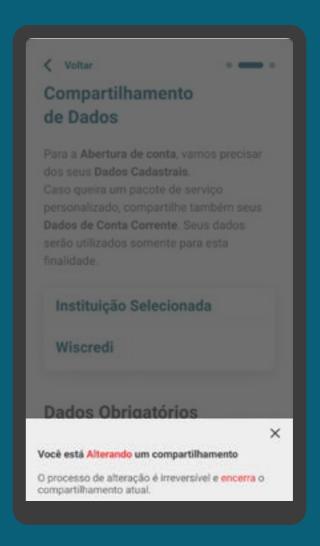




RECOMENDAÇÕES

GERAL

1. As instituições podem, a seu critério, otimizar o processo utilizando os dados da solicitação anterior.





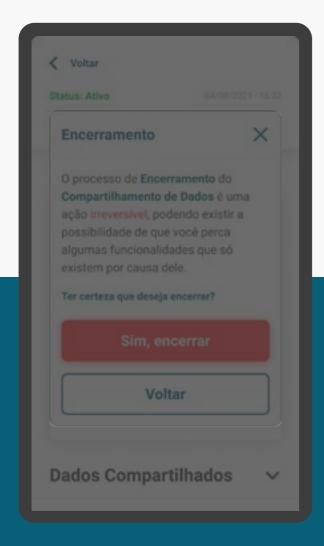
Gestão do Consentimento Renovação



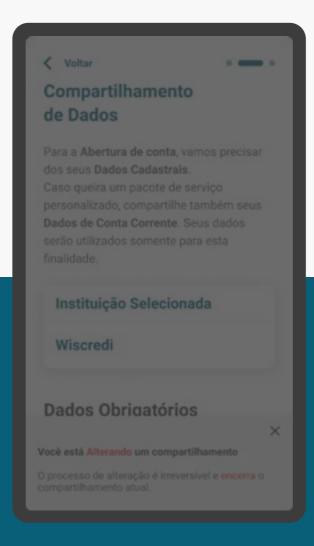


GESTÃO DO CONSENTIMENTO

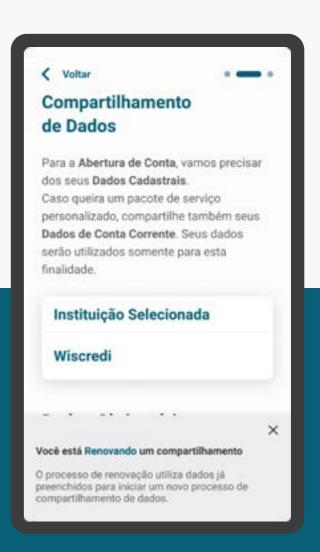
AMBIENTE OPEN BANKING



REVOGAÇÃO



ALTERAÇÃO



RENOVAÇÃO



GESTÃO DO CONSENTIMENTO - RENOVAÇÃO

REQUISITOS

AVISO DE RENOVAÇÃO

- 1. Deve-se deixar claro para o cliente que esta solicitação no Open Banking envolve um novo consentimento, não substituindo um consentimento e/ou alterando os parâmetros de um consentimento existente.
- 2. Esta renovação só pode ser realizada na receptora. Na renovação nenhum parâmetro (prazo do consentimento, Instituição Transmissora, finalidade, escopo de dados) pode ser alterado. O que será alterado é a data inicial e final de vigência do novo consentimento. Por exemplo: caso o consentimento tinha o prazo de 12 meses, a partir da data da renovação o consentimento será válido novamente por mais 12 meses.



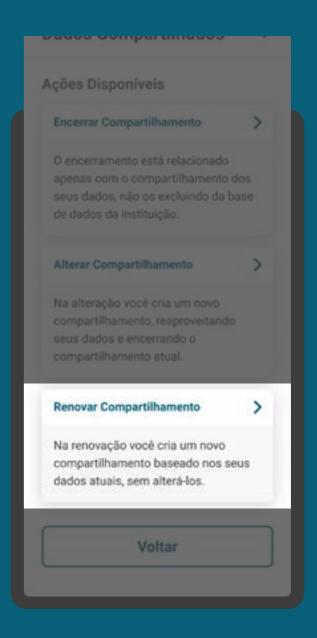


GESTÃO DO CONSENTIMENTO - RENOVAÇÃO

REQUISITOS

AVISO DE RENOVAÇÃO

3. A "renovação" de um consentimento deve seguir as mesmas regras para fornecimento de um novo consentimento.



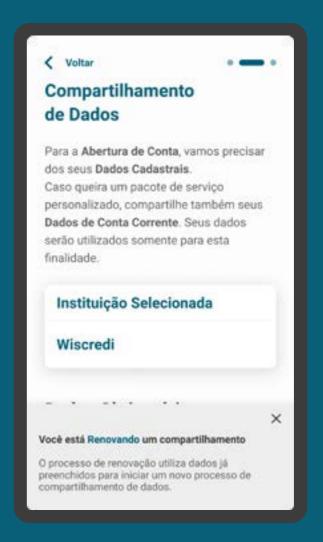


GESTÃO DO CONSENTIMENTO - RENOVAÇÃO

RECOMENDAÇÕES

GERAL

- 1. As instituições podem otimizar o processo utilizando os dados da solicitação anterior.
- 2. As instituições podem comunicar o cliente que o consentimento está perto de sua data de vencimento, levando em consideração a proporcionalidade com o prazo total do compartilhamento.





4.2

Gestão de Pagamentos

Aqui propomos requisitos e recomendações específicos para a gestão de pagamentos.

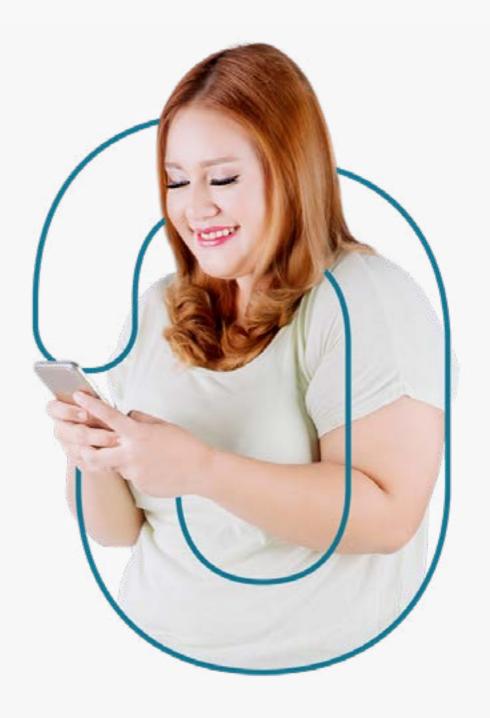


GESTÃO DE **PAGAMENTOS**

O Guia de Experiência também apresenta os requisitos e recomendações para o Ambiente de Open Banking dentro das instituições Detentoras de Conta. Para estas instituições, o Ambiente poderá ter a seção "Meus Compartilhamentos" e também "Meus Pagamentos". Para as instituições Iniciadoras de Transação de Pagamento, que não são participantes obrigatórias de Fase 2, poderá ter apenas a seção "Meus Pagamentos".

Ver detalhes sobre a Gestão de Compartilhamentos

Para pagamentos únicos: não é necessário criar uma área dedicada a pagamentos únicos no ambiente/gestão Open Banking, tanto na instituição detentora de conta quanto na iniciadora de pagamentos.

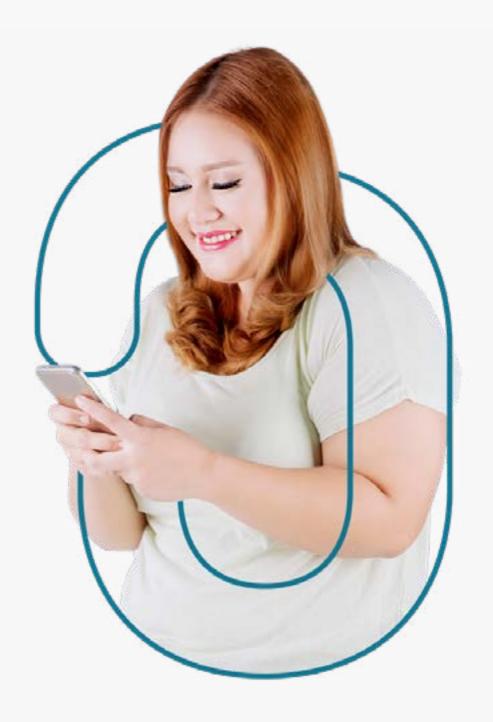




GESTÃO DE PAGAMENTOS

Caso a instituição opte por não desenvolver a área "meus pagamentos", é obrigatório a criação de mecanismos para identificação das transações de pagamentos realizados via Open Banking para auxiliar o cliente a identificar e distinguir os pagamentos realizados diretamente na instituição e via Open Banking. (Exemplos: filtros, iconografia etc.).

Na seção "Meus pagamentos" será possível acessar as jornadas complementares de gestão de pagamentos, sendo elas: os status dos pagamentos únicos, contemplados nesta versão do guia, e a gestão de pagamentos recorrentes, ainda não contemplada nesta versão do guia, devido à data de lançamento. Estas jornadas complementares serão inseridas conforme a evolução do Open Banking no Brasil.





Gestão de Pagamentos Ambiente Open Banking





GESTÃO DE PAGAMENTOS - AMBIENTE OPEN BANKING

REQUISITOS

PÁGINA INICIAL

1. O ambiente de gestão do Open Banking deve permitir discriminar entre pagamentos e compartilhamento de dados, para os participantes da Fase 2 e 3.





GESTÃO DE PAGAMENTOS - AMBIENTE OPEN BANKING

RECOMENDAÇÕES

PÁGINA INICIAL

1. O histórico das solicitações de Iniciação de Transação de Pagamento pode ficar disponível na seção "Meus pagamentos" do ambiente Open Banking da Instituição Iniciadora de Transação de Pagamento e Instituição Detentora de Conta.





05

Anexos



Anexos

Recomendações para Casos de Erro

Melhores práticas para mensagens de erro.



A mensagem de erro deve: comunicar de forma clara o que houve; explicar, em uma linguagem simples, o que ocasionou o erro; fornecer orientação para o cliente e dar opções de ação para que ele consiga continuar.

Boas práticas de experiência considerando os pilares:

- O que houve com o cliente?
- O que ocasionou o erro?
- Orientações ao cliente
- Ação necessária para prosseguir



Exemplo

Não foi localizado um navegador de internet para redirecionar e autenticar o cliente na transmissora.

O que houve?

Cliente não pode ser redirecionado.

O que ocasionou o erro?

O navegador de internet não foi encontrado no dispositivo do cliente.

Orientações ao cliente

Verificar se existe um navegador instalado.

Ações para prosseguir

Tentar novamente.

Mensagem de erro

Desculpe, não foi possível redirecioná-lo.

Não encontramos um navegador de internet em seu celular. Verifique se seu dispositivo possui o navegador, precisamos dele para concluir seu compartilhamento.



Orientação Geral

Todas as etapas da Jornada de Iniciação de Pagamentos

Sempre que for possível identificar se o problema se deu na Iniciadora de Transação de Pagamentos ou na Detentora de Conta e o tipo do erro, recomendamos ser o mais específico possível ao indicar caminhos para que o cliente consiga completar a tarefa, ou seja, realizar um pagamento. Caso não seja possível, são propostos erros genéricos mostrados a seguir, que devem ser aplicados de acordo com a etapa em questão.



Orientação para cliente Etapas Ações para prosseguir Erro Preferencialmente, direcionar para instalação do aplicativo. Caso não seja Origem não possível, recomendar instalação do app ou encontra um navegador e indicar nova tentativa. destino Avisar que o navegador / aplicativo não Redirecionamento Obs.: Antes de exibir qualquer erro para o usuário, (aplicativo ou está instalado e recomendar a instalação. IP > ID todos os caminhos possíveis devem ser tentados. navegador -Por exemplo: se cliente não tem o aplicativo da dependendo do Detentora de Conta e esta aceita redirecionar para caminho escolhido pela detentora) navegador, este caminho deve ser feito antes de mensagem de erro. O fluxo é interrompido Indicar que ocorreu um erro e sugerir que Recomendar que tente novamente mais Redirecionamento e cliente volta ID > IP tente novamente. tarde. para iniciadora Recomendar: O fluxo é • Tentar novamente mais tarde, ou interrompido Autenticação e Indicar que ocorreu um erro e sugerir quais • Indicar seleção de outra instituição, ou ações que podem ser tomadas. e cliente volta confirmação Entrar em contato com a Detentora de para Iniciadora Conta.



Orientação para cliente Ações para prosseguir Erro Etapas Na Detentora de Conta: interromper o fluxo na Detentora de Conta e direcionar para a Iniciadora de Pagamentos. Caso Dados da deseje, a Detentora de Conta pode conta na Indicar que o fluxo será interrompido pois redirecionar o cliente para a tela de detentora são Autenticação os dados preenchidos na Iniciadora de autenticação para nova tentativa. diferentes dos Pagamentos não são os mesmos da conta. preenchidos na Na Iniciadora de Transação de iniciadora Pagamento: após o direcionamento de voltar a Iniciadora de Pagamento, exibir o mesmo erro do card anterior. Direcionar para contratação de crédito caso deseje ofertar crédito, sugerir seleção de outra conta (em caso de múltiplas O cliente não origens, desde que a seleção de outra Mensagem de saldo insuficiente e tem saldo para conta seja disponibilizada pela Detentora Confirmação direcionamento para oferta de crédito completar a de Conta, a seu exclusivo critério) ou caso deseje ofertar crédito. transação interromper o fluxo e direcionar para a ina Iniciadora de Pagamentos, caso seja possível esse redirecionamento não são os mesmos da conta. A transação Sugere-se que sejam seguidas boas Identificar que houve um erro na não pode ser práticas do Pix. Sugerir direcionamento Confirmação transferência / pagamento (seguir boas realizada para Iniciadora de Transação de práticas do manual Pix). (erro na detentora Pagamento. ou Pix)



Orientação para cliente Ações para prosseguir Erro Etapas Sistema da Sugerir que verifique se existe transação iniciadora Mensagem de indisponibilidade, indicando e entre em contato com a Detentora para conferir na Detentora de Conta e na fora do ar -Redirecionamento de Conta em caso de problemas. Caso Transação ID > IP e Iniciadora de Transação de Pagamentos se constate que a transação não tenha sido pode ter sido alguma transação foi realizada, antes de efetivação realizada, sugerir que tente novamente realizada no tentar novamente. mais tarde. backend Transação pode ter sido realizada e Mensagem indicando que a confirmação confirmação do pagamento está em processamento Solicitar que aquarde ou consulte na Efetivação da Iniciação de e pode demorar alguns minutos para ser Detentora de Conta. Pagamento não contabilizado. foi gerada (delay na confirmação)

Caso o cliente identifique erro em alguma transação (não aparece no extrato, valor incorreto, duplicidade

Gestão de pagamentos (não atrelado a etapa, e sim posteriormente à jornada)

Entrar em contato com a Detentora de Conta para regularizar a situação. Orientação passiva de contato com a Detentora de Conta em caso de discrepância nas transações.



Anexos

Boas Práticas para Uso do Logotipo

Melhores práticas para o uso do logotipo.



O logotipo das instituições participantes deverá ser aplicado no Portal do Cidadão e também poderá ser aplicado no redirecionamento entre instituições durante a Jornada de Compartilhamento de Dados.

Por isso foram deliberadas práticas para uso e disponibilização:

- Utilizar preferencialmente logotipo prioritário, que os clientes reconheçam nos canais;
- Versão reduzida do logo, símbolo ou favicon de site;
- Enviar arquivo SVG e PNG, contendo a área de proteção do logo da instituição para garantir a leitura e o espaçamento correto;
- Formatos de envio:

SVG

Dimensão mínima: 512px x 512px Sem sombra

PNG

Dimensão mínima: 512px x 512px Sem sombra

- Peso máximo do arquivo: 1 mega;
- A URL com a logomarca deverá ser disponibilizada no Diretório
 Centralizado conforme orientações disponíveis no Guia de Operação do Diretório.





Anexos Glossário

Buscamos padronizar o uso de alguns termos que constam nas resoluções para garantir o alinhamento das instituições e a compreensão dos clientes. Assim, descrevemos esses termos no Glossário de Experiência, para que sejam apresentados de uma forma compreensível para os clientes. Com essa padronização, garantimos que as instituições utilizem sempre os mesmos termos de referência, refletindo em uma jornada mais unificada.





Termo na resolução	Termo para o cliente	Descrição
Cliente	Cliente	Qualquer pessoa natural ou jurídica que mantém relacionamento destinado à prestação de serviço financeiro ou à realização de operação financeira com as instituições.
Solicitação de compartilhamento	Solicitação de compartilhamento ou solicitar compartilhamento	Solicitação iniciada por um cliente para compartilhamento com a Instituição Receptora de seus dados mantidos na Instituição Transmissora. Para a redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "solicitação", caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Consentimento	Autorização de compartilhamento ou autorizar compartilhamento	Etapa inicial do fluxo de solicitação de compartilhamento, na qual a Instituição Receptora solicita o consentimento ao cliente. Para a redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "autorização", caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Autenticação	Autenticação ou autenticar	Etapa do fluxo de solicitação de compartilhamento na qual a Instituição Transmissora autentica o cliente, ou seja, confirma a identidade do cliente.
Confirmação do compartilhamento	Confirmação do compartilhamento ou confirmar compartilhamento	Etapa do fluxo de compartilhamento na qual a Instituição Transmissora confirma com o cliente os dados objeto de compartilhamento. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "confirmação", caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Efetivação da solicitação	Situação do compartilhamento	Última etapa do fluxo de solicitação de compartilhamento, na qual a Instituição Receptora informa ao cliente sobre a conclusão e o status da solicitação de compartilhamento (i.e. efetivada, não efetivada ou em aberto). Para a redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "situação", caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Redirecionamento	Redirecionamento ou redirecionar	Etapa na qual o cliente é notificado e redirecionado para o ambiente de outra instituição, seja esta uma Instituição Transmissora ou Receptora.
Instituição Transmissora	Instituição de origem	Instituição participante que compartilha com a Instituição Receptora os dados objeto de compartilhamento.
Instituição Receptora	Instituição de destino	Instituição participante que recebe os dados objeto de compartilhamento.





Tormo na rocolução	Tormo para o cliente	Doscricão
Termo na resolução	Termo para o cliente	Descrição
Identificação do cliente	CPF/CNPJ do cliente Para PF: "Seu CPF" Para PJ: "Seu CNPJ"	CPF ou CNPJ utilizados para identificar o cliente no fluxo de solicitação de compartilhamento.
Dados objeto de compartilhamento	Dados do compartilhamento	Dados do cliente que serão compartilhados com a Instituição Receptora para uma finalidade específica. Para a redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "dados", caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Prazo de validade do consentimento	Prazo do compartilhamento	Prazo de validade do consentimento, limitado a 12 meses, apresentado de acordo com a finalidade, podendo ser alterado pelo cliente. Considera da data atual até a data final escolhida pelo cliente. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "prazo", caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Pré-solicitação de compartilhamento	N/A	Etapa anterior ao fluxo de solicitação de compartilhamento, ocorrendo no ambiente da Instituição Receptora.
Pós-solicitação de compartilhamento	N/A	Etapa posterior ao fluxo de solicitação de compartilhamento, ocorrendo no ambiente da Instituição Receptora.
Termos e condições de consentimento	Termos e condições do compartilhamento	Termos e condições do consentimento para compartilhamento de dados no Open Banking. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "termos e condições", caso o contexto do compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Origem dos dados	Origem dos dados de compartilhamento	Produtos ou serviços na Instituição Transmissora que serão utilizados para compartilhar os dados objeto de compartilhamento (p.ex.: conta poupança, cartão de crédito, etc.). Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "origem dos dados", caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Finalidade do consentimento	Objetivo do compartilhamento	Finalidade de uso pela Instituição Receptora dos dados objeto de compartilhamento. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "objetivo", caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.
Revogação do consentimento	Encerramento do compartilhamento ou encerrar compartilhamento	Revogação do consentimento realizado pelo cliente na Instituição Transmissora ou receptora. Para redução de caracteres, especialmente em interfaces gráficas menores, é possível usar apenas o termo "encerrar", caso o contexto de compartilhamento esteja claro nos demais elementos.



Legenda de Termos Técnicos | Iniciação de Pagamentos

Termo na resolução	Termo ajustado para o cliente	Requisito ou recomendação	Descrição
Instituição Iniciadora de Transação de Pagamento	Instituição Iniciadora de Pagamentos	Requisito	Instituição participante que o cliente utilizou para realizar o serviço de Iniciação de Pagamento pelo Open Banking, e que irá realizar o processo junto à Instituição Detentora de Conta.
Instituição Detentora de Conta	Instituição de débito	Requisito	Instituição participante com a qual o cliente possui relacionamento e detém sua conta para movimentação de recursos.
Serviço de Iniciação de Transação de Pagamento	Pagar via Open Banking	Requisito	Pagamento que será realizado utilizando o Open Banking.
Arranjos de pagamento vigentes	Forma de pagamento	Recomendação	É o conjunto de regras e procedimentos que disciplina a prestação de determinado serviço de pagamento ao público.
Recebedor da transação de pagamento	Recebedor ou lojista	Recomendação	São os termos utilizados para se referir ao beneficiário do pagamento, podendo ser o "lojista" no caso de B2C e "recebedor" no caso de P2P.
Transferências entre contas na própria instituição	Transferência entre contas da mesma instituição / transferência / transferência entre contas	Requisito	Transferências entre contas na própria instituição: forma de pagamento disponível para o serviço de Iniciação de Transação de Pagamento. É permitido utilizar o termo resumido "transferência" ou "transferência entre contas" para interfaces menores e em situações onde o contexto está claro ao cliente.
Transferência Eletrônica Disponível (TED)	TED	Requisito	Transferência Eletrônica Disponível (TED): forma de pagamento disponível para o serviço de Iniciação de Transação de Pagamento. Por se tratar de um termo mais conhecido do usuário comum, recomendamos seu uso abreviado (TED).
Transação de Pagamento Instantâneo (Pix)	Pix	Requisito	Trazer a descrição dos Manuais do Pix.
Data do Pagamento	Data do Pagamento	Recomendação	Data em que o pagamento deverá ser iniciado e executado.



Legenda de Termos Técnicos | Iniciação de Pagamentos

Termo na resolução	Termo ajustado para o cliente	Requisito ou recomendação	Descrição
Efetivação da Iniciação da Transação de Pagamentos	Pagamento solicitado	Requisito	Última etapa do fluxo de solicitação de Iniciação de Pagamento, na qual a instituição iniciadora de pagamentos informa ao cliente sobre a efetivação ou não da solicitação de pagamento, bem como seu respectivo status (p.ex.: efetivado, pendente, aguardando demais aprovadores).
Informações do pagamento	Informações de pagamento	Recomendação	Informações referentes ao pagamento que serão disponibilizadas ao cliente após sua transação.
Finalidade do pagamento	Descrição do pagamento ou descrição	Recomendação	Campo aberto para o usuário descrever ou identificar a finalidade das suas transações.
Informações do pagador	Pagador	Recomendação	Informações complementares relativas a conta utilizada para realizar a transação de Iniciação de Pagamentos pelo usuário (pagador).
Pagamentos únicos	Pagamento	Requisito	Transação que ocorrerá uma única vez.
Origem	Conta de Débito	Requisito	Contas disponíveis na instituição de débito que serão utilizados para realizar o pagamento (p.ex.: conta poupança, conta de depósito, etc.).

Requisitos: disposições obrigatórias que devem ser seguidas por todas as instituições participantes.

Recomendações: boas práticas de experiência, que podem proporcionar uma jornada ainda mais simples aos clientes.



Anexos

Tabelas de Dados | Versão Resumida

Aqui trazemos a tabela de dados em sua versão resumida, para que seja de fácil acesso aos times técnicos.





	Categoria de Dados Dados Cadastrais		
Agrupamentos PF			
Dados cadastrais	Nome completo e nome social, identificação de Pessoa Exposta Politicamente, endereço completo, CPF, passaporte, telefone, e-mail, documento de identificação, filiação, data de nascimento, estado civil, sexo, nacionalidade, residência brasileira, documento estrangeiro.		
Informações complementares	Renda, profissão, patrimônio, informações de cônjuge, produtos contratados, representantes.		
Agrupamentos PJ			
Dados cadastrais	Razão social, endereço completo, CNPJ, número de registro no país de origem, telefone, e-mail, data de abertura da empresa, informações de sócios e administradores.		
Informações complementares	Faturamento, valor patrimonial, ramo de atuação, data de início de relacionamento, produtos contratados, representantes		
Categoria de Dados Dados da Conta			
Saldo	Informações da conta, saldo disponível, saldo bloqueado, outros saldos.		
Limites	Informações da conta, limite utilizado, limite contratado de cheque especial.		
Extratos	Informações da conta, detalhes da transação.		
	Categoria de Dados Dados de Cartões de Crédito		
Limite	Informações do cartão, informações sobre o limite do cartão, limite total, limite utilizado, limite disponível, limite por tipo de crédito.		
Transações	Informações do cartão, identificação de transação, valor da transação, datas, identificação do estabelecimento.		
Faturas	Informações do cartão, bandeira do cartão, informações da fatura, encargos e formas de pagamento.		
Categoria de Dados Dados de Operação de Crédito			
Contratos de crédito	Dados do contrato, data da contratação, data do recebimento do crédito, valor do crédito, data de vencimento, datas de pagamento das parcelas, período recorrente dos pagamentos, datas de vencimento de cada parcela, data de vencimento da primeira parcela, saldo devedor, prazo total, prazo remanescente, quantidade de prestações, prestações, taxas de juros, Custo Efetivo Total, sistema de amortização, tarifas, sigla identificadora da tarifa, valor da tarifa, moeda, data da cobrança de tarifa, encargos, garantias, número do documento da instituição consignante.		



Anexos

Modalidades de Crédito

Modalidades de operações de crédito apresentadas na Circular 4.015, a serem utilizadas para seleção da origem dos dados na Instituição Transmissora.

Circular 4015 - Documento 3040



Domínio	Descrição	Sub	Descrição	Circular 4015
01	Adiantamentos a depositantes	01	Adiantamentos a depositantes	Adiantamentos a depositantes
02	Empréstimos	02	Crédito pessoal - com consignação em folha de pagam.	Crédito pessoal - consignado
		03	Crédito pessoal - sem consignação em folha de pagam.	Crédito pessoal - sem consignação
		11	Home equity	Home equity
		12	Microcrédito produtivo orientado	Microcrédito
		13	Cheque especial	Cheque especial
		14	Conta garantida	Conta garantida
		15	Capital de giro com prazo de vencimento de até 365 dias	Capital de giro
		16	Capital de giro com prazo de vencimento superior a 365 dias	
		17	Capital de giro com teto rotativo	
03	Direitos creditórios descontados	01	Desconto de duplicatas	Desconto de duplicatas
		02	Desconto de cheques	Desconto de cheques
		03	Antecipação de faturas de cartão de crédito	Antecipação de recebíveis de cartão de crédito
		98	Outros direitos creditórios descontados	Desconto de nota promissória
		99	Outros títulos descontados	Desconto de nota promissória
04	Financiamentos	01	Aquisição de bens - veículos automotores	Aquisições de bens móveis
		02	Aquisição de bens - outros bens	
		03	Microcréditos	Microcrédito produtivo orientado
08		01	Custeiro	Rurais
		02	Investimento	
		03	Comercialização	
		04	Industrialização	
09		01	Financiamento habitacional - SFH	Sistema Financeiro da Habilitação (SFH)
		02	Financiamento habitacional - exceto SFH	Sistema Financeiro Imobiliário (SFI)



Anexos

Proto-Personas e Casos de Uso

Definimos proto-personas e principais casos de uso da Jornada de Compartilhamento de Dados. Essas ferramentas nos permitem visualizar uma maior pluralidade de alternativas e ajudam a validar definições sobre a jornada.



O que são personas e para que servem?



A persona é uma ferramenta que permite entender melhor nossos clientes através de personagens fictícios, cada um representando grupos de pessoas reais. Elas permitem uma tomada de decisão mais inteligente e centrada no cliente.

Podem ser construídas a partir de dados coletados em pesquisas ou de hipóteses baseadas em experiências pessoais ou coletivas, sem coleta de dados primários (proto-personas).

Geralmente uma persona traz informações demográficas, de comportamento e de uso direcionadas para o contexto e a jornada em questão, evidenciando necessidades específicas de um determinado perfil de cliente.



As proto-personas da Jornada de Compartilhamento de Dados

As proto-personas foram construídas pelo grupo de trabalho, criadas a partir de hipóteses com base na experiência dos participantes. Não apresentam todas as possibilidades e podem ser adaptadas conforme necessidade de cada participante.

As proto-personas tem como objetivo principal servir como ponto de partida para o trabalho dos times de UX com a jornada. As instituições participantes também podem utilizar suas próprias personas, construídas de acordo com os perfis específicos dos seus clientes.



Maria
Cliente PF
Múltiplos acessos



Mônica Cliente PJ Múltiplos acessos



EduardoCliente PJ
Poucos acessos



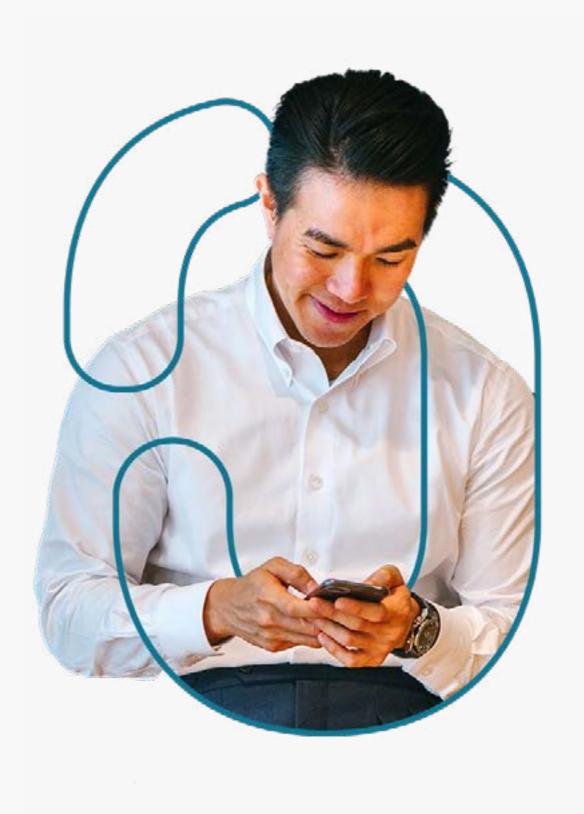
JoãoCliente PF
Poucos acessos



OS CASOS DE USO

A jornada do usuário pode se desenrolar em diferentes cenários, que levam ao objetivo maior em comum: o uso da plataforma de Open Banking para o compartilhamento dos dados.

Chamamos esses cenários de casos de uso. Junto com as personas, eles nos ajudam a dar contexto e a entender as situações mais prováveis que vão levar o cliente percorrer a Jornada de Compartilhamento de Dados. Da mesma forma que as personas, esses casos de uso não são exaustivos.





Agregação de informação financeira

Quando o cliente quer agregar várias contas de instituições diferentes, uma delas na sua instituição principal.

Contratação de produtos com relacionamentos iguais e esquecimento de senha no canal eletrônico da transmissora

Quando o cliente quer compartilhar informações sobre produtos iguais (exemplo: duas contas correntes) e esqueceu a senha da Instituição Transmissora.

Abertura de conta com dados cadastrais (básico)

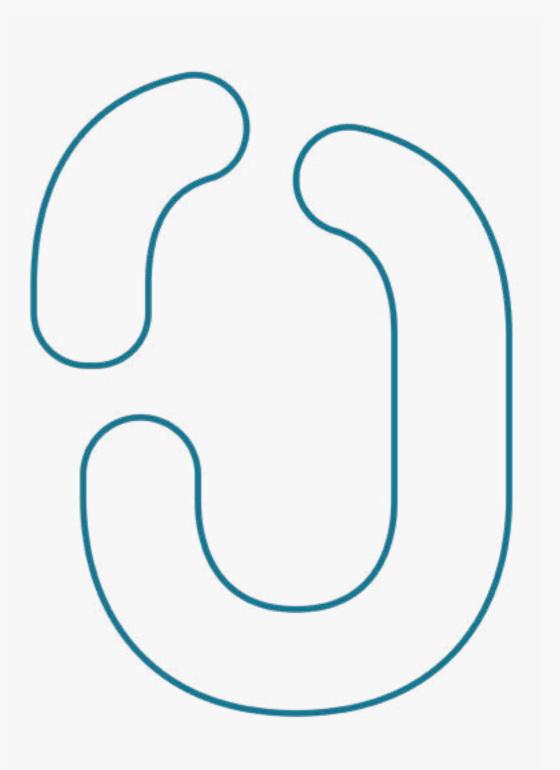
Quando o cliente quer compartilhar seus dados de cadastro para abrir uma conta.

Contratação de produtos com relacionamentos diferentes

Quando o cliente compartilha informações sobre produtos diferentes (por exemplo, conta corrente x cartão de crédito).

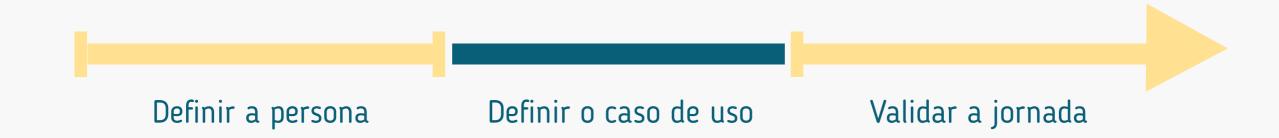
Cancelamento da jornada na etapa de consentimento

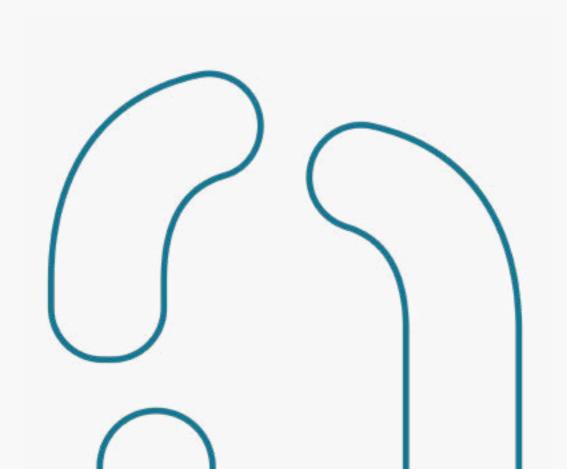
Quando o cliente chega até a etapa de consentimento, desiste de compartilhar os dados e quer cancelar a operação.





ETAPAS PARA VALIDAÇÃO DA JORNADA







EXEMPLOS DE COMBINAÇÕES ENTRE PROTO-PERSONAS E CASOS DE USO



Maria Cliente PF Múltiplos acessos

Agregação de informação financeira (várias contas em instituições diferentes e +1 na sua instituição principal).



MônicaCliente PJ
Múltiplos acessos

Abertura de conta com dados cadastrais (básico).



JoãoCliente PF
Poucos acessos

Contratação de produtos, com relacionamentos iguais (p.ex.: conta x conta) e esquecimento de senha no canal eletrônico da transmissora.



Eduardo
Cliente PJ
Poucos acessos

Contratação de produtos, com relacionamentos diferentes (p.ex.: conta corrente x cartão de crédito) nas instituições.

Persona





Maria Cliente PF Múltiplos acessos

Características

32 anos, graduada, administradora e está iniciando uma família.

Necessidades

Está em processo de maturidade de sua vida financeira, busca melhores oportunidades digitais no mercado e utilizaria o Open Banking para aprimorar produtos e serviços.

Comportamento

Busca sempre se atualizar quanto a novos acontecimentos. É independente e organizada. Utiliza os serviços providos pela sua instituição para seu planejamento.

Desafios

Unificar os pagamentos e transferências em uma única instituição ao utilizar dos saldos das suas contas de outras instituições.



MônicaCliente PJ
Múltiplos acessos

Características

43 anos, pós-graduada e diretora financeira de uma empresa de médio porte.

Necessidades

Está buscando alternativas eficientes para a saúde financeira do negócio e sua expansão. Utilizaria o Open Banking para acessar melhores opções de produtos e otimizar a gestão financeira.

Comportamento

Os serviços financeiros da sua instituição são essenciais para a operação do negócio. Utiliza frequentemente todos os canais disponíveis e demanda atendimento consultivo.

Desafios

Otimizar os processos de pagamento dentro da sua empresa através desse serviço.

Persona





JoãoCliente PF
Poucos acessos

Características

63 anos, aposentado, casado e possui 2 filhos adultos.

Necessidades

Possui poucos recursos financeiros. Procura uma solução para um imprevisto ou um objetivo sem planejamento. Utilizaria o Open Banking para ter uma visão completa da sua saúde financeira.

Comportamento

Utiliza as instituições financeiras por necessidade, prioritariamente por canais presenciais. Depende de seu gerente ou de familiares para realizar suas operações financeiras.

Desafios

Realizar sua primeira compra em um canal digital utilizando diretamente do saldo de sua conta.



Eduardo
Cliente PJ
Poucos acessos

Características

26 anos, autônomo com ensino técnico, atua no limite da MEI e complementa a renda dos pais.

Comportamento

Iniciou sua relação financeira com uma instituição por necessidade profissional. Conhece e utiliza os serviços digitais, porém tem baixas expectativas quanto a sua experiência.

Necessidades

Tem a expectativa de se resolver nos canais digitais. Porém, necessita de auxílio para resolver os assuntos financeiros de seu negócio. Utilizaria o Open Banking para ter melhores condições de alavancar seu negócio.

Desafios

Realizar compras de produtos para sua empresa em canais digitais, utilizando diretamente do saldo de sua conta.



MARIA - PESSOA FÍSICA MÚLTIPLOS ACESSOS



"Se você quer algo bem feito, faça você mesmo."

Idade:

32 anos

Profissão:

Administradora

Escolaridade:

Ensino superior completo

Renda:

R\$7.000,00 por mês

Dependentes diretos:

Casada com 1 filho pequeno



Conectividade alta

Níveis de acesso

Não possui dependentes na relação financeira com a instituição. Relação com instituições

Distribuído entre várias instituições financeiras.

Adoção financeira

Alta: encara as soluções de serviços financeiros como uma ferramenta de planejamento e para identificar novas oportunidades (perfil investidora).

Adoção tecnológica

Média: utiliza soluções financeiras frequentemente em mais de um canal, prioritariamente no canal digital (p.ex.: mobile banking e internet banking).

Conhecimento financeiro

Médio: se mantém antenada quanto a novos acontecimentos.



MARIA - PESSOA FÍSICA MÚLTIPLOS ACESSOS



"Se você quer algo bem feito, faça você mesmo."

Idade:

32 anos

Profissão:

Administradora

Escolaridade:

Ensino superior completo

Renda:

R\$7.000,00 por mês

Dependentes diretos:

Casada com 1 filho pequeno

Momento de vida

Em processo de maturidade da vida financeira.

Expectativa com a instituição (por quê?)

Busca boas oportunidades de mercado com atendimento rápido, fácil e digital.

Relacionamento com sua instituição (como?)

Contratação de um novo produto em uma nova instituição (p.ex. operações de crédito, contas etc.).

Principais motivos de adoção ao Open Banking

Complementar sua relação financeira com as instituições para aprimorar seus produtos e serviços.

Principais motivos para usar a Iniciação de Transação de Pagamento

Unificar os pagamentos e transferências em uma única instituição ao utilizar dos saldos das suas contas de outras instituições.

Inseguranças

Uso indevido de dados; vazamento de dados; fraudes.



MÔNICA - PESSOA JURÍDICA MÚLTIPLOS ACESSOS



"Sozinho você vai mais rápido, junto você vai mais longe."

Idade:

43 anos

Profissão:

Diretora Financeira

Escolaridade:

Pós-graduação completa

Renda:

R\$12.000.000,00 por ano

Dependentes diretos:

N/A



Conectividade alta

Níveis de acesso

Possui acesso para sócios, administradores e operadores.

Relação com instituições

Distribuído entre várias instituições financeiras.

Adoção financeira

Alta: os serviços financeiros de sua instituição são essenciais para operação do negócio (perfil misto).

Adoção tecnológica

Alta: utiliza praticamente todos os canais disponíveis frequentemente, com preferência por canais digitais quando mais conveniente (p.ex.: internet banking).

Conhecimento financeiro

Alto: irá demandar um atendimento consultivo de sua instituição.



MÔNICA - PESSOA JURÍDICA MÚLTIPLOS ACESSOS



"Sozinho você vai mais rápido, junto você vai mais longe."

Idade:

43 anos

Profissão:

Diretora Financeira

Escolaridade:

Pós-graduação completa

Renda:

R\$12.000.000,00 por ano

Dependentes diretos:

N/A

Momento de vida

Está buscando alternativas eficientes para a saúde financeira do negócio.

Expectativa com a instituição (por quê?)

Sustentabilidade do negócio.

Relacionamento com sua instituição (como?)

Expansão do negócio através de produtos de linhas de crédito ou investimentos.

Principais motivos de adoção ao Open Banking

Ter uma visão mais global do setor financeiro para buscar melhores opções de produtos e otimização da gestão financeira da empresa.

Principais motivos para usar a Iniciação de Transação de Pagamento

Otimizar os processos de pagamento dentro da sua empresa através desse serviço.

Inseguranças

Não saber o que está sendo compartilhado; não saber como os dados estão sendo utilizados; desrespeito aos níveis/perfis de acesso da empresa; vazamento de credenciais e sua utilização nesse ambiente; vazamento de informações financeiras da empresa.



JOÃO - PESSOA FÍSICA POUCOS ACESSOS



"Melhor um pássaro na mão do que dois voando."

Idade:

63 anos

Profissão:

Aposentado

Escolaridade:

Ensino médio completo

Renda:

R\$1.045,00 por mês

Dependentes diretos:

Casado com 2 filhos adultos



Conectividade alta

Níveis de acesso

Possui conta conjunta com o cônjuge.

Relação com instituições

Concentrado em uma única instituição financeira.

Adoção financeira

Baixa: utiliza as instituições financeiras apenas por necessidade, p.ex.: recebimento de aposentadoria, etc. (perfil tomador)

Adoção tecnológica

Baixa: utiliza pouco os serviços de canais digitais, prioritariamente prefere atendimento presencial (p.ex.: relação com o gerente, caixa físico, etc.).

Conhecimento financeiro

Baixo: depende de recomendações do gerente ou familiares para realizar suas operações financeiras.



JOÃO - PESSOA FÍSICA POUCOS ACESSOS



"Melhor um pássaro na mão do que dois voando."

Idade:

63 anos

Profissão:

Aposentado

Escolaridade:

Ensino médio completo

Renda:

R\$1.045,00 por mês

Dependentes diretos:

Casado com 2 filhos adultos

Momento de vida

Atualmente possui poucos recursos financeiros para pequenos projetos/desafios pessoais.

Expectativa com a instituição (por quê?)

Procura uma solução para um imprevisto financeiro ou um objetivo sem planejamento, buscando informações com familiares e a solução com sua instituição financeira.

Relacionamento com sua instituição (como?)

Renegociação de um crédito, ou contratação de um crédito consignado.

Principais motivos de adoção ao Open Banking

Ter uma visão completa de sua saúde financeira, possibilitando melhores condições de adoção ao Open Banking negociação de produtos e serviços.

Principais motivos para usar a Iniciação de Transação de Pagamento

Realizar sua primeira compra em um canal digital utilizando diretamente do saldo de sua conta

Inseguranças

Tem receio de inserir senhas em canais digitais; golpes.



EDUARDO - PESSOA JURÍDICA POUCOS ACESSOS



"Deus ajuda quem cedo madruga."

Idade:

26 anos

Profissão:

Autônomo (mecânico)

Escolaridade:

Ensino técnico

Renda:

R\$80.000,00 por ano

Dependentes diretos:

Complementa a renda dos pais



Conectividade alta

Níveis de acesso

Não possui dependentes na relação financeira. Relação com instituições

Concentrado em uma única instituição financeira.

Adoção financeira

Média: iniciou sua relação financeira com uma instituição por necessidade profissional (p.ex.: emissão de nota MEI) - perfil tomador.

Adoção tecnológica

Média: possui experiência em serviços digitais diversos e não tem expectativa quanto a sua experiência digital com uma instituição financeira.

Conhecimento financeiro

Médio: adquiriu seu conhecimento financeiro com base em sua vivência, relação com mídias sociais e familiares.



EDUARDO - PESSOA JURÍDICA POUCOS ACESSOS



"Deus ajuda quem cedo madruga."

Idade:

26 anos

Profissão:

Autônomo (mecânico)

Escolaridade:

Ensino técnico

Renda:

R\$80.000,00 por ano

Dependentes diretos:

Complementa a renda dos pais

Momento de vida

Recentemente demitido e começou a empreender.

Expectativa com a instituição (por quê?)

Necessita de auxílio para resolver os assuntos financeiros de seu negócio.

Relacionamento com sua instituição (como?)

Conta corrente para conduzir seu pequeno negócio.

Principais motivos de adoção ao Open Banking

Compartilhar suas informações financeiras para que tenha melhores condições de alavancar seu negócio; "O que eu ganho com isso?"

Principais motivos para usar a Iniciação de Transação de Pagamento

Realizar compras de produtos para sua empresa em canais digitais utilizando diretamente do saldo de sua conta.

Inseguranças

Qual o custo; não saber como os dados estão sendo utilizados; "Meu dinheiro vai ser transferido?"



Anexos

Termos e Condições de Uso

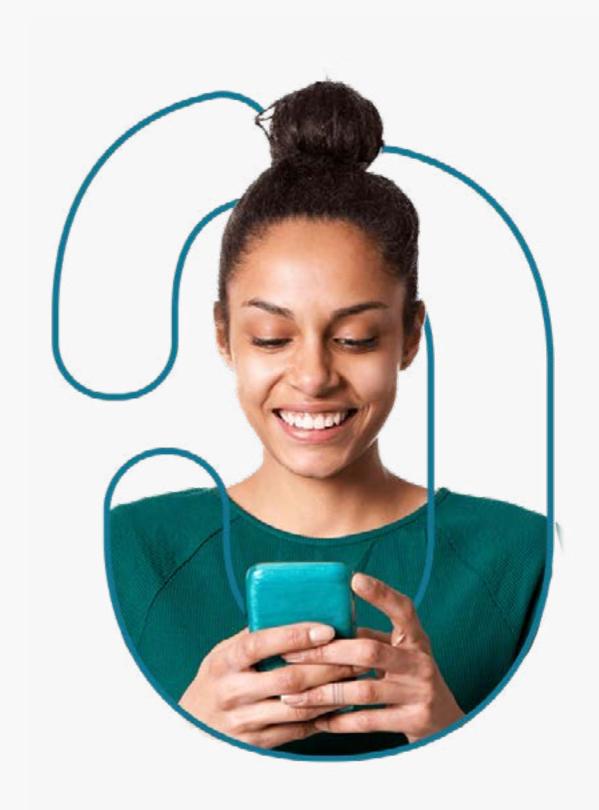


CHECKLIST

Termos e Condições de Uso Jornada do Cliente (Receptoras)

As instituições participantes do Open Banking ("Instituições Participantes"), receptoras de dados, iniciadoras de transações de pagamento ou que coletem consentimento de clientes para compartilhamento de proposta de crédito ("Instituições Receptoras"), conforme determinações da Resolução Conjunta n.º 01/2020 do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional, devem disponibilizar na jornada de coleta de consentimento em suas APIs (application programing interface) Termos e Condições de Uso aos usuários/clientes ("Usuários").

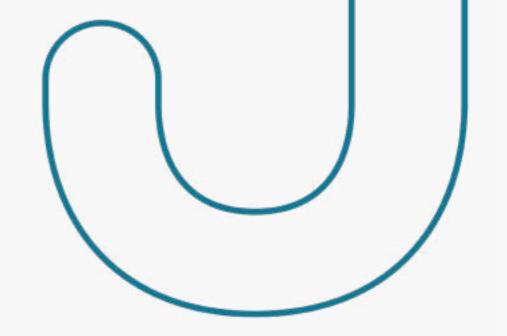






CHECKLIST

Termos e Condições de Uso Jornada do Cliente (Receptoras)



Os Termos e Condições de Uso devem ser elaborados pelas Instituições Receptoras de acordo com as suas próprias políticas e linguagens de relacionamento com seus clientes, porém, devem conter, no mínimo, a descrição dos seguintes tópicos:

- · Aceite e ciência dos termos e condições;
- Visão geral do Open Banking o que é, quem são os participantes, como funciona a jornada do consentimento e o compartilhamento de dados e serviços (oportunamente, de acordo com as fases de implementação do Open Banking), principais funções;
- Possibilidade de alteração dos termos e condições a qualquer momento pelas Instituições Receptoras;
- Fazer menção ou link para a Política de Privacidade da Instituição Receptora, que pode estar na própria API ou no site da Instituição Receptora;
- Descrição das possíveis finalidades de tratamento de dados pessoais objeto do consentimento que podem ser realizadas pela Receptora, bem como outras finalidades relacionadas ao Open Banking (inclusive em casos de eventuais resolução de disputas entre instituições participantes, atendimento do cliente no Service Desk, etc; esclarecendo que o tratamento de dados ocorrerá de acordo com os limites do consentimento do cliente);

- Descrição sobre possível uso de dados de terceiros que constam dos dados cadastrais e do histórico dos dados e serviços que serão compartilhados;
- Descrição da jornada do usuário, necessidade de identificação do cliente na Receptora e informação sobre o direcionamento do cliente aos ambientes das instituições transmissoras de dados ou detentoras de contas para autenticação e confirmação do compartilhamento de dados e serviços ou Iniciação de Transação de Pagamento;
- Incluir a possibilidade de revogação do consentimento na Receptora e Transmissora de Dados, bem como na Detentora de Conta e na Iniciadora de Pagamento.



Anexos

Diferenciação de Marca e Instituição para o Cliente



MARCA E INSTITUIÇÃO PODEM SOAR SIMILARES AOS CLIENTES, PORÉM EXISTEM DIFERENÇAS CONCEITUAIS

Diferenciação de marca e instituição para o cliente



MARCA

- Nome de fácil identificação e que permite rápida associação para o público em geral.
- Deve levar em consideração o posicionamento atual perante o mercado, possuindo direta relação com as instituições que a <u>compõem</u>.
- Deve possuir um canal eletrônico associado a ela, onde haja permissão para autenticar e compartilhar os dados.
- Pode ou n\u00e3o possuir um CNPJ:
 - **Não possui**: conjunto de instituições em que o cliente se relaciona de forma centralizada, sem que ele/ela observe diferenciações individuais;
 - **Possui**: Holding que centraliza o relacionamento com o cliente, se posicionando pelo nome da Holding.



INSTITUIÇÃO 1 / INSTITUIÇÃO 2

- Necessita ser parte do posicionamento de mercado de sua marca;
- Necessariamente possui CNPJ;
- Instituição a qual o cliente se relaciona contratualmente e na efetiva prestação de serviço;
- Usualmente, composto por subsidiárias ou outras instituições a qual a marca é acionista e/ou controladora.



ATRAVÉS DE EXEMPLIFICAÇÕES, ILUSTRAMOS OS DOIS PRINCIPAIS CASOS DE USO APLICÁVEIS AOS PARTICIPANTES DO OPEN BANKING BRASIL

Casos de uso

01.



ZYX PREVIDÊNCIA

ZYX SEGUROS

ZYX PAGAMENTOS

INSTITUIÇÕES



ATRAVÉS DE EXEMPLIFICAÇÕES, ILUSTRAMOS OS DOIS PRINCIPAIS CASOS DE USO APLICÁVEIS AOS PARTICIPANTES DO OPEN BANKING BRASIL

Casos de uso

02.





Anexos

Detalhamento dos Status das Jornadas

Para padronizar e facilitar o entendimento do cliente na Jornada de Compartilhamento de Dados e Iniciação de Pagamento, mostramos a seguir os status que devem ser apresentados ao cliente.

As tabelas têm como objetivo deixar claro o De-Para entre o status apresentado para o cliente e os status técnicos das APIs.



STATUS DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Para apresentar o status final ao cliente deve-se seguir esta matriz de Status do 'Consentimento' vs 'Resources' vs 'Vencimento':

Status para o cliente final	Status de consentimento	Status do resources	Vencimento do consetimento
Ativo	AUTHORISED	AVAILABLE	Data < Vencimento
Pendente	AUTHORISED	TEMPORARILY_UNAVAILABLE	Data < Vencimento
	AUTHORISED	PENDING_AUTHORISATION	Data < Vencimento
Vencimento	AUTHORISED	UNAVAILABLE	Data > Vencimento
Encerrado	AWAITING_AUTHORISATION (+60 minutos / Tempo para confirmação pelo cliente expirado)	N/A ¹	N/A
	REJECTED	UNAVAILABLE	N/A
	AUTHORISED	UNAVAILABLE	N/A
	REVOKED	N/A	N/A

N/A = opção "não disponível"



STATUS DA INICIAÇÃO DE PAGAMENTO

Para apresentar o status final ao cliente deve-se seguir esta matriz de Status do `Consentimento` vs Status `Payments`:

Status para o cliente final	Status de consentimento	Status do GET pix/payments/{paymentid}
(Pagamento¹) Cancelado pelo cliente	REJECTED	N/A ²
(Pagamento) Solicitado	AUTHORISED + Payment Requested (Etapa de Efetivação)	PDNG (Pendente)
Aguardando aprovação (de pagamento)	AUTHORISED + Payment Requested	PART (Aceito parcialmente/ Aguardando aprovação de Múltipla Alçada)
(Pagamento) Não efetivado	AUTHORISED (tempo para utilização do consetimento expirado³)	N/A
(Pagamento) Não eletivado	AUTHORISED + Payment Requested	RJCT (Rejeitado - analisar o rejection_ reason ⁴)
	AUTHORISED + Payment Requested (Gestão de Pagamentos)	PDNG (Pendente)
(Pagamento) Em processo	AUTHORISED + Payment Requested	ACSP (Aceito/iniciado - ainda sem movimentação de fundos)
	AUTHORISED + Payment Requested	ACSC (Aceito/em processo - Recurso debitado da conta do pagador)
(Pagamento) Efetivado	CONSUMED	ACCC (Aceito/Finalizado - Recurso creditado na conta do recebedor)

Palavra "pagamento" é opcional em todos os status.

² N/A = opção "não disponível"

³ Tempo máximo será definido pelo GT de Segurança.

⁴ Alguns Rejection_reason não permitirão reprocessamento (novo request na API de pagamentos).



STATUS DA INICIAÇÃO DE PAGAMENTO

REQUISITOS

- 1. O cliente deve ter acesso aos status dos pagamentos nos ambientes já disponíveis e/ ou no ambiente dedicado a gestão do Open Banking.
- 2. Instituição Iniciadora de Pagamentos: deve apresentar os status de acordo com a tabela/matriz de status disponibilizado neste guia.
- 3. Instituição Detentora de Conta: deve apresentar quando aplicável os status de acordo com a tabela/matriz de status disponibilizado neste guia.
- 4. Os status **"(pagamento) cancelado pelo cliente"** e **"(pagamento) solicitado"** não são aplicáveis na Detentora de Contas, portanto não devem ser apresentadas ao cliente.





STATUS DA INICIAÇÃO DE PAGAMENTO

REQUISITOS

- 5. Caso a instituição possua o cenário de múltipla-alçada, deve ser apresentado o status "aguardando aprovação (do pagamento)" para todos os clientes necessários e envolvidos nesta operação
- 6. Caso a instituição possua o status
 "(pagamento) em processamento" deve ser apresentado ao cliente seguindo a matriz de status.
- 7. "(pagamento) não efetivado" e "(pagamento) efetivado" devem ser apresentados ao cliente sem exceção.



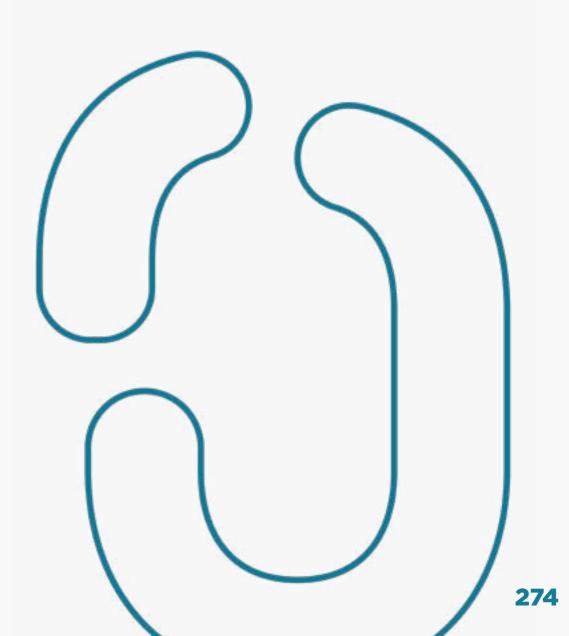


Anexos

Alterações da Versão

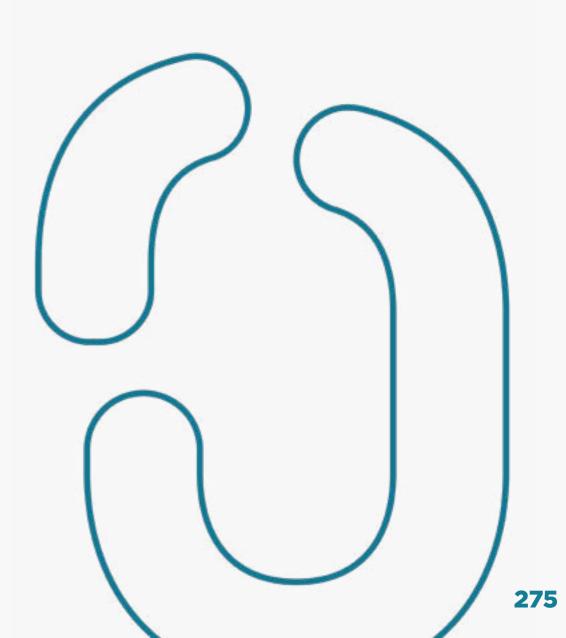


- Alteração: na página 15, o termo "empoderadora" foi substituído por "intuitiva". [Ajuste 1]
- Adição: na página 18, foi adicionado uma explicação para o conceito de "Consentimento Atual". [Ajuste 2]
- Alteração: na página 2, alteração do texto da "Ficha Técnica do Guia". [ajuste 3]
- Alteração: na página 10, substituição de todo o texto do lado direito. [ajuste 4]
- Alteração: na página 12, em "O Propósito Deste Guia", houve a substituição de todo o texto. [ajuste 5]
- Alteração: na página 217, em "Gestão do Consentimento", houve a remoção do exemplo. [ajuste 6]
- Alteração: em todas as telas do Figma, com a aplicação dos termos do glossário. [ajuste 7]
- Adição: na página 230, em "Anexos", foi adicionado novo bullet.
 [ajuste 8]



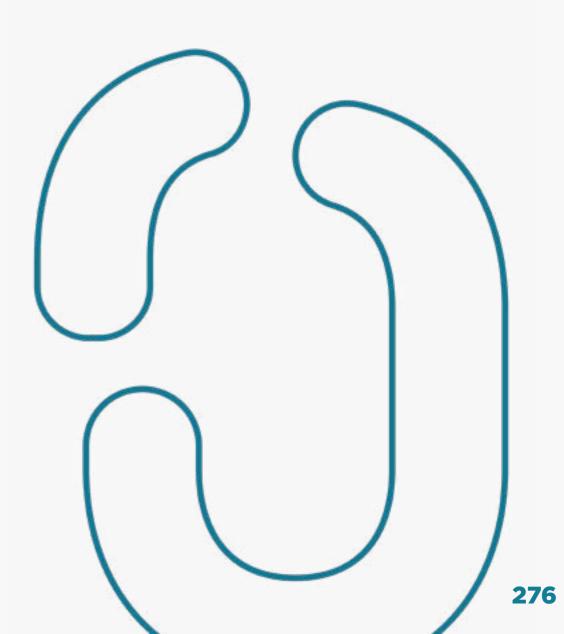


- Alteração: todas as telas do Figma, em "Receptora", foi excluído a palavra "corrente". [ajuste 9]
- Adição: em todo o Guia, foi adicionado ícones nas telas ilustrativas para IT (Transmissora) e IR (Receptora). [ajuste 10]
- Alteração: nas telas do Figma, houve a remoção da Finalidade nas telas da Receptora. [ajuste 11]
- Adição: na página 8, adição de "De" na frase do primeiro parágrafo. [ajuste 12]
- Alteração: na página 74, em "Redirecionamento IR>IT", substituição de "APP-to-APP" para "app-to-app". [ajuste 13]
- Adição: página 230, em "Anexos", foi adicionado "poderá ser aplicado" no texto em destaque. [ajuste 14]
- Alteração: na página 82, em "Autenticação", alteração do plural da palavra "à" do texto. [ajuste 15]
- Adição: na página 92, em "Confirmação", foi adicionado um link a página. [ajuste 16]



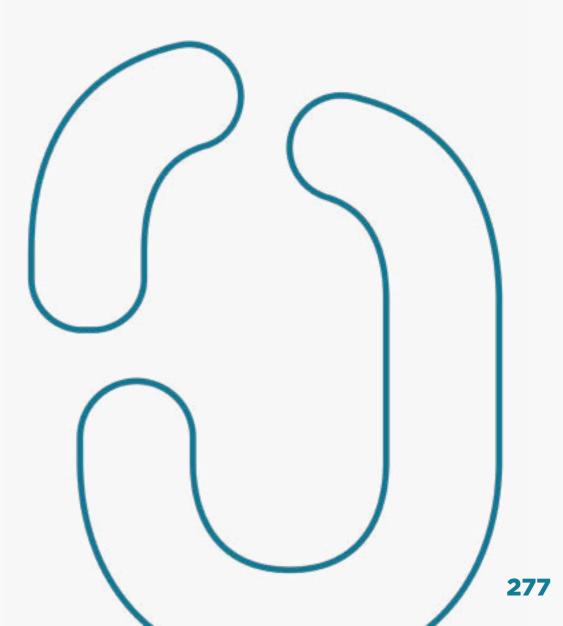


- Alteração: nas páginas 92, 93 e 94, em "Confirmação", foi retirado o "em meses" da validade, ficando "prazo e data final". [ajuste 17]
- Adição: na página 25, foi adicionado texto explicando "Tom de Voz". [ajuste 18]
- Adição: nas páginas 113, 114, 115 e 116, em "Efetivação", adição de novo bullet. [ajuste 19]
- Adição: na página 89, em Confirmação, adição de novo requisito.
 [ajuste 20]
- Alteração: na página 117, em "Efetivação", remoção do link "Ver histórico" na tela ilustrativa e alteração do texto no requisito 4.
 [ajuste 21]
- Alteração: nas telas do Figma, remoção do ícone Wiscredi das telas de "alteração" e "renovação". [ajuste 22]
- Adição: na página 204, em "Gestão do Consentimento", adição de novo requisito. [ajuste 23].



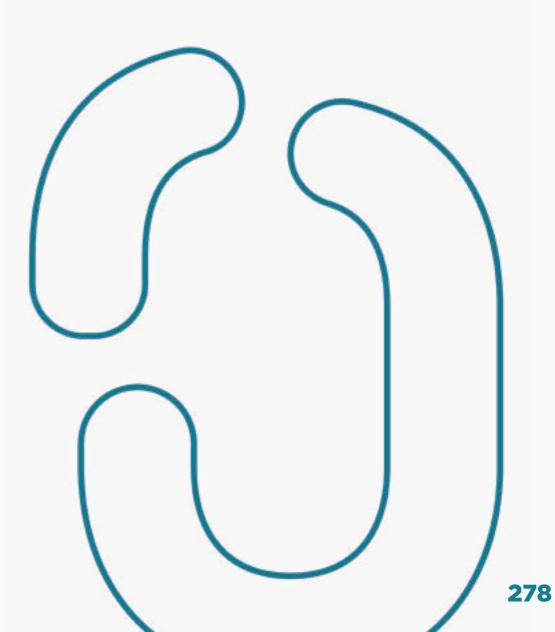


- Alteração: na página 211 e 216, em "Gestão do Consentimento", alteração do texto no requisito 4 da página 211 e substituição do texto no requisito 1 da página 216. [ajuste 24]
- Alteração: na página 192, em "Gestão do Consentimento", foi alterado o texto do bullet 2 e 3. [ajuste 25]
- Adição: foi adicionado na página 96 uma nova recomendação e na página 118 foi adicionado um novo trecho de frase em requisito.
 [ajuste 26]
- Alteração: na página 205 e 206, em "Gestão do Consentimento", exclusão de menções à exclusão de dados dos requisitos.
 [ajuste 27]
- Adição e alteração: na página 205 e 206, em "Gestão do Consentimento", foi adicionado o box de aviso para requisitos e o requisito 8 foi excluído. [ajuste 28].
- Alteração: na página 90, em Confirmação, substituição de texto do requisito 2.1. [ajuste 29]



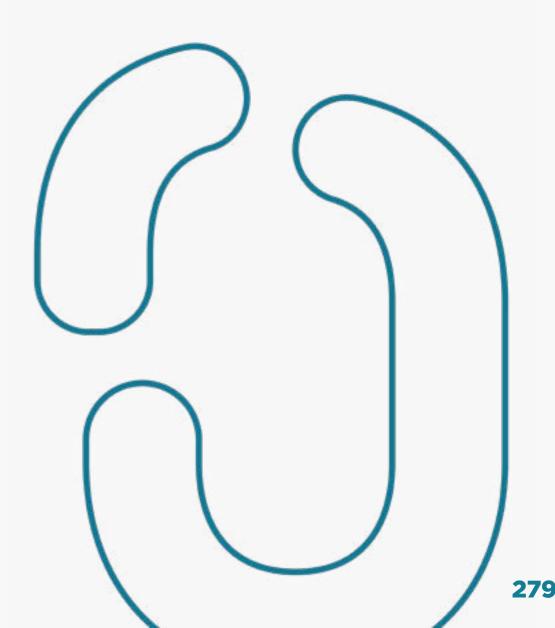


- Alteração: na página 216, em "Gestão do Consentimento", substituição do requisito 2. [ajuste 30]
- Alteração: na página 201, em "Gestão do Consentimento", exclusão do requisito 1. [ajuste 31]
- Alteração: em todo o Guia, substituição da palavra "consumidor" por "cliente". [ajuste 32]
- Alteração: na página 83 e 160, exclusão do requisito na página 83 e alteração do texto no requisito 6.2. [ajuste 33]
- Alteração: na página 126, substituição de "Confirma o pagamento |
 Redireciona o usuário" por "Confirmar a solicitação do pagamento |
 Redireciona o usuário". [ajuste 34]
- Alteração: nas páginas 129, 130, 131 e 132, em "Autenticação", substituição da frase do item 3. [ajuste 35]
- Alteração: na página 140, remoção do trecho "ou preencham-o previamente" do requisito 1. [ajuste 36]
- Alteração: na página 150, substituição no requisito 9 de "PISP" por "pela iniciadora de transação de pagamentos". [ajuste 37]



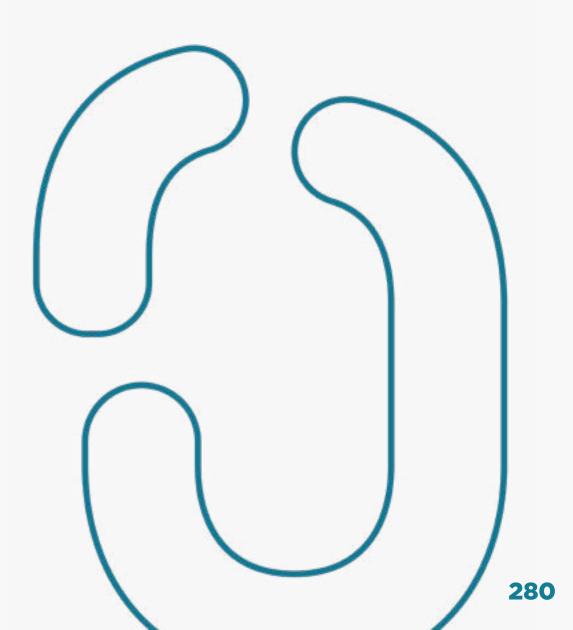


- Alteração: na página 227, em "Anexos", alteração de texto na célula da segunda linha quarta coluna. [ajuste 38]
- Alteração: na página 152, exclusão do último bullet do requisito 3.
 [ajuste 39]
- Alteração: na página 227, alteração de "Autenticação" por "Confirmação" na célula da terceira linha segunda coluna. [ajuste 40]
- Adição: na página 64 e 70, em "Consentimento", adição de link da tabela de dados. [ajuste 41]
- Adição: na página 221, em "Gestão de Consentimento", adição de trecho final ao texto do requisito 1. [ajuste 42]
- Adição: na página 151, adição de nova recomendação. [ajuste 43]
- Adição: na página 51 e 142, adição de novo requisito (1.3.6 na página 51 e 3.6 na página 142) com mesmo texto. [ajuste 44]
- Adição: na página 121, em "Efetivação", adição de nova recomendação no ponto 1, alterando a ordem das demais abaixo. [ajuste 45]



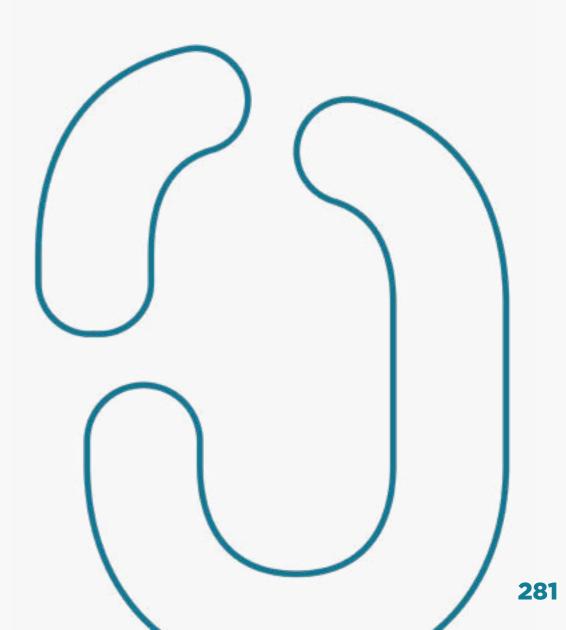


- Alteração: na página 88, em "Confirmação", substituição do termo "dados obrigatórios" por "dados necessários". [ajuste 46]
- Alteração: na página 59, 60, 61 e 62, em "Consentimento", substituição do termo "dados obrigatórios" por "dados necessários". [ajuste 47]
- Alteração: na página 165, em "Confirmação", alteração no texto do requisito 1. [ajuste 48]
- Adição: na página 74, em "Redirecionamento IR>IT", adição do trecho "(no mesmo dispositivo - celular)" ao final do requisito 2. [ajuste 49]
- Adição: adicionar o box do disclaimer nas páginas 146, 147, 149, 166
 e 179. [ajuste 50]
- Alteração: na página 118, em "Efetivação", alteração da tela de ilustração da página 118 pela mesma usada na página 117. [ajuste 51]
- Adição: na página 154, em "Redirecionamento IP>ID", adição do requisito 3. [ajuste 52]



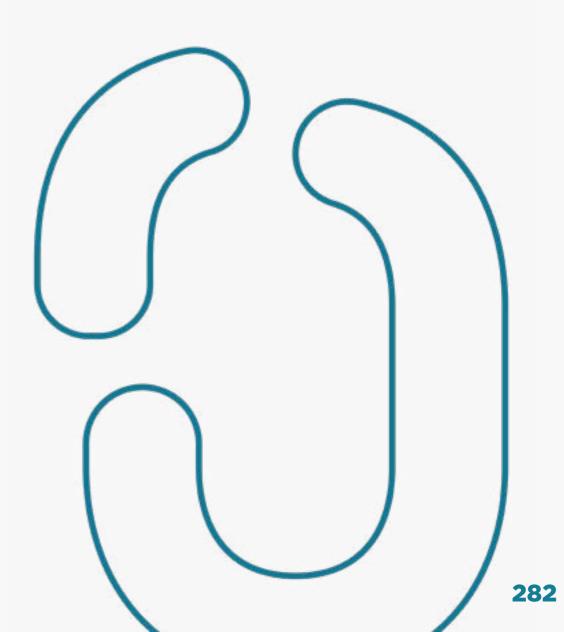


- Adição: na página 155, em "Redirecionamento IP>ID", adição da recomendação 3. [ajuste 53]
- Adição: na página 171, em "Confirmação", adição do requisito de múltiplas alçadas 5.9. [ajuste 54]
- Adição: após a página 180, em "Efetivação", criação de nova página (181) para adição de novas recomendações na efetivação. [ajuste 55]
- Alteração e adição: nas páginas 219 e 221, em "Gestão de Pagamentos", alteração do primeiro parágrafo e inclusão de novo parágrafo após o primeiro. Exclusão de trecho de requisito na página 221 e criação de nova página (222) para adição de recomendações. [ajuste 56]
- Adição: na página 264, criação de novas páginas (265, 266, 267, 268 e 269), conteúdo da página 264 alterado para "Status do Compartilhamento de Dados e Iniciação de Pagamento", nas páginas seguintes foram adicionados novos textos e novas tabelas ao Guia, assim como novas páginas de requisitos. [ajuste 57]



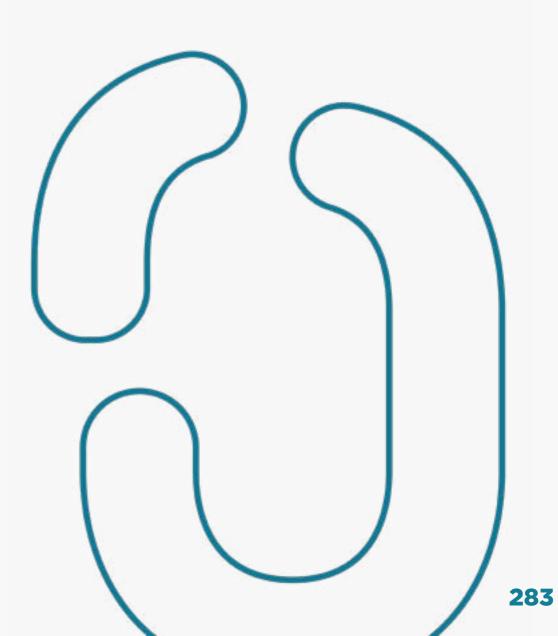


- Alteração e adição: na página 234, em "Legenda de Termos Técnicos", substituição de "Prazo" por "Data do Pagamento / Data do Pagamento", exclusão dos itens de "pagamento de boleto" e "status do consentimento", adição de novo item a tabela e adição de nova coluna para descrição dos itens presentes. [ajuste 58]
- Alteração: na página 183, em "Gestão do Consentimento", alteração do título para "Gestão do Consentimento - Jornada de Compartilhamento de Dados". [ajuste 59]
- Alteração: na página 180, em "Efetivação", alteração do ícone presente na tela de ilustração para "ID". [ajuste 60]
- Alteração: na página 179, em "Efetivação", ajuste na tela ilustrativa, substituir "Comprovante" por "Detalhes do Pagamento". [ajuste 61]
- Alteração: alterar nas telas do Figma, o texto do "box azul" que está nas telas de pagamento. [ajuste 62]
- Alteração: na página 167, corrigir aspas do item 4.2. [ajuste 63]
- Alteração: na página 166, ajustar vírgulas da etapa 4. [ajuste 64]



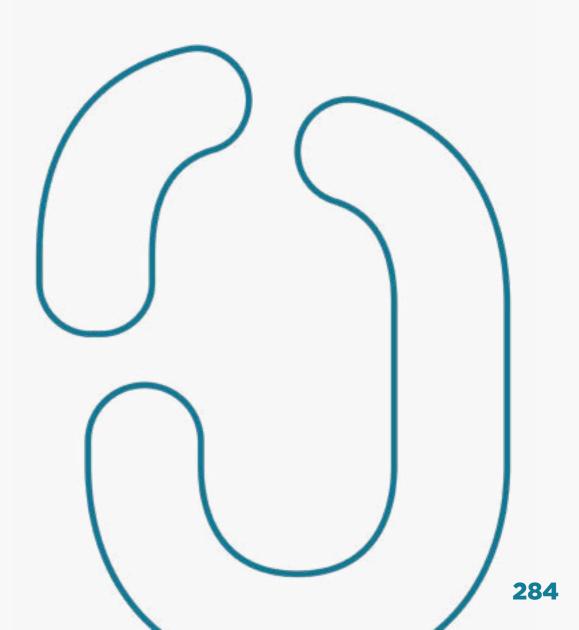


- Alteração: na página 164, substituir o compartilhamento no "box azul" das telas e corrigir a numeração dos itens. [ajuste 65]
- Alteração: na página 162, retirar a palavra "para" do item 6 e ajustar o número do item 6.3 para 6.4. [ajuste 66]
- Alteração: na página 161, alterar a palavra "compartilhamento" por "pagamento" no trecho em negrito no item 6.3. [ajuste 67]
- Alteração: na página 159, deixar a palavra "cliente" no plural, no item 5.1. [ajuste 68]
- Alteração: na página 152, excluir o último item. [ajuste 69]
- Alteração: na página 154, alterar a palavra "consentimento" por "redirecionamento" no item 2. [ajuste 70]
- Alteração: na página 179, remover item referente a transações de pagamento sucessivas e adicionar um novo item (vi) sobre finalidade de pagamento. [ajuste 71]





- Alteração: na página 148, alterar texto do item 6.2. [ajuste 72]
- Alteração: na página 146, corrigir ortografia da palavra "demonstrado". [ajuste 73]
- Alteração: na página 174, corrigir a palavra "pagamento" para o plural. [ajuste 74]





GUIA DE EXPERIÊNCIA

DO USUÁRIO

Requisitos Mínimos e Recomendações das Jornadas